

**Edelson de Albuquerque Silva Junior**

# **A PEDAGOGIA NO CÁRCERE**

**uma análise das diretrizes educacionais  
na Fundação de Atendimento  
Socioeducativo – Funase em Pernambuco**



## **A PEDAGOGIA NO CÁRCERE:**

**uma análise das diretrizes educacionais na Fundação  
de Atendimento Socioeducativo – Funase  
em Pernambuco**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**Reitor**

Valdiney Veloso Gouveia

**Vice-Reitora**

Liana Filgueira Albuquerque



## EDITORA UFPB

**Direção**

Natanael Antonio dos Santos

**Gestão de Editoração**

Sâmella Arruda Araújo

**Gestão de Sistemas**

Ana Gabriella Carvalho

## Conselho Editorial

Adailson Pereira de Souza (Ciências Agrárias)

Eliana Vasconcelos da Silva Esrael (Linguística, Letras e Artes)

Fabiana Sena da Silva (Interdisciplinar)

Gisele Rocha Côrtes (Ciências Sociais Aplicadas)

Ilda Antonieta Salata Toscano (Ciências Exatas e da Terra)

Luana Rodrigues de Almeida (Ciências da Saúde)

Maria de Lourdes Barreto Gomes (Engenharias)

Maria Patrícia Lopes Goldfarb (Ciências Humanas)

Maria Regina Vasconcelos Barbosa (Ciências Biológicas)

**Editora filiada à:**



**Edelson de Albuquerque Silva Junior**

**A PEDAGOGIA NO CÁRCERE:**  
**uma análise das diretrizes educacionais na Fundação**  
**de Atendimento Socioeducativo – Funase**  
**em Pernambuco**

EDITORA UFPB  
João Pessoa  
2021

**Projeto Gráfico**  
**Editoração Eletrônica e**  
**Design de Capa**  
**Imagem da Capa**

Direitos autorais 2021 – Editora UFPB.

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À EDITORA UFPB.**

É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.

A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) é crime estabelecido no artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo e a revisão de texto/normalização desta publicação são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

Editora UFPB

Josué Santiago

M Shiva

**Catálogo na fonte:**

**Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba**

---

S586p      Silva Junior, Edelson de Albuquerque.  
A pedagogia no cárcere: uma análise das diretrizes educacionais na Fundação de Atendimento Socioeducativo – Funase em Pernambuco [recurso eletrônico] / Edelson de Albuquerque Silva Junior. – João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

255 p.: il.

Recurso digital (3,17MB)

Formato: PDF

Requisito do Sistema: Adobe Acrobat Reader

ISBN 978-65-5942-120-6

1. Pedagogia. 2. Ensino-aprendizagem. 3. Funase (PE). 4. Educação. I. Título.

UFPB/BC

CDU 37.013

Livro aprovado para publicação através do Edital N° 01/2020/Editora Universitária/ UFPB – Programa de Publicação de E-books.

**EDITORA UFPB**

Cidade Universitária, Campus I  
Prédio da Editora Universitária, s/n  
João Pessoa – PB  
CEP 58.051-970  
<http://www.editora.ufpb.br>  
E-mail: [editora@ufpb.br](mailto:editora@ufpb.br)  
Fone: (83) 3216.7147

# DEDICATÓRIA

Aos que estão em processo de marginalização social, como os adolescentes, por exemplo, que ofereceram seus saberes e afetos na construção deste estudo.

Aos que nesse momento encontram-se na plataforma de nossas memórias e em nosso cotidiano como raízes e troncos de nossas ações, com a esperança da germinação das sementes, do florescimento e da produção de saudáveis frutos.

# AGRADECIMENTOS

## SUJEITOS

À Maria dos Prazeres Baracho de Albuquerque, a Edelson de Albuquerque Silva, minha mãe e meu pai, respectivamente, ao meu irmão, Emerson Bruno, à Jéssica, à minha sobrinha-afilhada, Evelyn Bruna, ao querido Vitor Bruno, pela garra e confiança para além desse percurso acadêmico;

À minha querida Carla Cristina, companheirismo, apoio, coragem, esperanças constantes;

À Dona Lia e familiares, José Riquelme, Cassiana Cordeiro e família, Cristina e familiares, de São Bento do Una, no Agreste de Pernambuco;

Ao Clodoaldo Gomes, ao Claudemir Sales, à Ana Paula, à Luciana Lima, à Luciana Gomes, ao Filipe Bispo, ao Daniel, à Nara, à Tais, à Tamires, ao Eduardo Felinto, ao Laédson, ao Pedro Rodrigo pelo desenvolvimento do projeto de extensão;

Ao Professor Xavier Uytendenbroek;

À Professora Dra. Janine Marta Coelho Rodrigues;

À Professora Dra. Maria das Graças Gonçalves Vieira Guerra;

Ao Prof. Dr. Alexandre Simão de Freitas;

Ao Prof. Dr. Eder da Silva Dantas;

Ao Prof. Dr. Evson Malaquias de Moraes Santos;

Ao Prof. Dr. Rui Gomes de Mattos de Mesquita;

Ao Prof. Dr. Wilson Honorato Aragão, com quem tive (e tenho) a honra de manter essa caminhada;

Aos adolescentes, educadores(as) e aos coordenadores que atuaram nas oficinas de Atualidades na Fundação de Atendimento Socioeducativo – Funase em PE, entre os anos de 2007 e 2011;

## **INSTITUIÇÕES**

- À Biblioteca do Centro de Educação – CE – UFPE;
- À Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH – UFPE;
- À Cátedra Jose Martí – UFPE;
- À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- À Pró - Reitoria de Extensão e Cultura – ProExC/UFPE;
- À Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
- Ao Centro de Internação Provisória – Cenip – Funase;
- Ao Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – Cendhec;
- Ao Centro Paulo Freire – Estudos e Pesquisas;
- À Editora da Universidade Federal da Paraíba – Ed.UFPB
- Ao Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop;
- Ao Núcleo de Educação Integral e Ações Afirmativas – NEAfi / UFPE;
- Ao Programa de pós-graduação em Educação – PPGE/UFPB...

*Deve-se escrever da mesma maneira como as lavadeiras lá de Alagoas fazem seu ofício. Elas começam com uma primeira lavada, molham a roupa suja na beira da lagoa ou do riacho, torcem o pano, molham-no novamente, voltam a torcer. Colocam o anil, ensaboam e torcem uma, duas vezes. Depois enxáguam, dão mais uma molhada, agora jogando a água com a mão. Batem o pano na laje ou na pedra limpa, e dão mais uma torcida e mais outra, torcem até não pingar do pano uma só gota. Somente depois de feito tudo isso é que elas dependuram a roupa lavada na corda ou no varal, para secar. Pois quem se mete a escrever devia fazer a mesma coisa. A palavra não foi feita para enfeitar, brilhar como ouro falso; a palavra foi feita para dizer.*

Graciliano Ramos (1892–1952)

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**Arena** – Aliança Renovadora Nacional

**Capes** – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**CNE** – Conselho Nacional de Educação

**CNPq** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**Cpdoc** – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil

**DEM** – Democratas

**ECA** – Estatuto da Criança e Adolescente

**Febem** – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

**FGV** – Fundação Getúlio Vargas

**Funabem** – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

**Funase** – Fundação de Atendimento Socioeducativo

**Fundac** – Fundação da Criança e Adolescente

**MDB** – Movimento Democrático Brasileiro

**PDS** – Partido Democrático Social

**PDT** – Partido Democrático Trabalhista

**PE** – Pernambuco

**PFL** – Partido da Frente Liberal

**PMDB** – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

**Pnbem** – Política Nacional do Bem-Estar do Menor

**PPS** – Partido Popular socialista

**PR** – Partido Republicano

**PSB** – Partido Socialista Brasileiro

**PSD** – Partido Social Democrático

**PSDB** – Partido da Social Democracia Brasileira

**PST** – Partido Social Trabalhista

**PT** – Partido dos Trabalhadores

**PTB** – Partido Trabalhista Brasileiro

**SAM** – Serviço de Assistência a Menores

**Sinase** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

**Sudene** – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

**UFPB** – Universidade Federal da Paraíba

**UFPE** – Universidade Federal de Pernambuco

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Incidência por renda familiar.....	182
Gráfico 2 – Atos infracionais – Brasil, 2013.....	184
Gráfico 3 – Efetivo populacional das unidades de internação e semiliberdade por escolaridade – dezembro de 2017 .....	186

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Corredor de acesso aos pavilhões e celas da Funase .....	20
Figura 2 – Aspectos físicos de um pavilhão na Funase.....	21
Figura 3 – Aspectos internos de uma cela na Funase .....	22
Figura 4 – Fração do registro de um momento do projeto de extensão.....	157
Figura 5 – Estrutura arquitetônica externa do Cenip-Funase .....	166

# LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estudo do estado da arte a respeito da categoria socioeducação no país .....	30
Quadro 2 – Fragmento da representação do estudo do estado da arte .....	41
Quadro 3 – Fragmento da representação dos (as) presidentes da Funase .....	48
Quadro 4 – Fragmento – Pernambuco – governadores (1964 – 2019).....	49
Quadro 5 – Fragmento - presidentes da Febem / Fundac / Funase e seus cargos eletivos em Pernambuco.....	50
Quadro 6 – Presidências da Febem / Fundac / Funase (1966 – 2019).....	114
Quadro 7 – Presidentes da Febem / Fundac / Funase e seus cargos eletivos em Pernambuco .....	129
Quadro 8 – Pernambuco – Governadores – 1964 – 2019.....	133

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	14
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>2 FUNDAMENTOS LEGAIS E POLÍTICOS DA SOCIOEDUCAÇÃO</b> .....	76
<b>3 FUNASE:</b> breve histórico, caráter político e institucional .....	101
<b>4 HISTÓRICO E FLUXO DE ADOLESCENTES NAS UNIDADES DA FUNASE</b> .....	169
<b>5 PEDAGOGIA NO / DO CÁRCERE:</b> uma leitura sobre socioeducação .....	188
<b>6 CONSIDERAÇÕES PARA ESTUDOS FUTUROS</b> .....	233
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	241
<b>ANEXOS</b> .....	249

# APRESENTAÇÃO

É com grata satisfação que apresento o livro do Doutor em Educação professor Edelson de Albuquerque Silva Junior intitulado “A Pedagogia no Cárcere: uma análise das diretrizes educacionais na Fundação de Atendimento Socioeducativo - Funase em Pernambuco.”

Durante o processo de construção deste trabalho na condição de orientador, vivenciei todo um aprendizado sobre essa realidade de jovens, adolescentes, privados de suas liberdades, ou seja, como disse o poeta paraibano Geraldo Vandré: “aprendendo e ensinando uma nova lição”.

É interessante que o leitor observe como a análise é construída, e identificando a partir do perfil dos gestores, constata que a grande maioria passou a atuar em espaços políticos partidários, como: vereadores, prefeitos, deputados estaduais, deputados federais, etc, ou em outros cargos importantes no Estado de Pernambuco.

O trabalho destaca o compromisso com os direitos humanos, como por exemplo, os gestores das unidades que fizeram parte da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara, contribuindo na defesa dos Direitos das crianças e dos adolescentes no Estado de Pernambuco e até alguns de referências nacionais.

O trabalho apresenta uma análise teórica e histórica, ou seja, muito bem fundamentada, e que resulta neste livro que tenho a satisfação de apresentar.

Você poderá observar que ele como pesquisador e escritor, dialoga com as memórias dos aprisionados entrecruzando com os conceitos clássicos de Michel Foucault como: “Vigiar e punir”, ao refletir sobre a realidade, até chegar no conceito de empoderamento de Paulo Freire, quando ensaia a apresentação de uma proposta de trabalho comprometida com a liberdade. Certamente veremos que essa pesquisa transformada neste livro poderá contribuir com outros estudos e principalmente com o futuro dessas pessoas.

*Wilson Honorato Aragão*

# 1 INTRODUÇÃO

*Aqui não é lugar pra gente  
por que, nós somos oprimidos  
A minha vontade e sair da qui  
Não só eu como todos que vivi  
oprimido tanto na prisão como  
lá fora<sup>1</sup>*

Ao assumir um compromisso em desenvolver um estudo a respeito de uma compreensão de socioeducação em Pernambuco a partir de uma instituição que possui em seu cotidiano as marcas de seu próprio tempo, foi tentar também fazer emergir um tema tão caro para a sociedade, seja em seu modo de pensar, de neutralizar, de eventualmente evitar a perpetuação do encarceramento de adolescentes, ou por outro lado, menosprezar o tema, marginalizar.

O termo encarceramento tornou-se apropriado na medida em que, conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2018), Pernambuco localizou-se entre os 5 Estados da Federação onde ocorreram os mais elevados índices de registros de adolescentes em situação de cárcere nas unidades da Funase, isto é, dentro de celas.

Parte de nossas adolescências marginalizadas de política sociais foi conduzida ao cárcere, e deixada, mesmo que temporariamente, em ambientes que marcaram ferozmente a vida desse público, com lesões profundas que não cicatrizam de imediato, exige tempo, resistência, e demais elementos que, quem vive intensamente referida situação, caracteriza com propriedade.

O que temos uma ideia aproximada por meio de livros, documentários, depoimentos de pessoas próximas, naquele momento

---

1 Na íntegra, registro de um adolescente durante atividade de extensão universitária na Funase no ano de 2008.

estava diante de nossos olhos, de nossas perplexidades sem edição, sem manipulação de imagens e de som, vidas de sujeitos em processo de formação de suas identidades e entendimentos concretos a respeito dos mecanismos de controle, de disciplinamento, de negação parcial para agir em sociedade.

Nesse bojo, o estudo em questão recebeu esse porte de pesquisa após ter iniciado enquanto um projeto de extensão pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, ou seja, partir da vivência sólida, do fato, do percebido em ambiente socioeducativo, mesmo que representando um fragmento de uma macroestrutura na qual a Funase se organiza em 5 regiões<sup>2</sup> do Estado, mas que possibilita ao público uma compreensão por meio dessa associação com o vivido como extensionista e nossas leituras após 7 anos dessa experiência, uma vez que essa vivência *in locus* foi encerrada no ano de 2011.

Cada dia de atividades na Funase tornou-se uma experiência impactante, na qual sonhos, desejos foram tecidos e expressados em um ambiente minúsculo e que não comportou a dimensão e alcance daqueles sonhos e desejos, e que talvez naquele contexto de desenvolvimento das aulas, fosse o único local em que o adolescente se sentisse em condições de revisitar seu íntimo, ou os labirintos de suas emoções, haja vista que em momentos como esses os próprios adolescentes expressavam o que a cela úmida, fria e escura não permitiu.

O que motivou estudantes a assumirem a responsabilidade extensionista em um ambiente marginalizado socialmente e onde ao entrar o adolescente passa a viver assemelhado a um adulto aprisionado? Demais questões ainda precisam ser pensadas no sentido de tentar arremessar uma luz na obscuridade do universo da socioeducação, sobretudo em Pernambuco. Porém, podemos obter a partir dessa indagação a respeito da motivação extensionista, uma possibilidade

---

2 Regiões de Desenvolvimento Metropolitano (RDM), Mata Norte e Mata Sul, Agreste Central e Meridional, Sertão do Moxotó e Sertão do São Francisco. Fonte: [https://www.funase.pe.gov.br/images/planejamento/relatorio\\_anual\\_2018.pdf](https://www.funase.pe.gov.br/images/planejamento/relatorio_anual_2018.pdf)

de se aproximar de maneira mais concreta do que entendemos como um fato, ou seja, vidas em aprisionamento.

Ao entrar na Funase em 2007, deparamos com adolescentes que se aproximavam de nossa faixa etária, de nossas origens comunitárias, de nossos percursos nas ruas, nos campos de ‘pelada’, nas vielas e nas avenidas que inúmeras vezes atravessamos, e que nos fizeram viver o ser adolescente. Foram sujeitos como a gente, porém, obviamente, em circunstâncias diferentes, mas não necessariamente opostas.

Com isso, no período de 2007 a 2011, integramos um projeto de extensão pela UFPE, vinculado ao Centro de Educação (CE), e intitulado: “Educando para a vida”. Composto por estudantes de graduação em Pedagogia, em Ciências Sociais, da pós-graduação em Educação da UFPE e por professores do CE, com o objetivo de desenvolver atividades pedagógicas com esses adolescentes de modo a oferecer momentos em que temáticas como culturas, realidades, identidades, sociedades, justiça, educação, entre outras, fossem tratadas.

Essas atividades ocorreram no Centro de Internação Provisória (CENIP), uma unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo – Funase<sup>3</sup>, responsável em acolher adolescentes do gênero masculino, oriundos de todas as regiões do Estado, acusados de ato infracional, mas que ainda passariam por um julgamento que deliberaria sua situação legal, ou seja, uma unidade definida pela sua estrutura organizacional como de “internamento provisório”, em que teoricamente adolescentes passariam no máximo 45 dias, conforme o Estatuto da criança e do adolescente - ECA (Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990).

---

3 Situada na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, s/n, Recife. PE. Pernambuco conta com 23 unidades da Funase, das quais oito são de internação. Somente no ano passado (2015), 8.632 jovens ingressaram no sistema socioeducativo do Estado. O ato infracional com maior incidência entre eles é o roubo, responsável por quase metade das internações (44%), seguido de tráfico de entorpecente (22%), homicídio (9%) e tentativa de homicídio (4%). PERNAMBUCO, Diário Oficial, 26 de novembro de 2016, p. capa.

Nesse período foi desenvolvida uma série de atividades pedagógicas pensadas de início pelo grupo responsável pelo projeto, e em seguida, por meio de sugestões temáticas dos próprios adolescentes, possibilitando o reconhecimento de suas potencialidades, desde o modo como organizar a improvisada sala de atividades, as suas habilidades com as artes plásticas, audiovisuais, além de uma compreensão crítica do modelo hegemônico de sociedade.

Durante esse tempo do projeto, mesmo que por meio das vivências em uma só Unidade, percebeu-se uma aproximação com o real a respeito do modo no qual esta instituição está sendo conduzida na medida em que mesmo com a ocorrência de um momento pedagógico, ainda sentíamos a atmosfera do cárcere, isto é, um sentimento permanente de controle, vigilância e limitações, seja no momento do convite aos adolescentes, quando entramos nos pavilhões, como em seus depoimentos, ou ainda, ao se despedir na conclusão dessas atividades semanais, sem a garantia da continuidade de suas atuações, tanto diante de normas disciplinares definidas pela Funase, como no que diz respeito aos fluxos desses adolescentes na instituição.

As compreensões de sociedade desses adolescentes foram publicizadas nos ofícios das atividades, em suas faces, em seus corpos, em suas cicatrizes, em suas memórias, em suas origens, em seus processos de marginalização social, isto é, os universos comunitários desses adolescentes dialogaram na medida em que as dinâmicas pedagógicas permitiram esse momento, mesmo com restrições encontradas nessa Unidade de atuação, como na escassez de recursos pedagógicos, um ambiente impróprio para a realização das atividades, mas que não impediram a continuidade desse projeto de extensão até 2011.

Essa ação conjunta entre a UFPE e a Funase, por meio do “Educar para a vida”, foi possível após reuniões e acordos institucionais, como de praxe. Com o tempo, a Funase forneceu materiais didáticos básicos

(lápiz, papel ofício, TV e leitor de DVD), além de uma sala improvisada<sup>4</sup>, o que ainda não neutralizava o seu caráter institucional ora relatado na medida em que o seu cotidiano seguia a sua dinâmica normativa e regimental, proporcionando um sentimento de isolamento de nossas atividades.

Entre esses adolescentes desse período, foi possível constatar por meio das dinâmicas realizadas, um pouco de seu perfil<sup>5</sup> social, étnico-racial, etário e de ensino, por exemplo. No que se refere ao social, ao terem suas origens em comunidades tradicionalmente marginalizadas no Estado, como em morros e em regiões ausentes de um planejamento urbano; étnico-racial na medida em que ocorreu uma predominância em relação a adolescentes que se declararam pardos<sup>6</sup>; e de ensino, ao relatarem os abandonos nas instituições de ensino regular, sobretudo em nível fundamental, o que pode remeter a aspectos mais profundos da sociedade que podem compor essa rede de significados entre a Funase e suas finalidades.

No intuito de oferecer uma compreensão do ambiente de atuação do projeto de extensão, seguem 3 registros realizados por meio do relatório intitulado “A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) na linha de montagem da defesa social sob focos de lentes”, coordenado pela pesquisadora Ronidalva Melo<sup>7</sup>, em 2015, e que, de certa forma, representou uma sequência de nossas vivências no período de

---

4 O projeto chegou a ser desenvolvido no refeitório da instituição, uma vez que não foi apresentada outra opção para a manutenção das atividades. Em seguida, foi oferecida uma pequena sala com banheiro e duas dezenas de cadeiras, porém, sem ventilação, iluminação adequada, reproduzindo um estado de confinamento.

5 Esse perfil foi obtido a partir de afirmações descritas nas atividades do projeto de extensão em questão.

6 O que converge com o gráfico elaborado pela Funase em seu relatório em 2017, quando a característica identitária parda representou 76%. Fonte: Relatório Anual da Funase – ano 2017.

7 Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ.

2007 a 2011, uma vez que ainda constatamos condições semelhantes nas estruturas físicas por meio de sua pesquisa posterior, por exemplo.

Abaixo, seguem 3 registros realizados por meio da pesquisa coordenada por Ronidalva Melo, em 2015:

Figura 1 – Corredor que dá acesso aos pavilhões e celas da unidade



Fonte: Ronidalva Melo, 2015.

Figura 2 – Aspectos físicos de um pavilhão na Funase



Fonte: Ronidalva Melo, 2015.

Figura 3 – Aspectos internos de uma cela na Funase



Fonte: Ronidalva Melo, 2015.

Nesse sentido, investigou-se se a Funase no Estado de Pernambuco proporcionou uma socioeducação<sup>8</sup> de acordo com o que preconiza os fundamentos legais e políticos da socioeducação no país.

Com isso, ao considerar a posição defendida por Rapimán (*apud* Tavares & Richardson, 2015, p.220), de que “toda a investigação é construída a partir de uma pergunta que provoca curiosidade”, dessa maneira, quando definimos essa investigação como campo de análise: as diretrizes educacionais na Funase no período de 2012 a 2017, projetamos por meio da seguinte indagação: a Lei 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase ocorreu na Funase em Pernambuco?

Outras questões em segundo plano, porém não menos importantes, serão discutidas ao longo do texto, como por exemplo: seria possível o empoderamento do público adolescente no pleno trânsito entre cumpridor de medida socioeducativa e o seu reconhecimento enquanto um ser situado em determinada classe ou grupo? ; ou ainda, os atributos políticos em Pernambuco favorecem a compreensão da Funase como uma instituição socioeducativa?

Esse rol de indagações perseguiu esse estudo na medida em que foi analisada uma instituição que, conforme seu regimento interno apresenta como objetivo a:

execução da política de atendimento aos adolescentes envolvidos e/ou autores de ato infracional, com privação

---

8 Adotamos como referência para esse momento, a compreensão de socioeducação, conforme Parecer nº 8/2015, do CNE, quando afirma que a socioeducação “deve, portanto, ser desenvolvida pelos agentes públicos que atuam com esses adolescentes, com ações orientadas para a transformação de sua realidade, numa perspectiva emancipatória, como processo capaz de promover o pleno desenvolvimento de todas as dimensões do sujeito, bem como das competências que lhes possibilitem a plena atuação no contexto em que vive, por meio de ações educativas integradas e que compreendam esses sujeitos em suas múltiplas dimensões.” (BRASIL, CNE, Parecer 8/2015, p.4-5)

ou restrição de liberdade” (Lei 132/2008), promovendo atendimento de qualidade com eficácia, eficiência e efetividade, levando em consideração a natureza legalista das Medidas, Normas e Recomendações, de âmbitos nacional e internacional, sobretudo considerando-se como parâmetros a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei 12.594/12, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Funase, Regimento Interno, 2013, p.1).

A partir dessa afirmação presente em seu próprio regimento interno, no qual defende o que consta, sobretudo em referências importantes, como a Lei nº 8.069/90 (ECA), assim como a Lei nº 12.594/12 (Sinase), quando, de acordo com o próprio documento, “promovendo atendimento de qualidade com eficácia, eficiência e efetividade, levando em consideração a natureza legalista das Medidas, Normas e Recomendações, em âmbitos nacional e internacional”, a Funase anuncia um discurso de alinhamento a essas referências legais, porém o cotidiano pode revelar também as suas devidas contradições.

Ao originar-se desse contexto, analisou-se como foi configurada a Lei nº 12.594/2012 (Sinase) em Pernambuco, e em específico, nas unidades de privação de liberdade da Funase, no Recife e região metropolitana, no período de 2012 a 2017.

Com isso, esse estudo interpretou por meio de alicerces teóricos e de análise, práticas políticas que contribuíram na construção de um modelo de socioeducação, seja pela questão da adolescência e sua movimentação na sociedade, comportamentos e padrões de regulação a partir da atuação do Estado<sup>9</sup>, ou ainda, por meio da perspectiva sobre

---

9 Adotou-se a compreensão de estado a partir de Antonio Gramsci, quando desenvolveu a “Teoria ampliada do Estado”, na qual o Estado é analisado na perspectiva de ser constituído nas dimensões da Sociedade Política e da Sociedade Civil. GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991;

o caráter socioeducativo da Funase e os seus sentidos pedagógicos que predominam em seu cotidiano.

Definimos o corte temporal entre os anos de 2012 a 2017 pelo fato desse período representar de certa forma um conjunto de marcos legais, abordando a questão pedagógica na instituição, como a referida Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional no país por meio de um sistema de políticas integradas, o Sinase.

Esse campo de pesquisa, isto é, a socioeducação, recebeu recentemente uma considerável abordagem em Pernambuco por meio de organizações<sup>10</sup> que atuam no universo dos direitos humanos, parte da imprensa e estudiosos (as) da questão, diante de casos de denúncia e ocorrências envolvendo a ausência de direitos fundamentais registrados nas dependências dessa instituição, além do significativo quantitativo de óbitos registrados<sup>11</sup> nas suas dependências, permitindo análises que se aproximaram em relação a toda uma problemática que alimentou o seu cotidiano, tornando “um assunto da actualidade em tema científico” (ECO, 2007, p.59).

Portanto, tentou-se construir um estudo focado na perspectiva da Funase por meio de suas raízes, percursos e perspectivas político-educacionais, no que concerne às articulações com os marcos legais e as suas formas de atuação, sua prática política, mediante o corpo funcional dessa instituição e os adolescentes que estavam sob sua tutela, ressaltando as políticas educacionais, porém, considerando também a relevância de abordagens sociológicas, jurídicas, históricas, filosóficas,

---

10 Entre estas, a Save The Children, Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares (Gajop) e Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC). Fonte: JCOonline. Acesso em 13 nov. 2013.

11 De acordo com matéria publicizada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 26 de novembro de 2016, “entre 2012 e 2016, 40 jovens morreram dentro das unidades”.

culturais, como componentes que nutriram nossa compreensão acerca dessa complexa instituição.

Nesse sentido, a pertinência deste estudo encontrou eco também no fato de fazer emergir uma problemática a qual o Estado assume como instância constitucional, mas que, de certa forma, não demonstrou um cumprimento rigoroso do que preconizam as normatizações, por exemplo, em referências legais, como o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, ou ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990), diante de elevado quantitativo de óbitos, como de reincidências desses adolescentes às unidades, e que tratamos em capítulo específico.

Ao trazer à tona esses marcos legais, tornou-se importante ressaltar esses exemplos como resultados de um contexto político inserido na permanente dinâmica de correlações de forças em Pernambuco, no país, que permitiu a partir de conflitos, arenas e conciliações, as formulações e execuções dessas normas a partir também da compreensão que se tinha (e que, de certa maneira, ainda se tem) do que se compreendeu por socioeducação, adolescência, ou ainda, a própria instituição que passou por 3 redenominações (Febem, Fundac, Funase), mas que, de certa forma, preservou características que asseguraram os objetivos de sua criação no ano de 1966.

Nesse sentido, de acordo com Humberto Miranda (2014, p. 140-141),

ao visitar as oficinas de carpintaria, arte gráficas, além dos dormitórios e refeitórios, os militares consideraram a Febem como uma — “obra de redenção”, ou seja, um trabalho que estava salvando a vida dos meninos institucionalizados. MIRANDA (2014, p. 140-141)

Essa compreensão enfatizada pelos militares, em certo sentido, foi sendo reproduzida e associada à ideia e afirmação da instituição

enquanto um espaço de formação profissional, ou ainda, de ambiente próprio para redirecionar não “apenas” o adolescente ao que a representação do poder definiu como modelo de civilidade, mas a adequação de sua família ao modelo que estava estabelecido.

Portanto, qual o caráter pedagógico que prevaleceu numa instituição como a Funase?; quais as estratégias políticas que predominaram e que definiram as ações nesse órgão?; como se dá esse cumprimento, haja vista que em 2012 foi constituída uma

proposta pedagógica para os Centros de Atendimento socioeducativos (Cases) e os Centros de Internação Provisória (Cenips), no sentido de desenvolver uma política educacional pautada numa identidade única, possibilitando assim, atender às necessidades de cada educando em cumprimento de medida socioeducativa.”, [delimitando para o] “final do ano de 2014 o prazo para o envio de propostas pedagógicas destinadas às unidades. (Funase, 2012, p.60-61)

Diante disso, ocorreu de maneira concreta uma preocupação por parte do Estado de Pernambuco, da União, em problematizar essa situação, uma vez que, conforme a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), aponta entre as suas diretrizes, no art. 2º, inciso X: “a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos [...], como o direito à educação; a socioeducação, conforme é defendida legalmente nas referências, está na agenda do Estado?

Além disso, ao analisar os 2 documentos-base da Conferência Nacional de Educação – CONAE (2014), foram constatados parágrafos e emendas relacionados à educação em instituições socioeducativas em 10 ocasiões no universo de 5.200 propostas inscritas no sistema de relatoria dessa Conferência.

Entre essas constatações podem ser destacadas “a introdução junto à Capes e ao CNPq de políticas de pesquisa voltadas também para pessoas privadas de liberdade (educação nas prisões) e em cumprimento de medidas socioeducativas”, além do estabelecimento de “políticas públicas que atendam à necessidade educacional da diversidade dos sujeitos privados de liberdade e em conflito com a lei, [...] nas unidades socioeducativas” (CONAE, 2014, p.124-140), o que revelou, de certa forma, o (re)surgimento do interesse por parte de instância ligadas à educação, à ciência, em desenvolver atividades concernentes à socioeducação, mesmo que com uma certa timidez.

A seguir apresentamos uma breve análise a respeito do modo pelo qual a socioeducação, ou as instituições socioeducativas no país foram interpretadas, por meio de diversos campos do pensamento científico. Para isso, elaboramos um conciso quadro dessas análises por meio de teses consultadas na base de periódicos da Plataforma Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br>), tendo como critérios de seleção 2 palavras-chave: socioeducação; Funase, no período entre agosto de 2016 e agosto de 2017, isto é, produções científicas publicizadas no período de 1 ano.

Nessa análise inserimos critérios como autoria, período, instituição, campo, objetivos, considerações, concepção teórica, no intuito de compor um arcabouço analítico dessas abordagens, principalmente no que concerne aos objetivos, considerações e referencial teórico, além de tentar conduzir esse estudo no intuito de fazer com que se torne uma

investigação original, em que é necessário saber com segurança aquilo que disseram sobre o mesmo assunto outros estudiosos, mas em que é preciso sobretudo <<descobrir>> qualquer coisa que os outros ainda não tenham dito (ECO, 2007, p.28 – grifos do original).

Com isso, tornou-se imprescindível apresentar um caráter original ao nosso trabalho, mediante os graus de rigorosidade científica apresentados nos trabalhos que foram analisados, além de suas distintas características que, embora representem aspectos regionais, não deixaram de retratar um fenômeno presente nas diversas Unidades da Federação.

Vamos ao quadro 1: Estudo do estado da arte a respeito da categoria socioeducação no país.

Quadro 1 – Estudo do estado da arte a respeito da categoria socioeducação no país

<b>Estudo do estado da arte a respeito da categoria socioeducação no país</b>							
<b>Autoria</b>	<b>Formato</b>	<b>Período</b>	<b>Instituição</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Título</b>	<b>Considerações</b>	<b>R. Teórico</b>
Suenya Talita de Almeida	Tese	2013	Direito UFPE	Analisar certas explicações sobre a delinquência juvenil e o perfil de menores em conflito com a lei, a partir dos discursos jurídicos contidos nos dados empíricos pesquisados em Pernambuco.	Delinquência juvenil e controle social: a construção da identidade infratora e a dinâmica disciplinar do Estado	Acreditamos que a chamada dinâmica disciplinar não é exercida com exclusividade pelo Estado, mas se faz mediante a colaboração de várias esferas de controle sociais.	Erving Goffman, Norbert Elias e Michel Foucault.
Alexandre da Silva Aguiar	Tese	2012	Educação UFMG	Identificar as contribuições dessa experiência para o aprimoramento das políticas públicas para esse segmento	Educação de jovens e adultos privados de liberdade e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens em unidades penais do estado no Estado do Rio de Janeiro	O Programa precisa avançar, principalmente no que se refere a uma maior articulação entre essas duas pastas e ao envolvimento de outros atores, que devem ser estimulados a assumirem um maior compromisso com os espaços de privação de liberdade, como deveria ser o caso da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro[...]	Hannah Arendt  Michel Foucault

Andréa Márcia Santiago L. Fuchs	Tese	2009	Política Social UNB	Conhecer e analisar a engenharia e morfologia, para compreender e explicar se as dinâmicas e práticas institucionais desenvolvidas nas instituições socioeducativas de semiliberdade têm possibilitado aos adolescentes a vivência concreta dos direitos humanos da cidadania e contribuído no cumprimento de sua medida socioeducativa.	Telhado de vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo de adolescentes em semiliberdade – análise nacional no período de 2004 a 2008	Ausência de clareza do que é ser educador num espaço socioeducativo, e a esse profissional é atribuída uma grande variedade de nomenclaturas, assim como diferentes atribuições.	Louis Althusser, Pierre Bourdieu, Paulo Freire, Karl Marx, Michel Foucault
Maria Clara de Ávila Araújo	Tese	2007	Educação USP	Investigar os modos de vida juvenis em duas microáreas de Belo Horizonte – MG, a partir de uma política pública e social da Prefeitura de Belo Horizonte – (PBH) – O Programa BH Cidadania.	Territorialidade, juventude e suas interfaces com o poder público local	A ação pública no local de estudo tem presença empobrecida e não é suficiente para substituir as políticas estruturantes.	Norbert Elias Milton Santos Boaventura de Sousa Santos

Fonte: <http://www.periodicos.capes.gov.br> Produção do pesquisador, 2018.

As 4 teses de doutorado encontradas e analisadas no referido portal de consultas da CAPES, concentraram-se no período entre 2007 e 2013, prevalecendo um intervalo de 2 anos entre essas produções científicas. Sua distribuição foi reunida entre as regiões Nordeste (UFPE), Centro-oeste (UNB) e Sudeste (USP e UFMG). Entre os campos científicos, ocorreu o registro de trabalhos nas seguintes pós-graduações: Direito (1 caso - UFPE), Política Social (1 caso – UNB) e Educação (2 casos – UFMG e USP).

O período em que ocorreu esse destaque recente de produções de teses com a referida temática (2007 – 2013), refletiu um período de promulgação de leis em âmbito nacional (Sinase), retorno do trato da problemática da questão adolescente no país, efervescência a respeito das discussões sobre redução da maioridade penal no Congresso Nacional, por exemplo, também reverberando em atualizações normativas em âmbito estadual, com a decretação de leis que impulsionaram a socioeducação a ocupar as lentes do interesse de pesquisadores(as) e demais sujeitos envolvidos direta ou indiretamente com essas instituições.

Entre os objetivos dessas teses, há fatores que se cruzaram, por exemplo, ao serem estudadas políticas públicas direcionadas para adolescentes que se encontravam em acompanhamento de medidas socioeducativas, suas potencialidades de transformação frente ao cotidiano e as projeções de vida desses adolescentes inseridos em distintos programas, como o Programa Nacional de Inclusão de Jovens em unidades penais do Estado no Rio de Janeiro e o Programa BH Cidadania (USP e UFMG, respectivamente).

Por outro lado, as teses vinculadas à UNB e à UFPE, trouxeram contribuições a respeito da possibilidade de efetivação de práticas institucionais que promovam os direitos humanos (UNB), assim como a formatação, a formulação, os significados, os sentidos e intenções dos discursos jurídicos que estão contidos nos processos que envolvem

adolescentes em situação de medida socioeducativas, realçando a construção de uma “identidade infratora” (UFPE).

A predominância de recursos linguísticos oriundos do universo jurídico não foi uma exclusividade de tese defendida neste campo. Embora que tenham ocorrido produções científicas oriundas de distintos campos, houve uma potente condição argumentativa que se aproximou de conceitos e análises de cunho jurídico, o que refletiu certa busca pelo entendimento da socioeducação sob o escudo da defesa quase que exclusiva do direito.

Ao serem consultadas as considerações finais destes trabalhos, temos 1 resultado em comum, mesmo diante de especificidades de objetivos, metodologias, períodos de pesquisa, territórios, amplitude de alcance (regional ou nacional), campos científicos (Educação, Direito, Políticas Sociais), bases teóricas, instituições, a saber: a insuficiência de governos em promover políticas públicas que corroboram questões estruturantes aos adolescentes que se encontram em medida socioeducativa.

Além de certa ambiguidade a respeito da atuação educacional nas instituições envolvidas nesse perfil de estudo, esse resultado em comum pode representar um fenômeno associado à ausência de um interesse mais amplo e profundo por parte das instâncias responsáveis por essas instituições, no sentido de romper sua tradição funcional, prevalecendo uma lógica institucional acoplada à preservação de uma prática política oriunda da década de 1960.

As referências teóricas utilizadas nesses trabalhos aproximaram-se, de certa forma, a partir do uso de uma temática em comum, contudo, preservaram aspectos que representaram os alicerces de seus específicos campos. Ocorreram destaques em relação a referências como Erving Goffman, Norbert Elias, Michel Foucault, Hannah Arendt, Louis Althusser, Pierre Bourdieu, Paulo Freire, Karl Marx, Milton Santos, Boaventura de Sousa Santos.

Neste sentido, Michel Foucault surgiu em destaque como base teórica entre os trabalhos associados à UFPE, UNB e UFMG, demonstrando um interesse na compreensão das funções, dos sentidos sociopolíticos das instituições em tela, sua micropolítica, as formas de estabelecimento e suas convenções no exercício do poder.

Em nosso caso, o estudo foi fundado numa compreensão da Funase enquanto uma instituição social e política, e, por conseguinte, uma invenção ou criação cultural, repleta de significados, de símbolos que a constituem e que também conduzem e definem suas diretrizes educacionais, sua prática política, o que não parece ter sido devidamente trabalhado nas teses elencadas nesse conciso quadro de análise.

A temática da socioeducação é de fundamental relevância, sobretudo, no momento em que se insere definitivamente na agenda pública, não se limitando a uma discussão esporádica, até porque envolve uma geração humana que, em se tratando do núcleo de nosso estudo, encontra-se em situação de privação de liberdades.

Com isso, no intuito de oferecer um entendimento de nossa pesquisa, o estudo foi organizado da seguinte maneira:

No primeiro capítulo: **Fundamentos legais e políticos da socioeducação**, foi traçado um panorama analítico a respeito das normativas e demais bases legais que regem a socioeducação no país, e adentrando mais especificamente em Pernambuco.

No capítulo seguinte: **Funase: breve histórico, caráter político e institucional**, abordou-se a instituição por meio de suas origens, seu processo de consolidação na estrutura governamental do Estado, critérios de definição de presidentes e a dinâmica política na instituição. Além da possibilidade de ser caracterizada notoriamente como uma instituição socioeducativa.

Para o terceiro capítulo: **Histórico e fluxo de adolescentes nas unidades da Funase**, tecemos um estudo mais direcionado no sentido de compreender os perfis da população adolescente que se

encontrava na instituição, assim como estabelecer uma leitura a respeito dos projetos pedagógicos que, por ventura, ocorreram na Funase.

No quarto capítulo: **Pedagogia no / do cárcere: uma leitura sobre socioeducação**, foi realizado um paralelo entre uma cultura que predominou no ambiente carcerário e a natureza do espírito do adolescente como um viés libertador, em consonância com o seu processo de empoderamento. Para isto, ocorreram leituras fundadas, sobretudo, nos alicerces teóricos a partir de Michel Foucault e de Paulo Freire.

Após esta concisa introdução, entramos nos corredores das bases teórico-metodológicas deste estudo. Para isto, tratamos sobre o nosso percurso na pesquisa, das opções pelos meios e procedimentos, ferramentas de análise, instrumentos utilizados nesse caminho e que tiveram como proposta demonstrar uma coerência entre os objetivos desta pesquisa e as maneiras de tentar respondê-los por meio de um caráter científico.

## 1.1 CAMINHOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Esta pesquisa foi conduzida por meio de leituras que possibilitaram a associação entre plataformas teórico-metodológicas que nos permitiram estudar os campos da educação, da cultura, da política, da socioeducação, da instituição, do empoderamento, oferecendo subsídios para uma interpretação sobre a Fundação de atendimento socioeducativo – Funase, em Pernambuco. A opção pela Funase ocorreu mediante experiências enquanto estudante do curso de graduação em Pedagogia da UFPE, em 2007, e posteriormente na pós-graduação em Educação até os idos de 2011.

Esta experiência foi possível devido a um projeto de extensão originado no Centro de Educação da UFPE, e denominado “Educando para a vida”. Essa atividade semanal nas dependências da Funase,

envolveu oficinas<sup>12</sup> temáticas semanais com 25 adolescentes masculinos, circulando por meio de temas como educação, liberdade, justiça, sociedade, poder, e a partir desses momentos, esses adolescentes expressavam suas leituras de mundo ao seu modo, seja através de símbolos que representavam seus grupos de identificação, suas comunidades, seja através da oralidade que anunciava sua linguagem, sua identidade.

Nesse tempo, o que conversávamos durante as aulas regulares, como nos corredores da UFPE e nos eventos científicos relacionados à questão sobre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no país, passou a ser percebido, encarado, trabalhado diretamente no ambiente ora estudado, só que desta vez sem edições e as referências de análise passaram a ser os próprios adolescentes e a dinâmica organizacional da instituição.

Em relação ao estudo propriamente, seguiu-se por uma análise em que privilegiou as unidades socioeducativas que comportavam adolescentes do gênero masculino, seja tanto pela sequência já vivida no projeto de extensão, ou ainda, por representar um fenômeno que concentra em âmbito nacional, por exemplo, uma porcentagem que ultrapassa 96% do total de adolescentes em unidades socioeducativas, conforme o Levantamento Anual – Sinase, 2013.

Ao compreendermos a Funase como uma invenção ou criação social e política, foi possível vê-la como um produto sociohistórico, resultado de ações internas e externas, reflexo de uma estrutura historicamente construída e preservada, a partir de um conceito de ação política, de socioeducação, que durante esses mais de 50 anos de

---

12 Havia um respeito permanente por parte dos adolescentes. Entre eles ocorriam certos códigos de conduta que possibilitavam em todas essas oficinas temáticas a ausência de quaisquer tipos de conflitos, tanto entre eles quando entre nós e eles. Esse respeito já se manifestava no momento do convite aos adolescentes nas celas que ocupavam, quando nos abordavam educadamente manifestando o desejo em também integrar as atividades proporcionadas nessas oficinas.

existência, passou por distintos modelos de organização e de concepção, porém, considerando sua origem e os diferentes perfis de gestão e do público adolescente.

Como assinala Eco (2007), as definições do tema e do objeto de pesquisa são elementos imprescindíveis para um embasamento que corrobore em nível de um estudo. De maneira didática, Eco (2007, p. 33), elenca “quatro regras óbvias”, que pressupõem, por exemplo, a definição do tema, quando advoga:

1º) que o tema corresponda aos interesses do candidato (quer esteja relacionado com o tipo de exames feitos, com as suas leituras, com o seu mundo político, cultural ou religioso; 2º) que as fontes a que recorre sejam acessíveis, o que quer dizer que estejam ao alcance material do candidato; 3º) que as fontes a que recorre sejam manuseáveis, o que quer dizer que estejam ao alcance cultural do candidato; 4º) que o quadro metodológico da investigação esteja ao alcance da experiência do candidato. ECO (2007, p. 33)

Essas “regras” propostas por Eco (2007, p.33), podem ser seguidas na medida em que cada etapa descrita possa proporcionar o atendimento a um novo momento. Ou seja, sem ter a intenção de interpretar essas regras como meras técnicas cristalizadas ou busca por metas, mas, ao percebemos seu cumprimento, pode se tornar possível compreender as reais possibilidades de andamento da pesquisa.

Nesse sentido, continua Eco (2007, p.52), ao fazer menção à importância da definição do objeto, quando destaca que

definir o objeto significa, assim, definir as condições em que podemos falar dele baseando-nos em algumas regras que estabelecemos ou que outros estabeleceram antes de nós (2007, p. 52).

Esse entendimento intercala a necessidade de tentar compreender de uma maneira mais sólida o processo de elaboração e implementação de uma política direcionada ao campo da socioeducação mediante uma instituição complexa e que expressa certas contradições, as quais foram trabalhadas ao serem cruzados dados, planilhas, gráficos, estatísticas, relatórios de gestão da própria instituição e os pilares teórico-metodológicos eleitos para este estudo.

Nesse caso, feito um paralelo no que se refere à opção por um problema de pesquisa, ao aproximar as vertentes apresentadas por Rapimán (*apud* Tavares & Richardson, 2015, p.223), o qual afirma que esse problema pode ter origem metodológica a partir de duas bases:

1ª a partir de publicações de pesquisadores em um campo de conhecimento, identificar lacunas na organização conceitual e tentar preenche-las com a utilização de uma metodologia planejada antecipadamente que fornecerá as observações específicas; 2ª a partir da própria experiência e observação de uma situação concreta, tentar compreendê-la, organizando os conceitos constitutivos para formular uma teoria. Rapimán (*apud* Tavares & Richardson, 2015, p.223)

As duas bases de origem metodológicas definidas por Rapimán (*apud* Tavares & Richardson, 2015, p.223) podem ser encontradas em nosso estudo, primeiramente, ao analisar um quadro de teses cujos temas trouxeram o fator da socioeducação, destacou-se uma lacuna específica, ou seja, a ausência notória dessas instituições enquanto uma invenção ou criação social e política; a respeito da segunda base de origem destacada pelo autor, pode ser percebida a partir do momento em que este estudo se originou de uma experiência extensionista e por meio desta a formulação de uma leitura teórica.

Porém, entendemos que a segunda base proposta por Rapimán (2015, p.223) aproximou-se com maior grau genealógico e de intensidade

teórico-metodológica, o que, ainda de acordo com o supracitado autor “inicia a busca de uma teoria na realidade concreta”. Rapimán (*apud* Tavares & Richardson, 2015, p.223)

Ao buscarmos os sentidos, os significados desses dados, os mesmos possibilitaram “tomar consciência de determinados problemas, como, por exemplo, as lacunas e inconsistências no conhecimento de um problema” Rapimán (*apud* Tavares & Richardson, 2015, p.226), através de materiais oficiais, porém, precavendo-se, uma vez que a própria instituição, define o que deve e o que não deve tornar-se conhecimento público, ou que devem ser lembradas, já que, conforme Mary Douglas<sup>13</sup> (1998) “certas coisas precisam ser esquecidas” (Douglas, 1998, p.78-81 *apud* Santos, 2011, p.29).

Esse tempo de análise (2012-2017) foi delimitado devido ao fato de representar, de certa forma, um potencial acervo de marcos legais, tanto no âmbito nacional, quanto no estadual, por exemplo, com a Lei nº12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sinase, e a Lei estadual nº14.874, de 11 de dezembro de 2012, que assegurou gratificação a educadores que exercem atividades pedagógicas com jornada de 40 horas semanais nas unidades socioeducativas, o que, em tese, motivaria a formulação e realização de ações, de projetos, a rigor, de caráter socioeducativo.

Para obter um entendimento sobre a socioeducação no país a partir de pesquisas bibliográficas nos trabalhos científicos vinculados a programas de pós-graduação, periódicos e revistas, foram realizadas buscas em sítios eletrônicos, como <http://www.periodicos.capes.gov.br>, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no período de 1 ano, de agosto de 2016 a agosto de 2017.

---

13 SANTOS, Evson M. M. (2011), texto: “Do esquecimento ao encontro das memórias institucionais: pequeno percurso sobre documentos administrativos da UFPE – 1946 a 1974, Revista Estudos Universitários (Revista de Cultura da UFPE), Recife, v.27, nº8, agosto de 2011.

Estas buscas foram orientadas a partir de duas palavras-chave: 1 – socioeducação; 2 – Funase.

Na primeira sistematização foram encontrados 30 trabalhos entre artigos, dissertações e teses que traziam em seu conteúdo as referidas palavras-chave, porém, sem necessariamente estarem vinculados diretamente aos objetivos desta pesquisa. Nesse sentido, foi realizado um novo filtro, desta vez, priorizando teses já catalogadas que problematizavam com propriedade o campo de análise e os objetivos de nossa pesquisa.

Com isso, foi elaborado um breve quadro com o objetivo de tornar as informações mais acessíveis didaticamente, enfocando pela ordem: autoria, formato, período, instituição, objetivos, título, considerações e referencial teórico, conforme pode ser visualizado no quadro 2, a seguir: Fragmento da representação do estudo do estado da arte.

Vamos ao quadro 2:

Quadro 2 – Fragmento da representação do estudo do estado da arte

<b>Estudo do estado da arte a respeito da categoria socioeducação no país</b>							
<b>Autoria</b>	<b>Formato</b>	<b>Período</b>	<b>Instituição</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Título</b>	<b>Considerações</b>	<b>Referencial Teórico</b>
Suenya Talita de Almeida	Tese	2013	Direito UFPE	Analisar certas explicações sobre a delinquência juvenil e o perfil de menores em conflito com a lei, a partir dos discursos jurídicos contidos nos dados empíricos pesquisados em Pernambuco.	Delin-quência juvenil e controle social: a construção da identidade infratora e a dinâmica disciplinar do Estado	Acreditamos que a chamada dinâmica disciplinar não é exercida com exclusividade pelo Estado, mas se faz mediante a colaboração de várias esferas de controle sociais.	Erving Goffman, Norbert Elias e Michel Foucault.

Fonte: <http://www.periodicos.capes.gov.br> Produção do pesquisador, 2018.

O recorrente acesso ao sítio eletrônico da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)), entre 2016 e 2018, contribuiu ao proporcionar uma leitura mais ampliada, oferecendo dados e demais referências que permitiram trabalhar a socioeducação por meio do aspecto nacional e de que maneira Pernambuco atuou nesse contexto.

Consultas na plataforma eletrônica do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas – FGV (<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>), no período de 2015 a 2017, também serviram como base de informações para uma leitura a respeito de biografias de representações políticas em Pernambuco e no país, que direta ou indiretamente se associam desde a origem, gestão e trajetória da Funase, como da própria formação política e de gestão também em Pernambuco.

Pesquisas documentais no sítio eletrônico da Funase ([funase.pe.gov.br](http://funase.pe.gov.br)) durante todo o período de construção dessa pesquisa, também foram realizadas periodicamente, além de acesso a documentos legais publicizados pelo governo de Pernambuco, por meio de seu Diário Oficial, também no intuito de qualificar através destes documentos públicos as informações mediante uma fonte primária de pesquisa.

Desse modo, May (2004, p. 2010) ressalta que “as fontes primárias se referem àqueles materiais que são escritos ou coletados por aqueles que testemunharam de fato os eventos que descrevem”. Nesse sentido, os materiais obtidos no sítio eletrônico da Funase também se destacam, como o regimento interno, gráficos estatísticos, mapeamentos, potencializando uma autenticidade documental e constituindo “a base da validade e confiabilidade da pesquisa”. Rapimán (*apud* Tavares & Richardson, 2015, p. 216).

Matérias jornalísticas que abordavam o sistema socioeducativo em Pernambuco, no período entre 2009 e 2018 também foram utilizadas (tanto impressas quanto em plataformas eletrônicas). Ao manusear os referidos jornais produzidos pela imprensa local, pelo Diário Oficial do

Estado de Pernambuco, como pela própria Funase, tivemos a precaução, conforme Santos (2010, p.34-35) ao mencionar Uwe Flick<sup>14</sup>, de

fazer o texto “falar” e expressar as significações: 1) Sobre o que se fala aqui? Qual fenômeno é mencionado (ou não são mencionados); 3) Por quanto tempo? Onde? 4) Quais os motivos que foram apresentados ou que podem ser reconstruídos? 5) Com qual intenção e com que finalidade? (Santos, 2010, p. 34-35)

Esses critérios enfatizados por Santos (2010, p. 34-35), ao fundamentar-se em Flick (2014), também foram adotados no processo de seleção das atividades decorrentes das oficinas com os adolescentes-estudantes em situação de cárcere. Fator que delimitou as escolhas por determinados registros, resultando em 200 unidades, o que representou 20% desse quantitativo.

Fichas de identificação e acompanhamento desses adolescentes também foram inseridas como fonte primária desta pesquisa, na qual, através de uma iniciativa do projeto de extensão, foi possível ter acesso a dados como nome completo, faixa-etária, comunidade, escolaridade, identidade étnico-racial, tempo na unidade, contribuindo na construção de um perfil desses adolescentes a partir de dados fornecidos pelos próprios.

Além disso, ao considerar a diversidade de faixa-etária, escolaridade, comunidade, tempo na unidade, identidade étnico-racial, tornou-se possível oferecer uma compreensão mais extensa da dimensão das distinções que envolviam os sentidos e os significados destas atividades pedagógicas, mesmo em um ambiente em comum entre nós naquele momento, isto é, o da institucionalização de um confinamento.

---

14 FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

No decorrer deste estudo, foram consultados registros audiovisuais realizados durante Audiência Pública sobre a socioeducação em Pernambuco, ocorrida na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE, no ano de 2016, assim como seminários<sup>15</sup> temáticos na UFPE no ano de 2017, totalizando 45 minutos de intervenções orais. Todos esses momentos foram registrados através de um gravador digital de áudio (modelo RR-US551), instalado de maneira a não comprometer a dinâmica do momento, porém com o conhecimento visual do responsável pelo discurso, pelo material ora apresentado.

Os objetivos desta investigação foram trabalhados através da pesquisa bibliográfica e documental, que, conforme May (2004, p.221) “requer não apenas alguma prática, mas também uma reflexividade por parte do pesquisador”. Este procedimento apontado por May (2004) pode ocorrer na medida em que questionamos: “o que ele é?; o que ele nos diz?;” May (2004, p.221), considerando que

os documentos podem ser interessantes pelo que deixam de fora, assim como pelo que contêm. Eles não refletem simplesmente, mas também constroem a realidade social e as versões dos eventos. May (2004, p.213).

Portanto, consideram-se fundamentais os questionamentos sugeridos por May (2004, p.221), haja vista que tivemos a cautela de atentar não apenas ao que está explicitamente presente em documentos, mas o que esse documento deixou de trazer, o que constava nas entrelinhas, qual o contexto político e de embates em que foi elaborado, quais as leituras que podem ser refeitas.

Bardin (1977, p.45), indaga: “o que é a análise documental?”; De acordo com o próprio Bardin (1977), constitui-se como

---

15 Conferir cartaz anexo.

uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referência. Bardin(1977, p.45)

E segue Bardin (1977, p.45), ao ressaltar que

a análise documental tem por objectivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação (Bardin, 1977, p.45).

Para May (2004, p. 207), “as maneiras nas quais os documentos são utilizados é claramente uma questão metodológica e teórica, assim como a temática relativa às técnicas que cercam o método”, considerando sua autenticidade como uma questão essencial para a condução da pesquisa, já que “os documentos são vistos como meios através dos quais se expressa o poder social”. May (2004, p.214-221).

O aspecto do poder também pode ser objetivamente notado na ordem de construção de um documento, por exemplo, na medida em que destaca algo, minimiza-se outro, ou ainda, ao se originar de uma determinada pessoa-símbolo, ou repartição institucional. Um processo que exige leituras, releituras associadas aos contextos acoplados a aspectos teórico-metodológicos e à leitura política.

Optamos pela análise de documentos por meio do enfoque de natureza quantitativo-qualitativa, com predominância do segundo. A abordagem quantitativa justifica-se na medida em que foram considerados, por exemplo, os graus de intensidade que uma determinada categoria está contida em um documento, uma vez que “o número de vezes que uma palavra ocorre no texto é tomado como um indicador da sua significação, uma estratégia que supostamente reforça a confiabilidade e a validade dos dados classificados”. May (2004, p.222).

Em relação ao foco qualitativo, conforme May (2004, p.224),

o conteúdo começa com a ideia de processo, ou contexto social, e vê o autor como um autor auto-consciente que se dirige a um público em circunstâncias particulares. A tarefa do analista torna-se uma “leitura” do texto em termos dos seus símbolos May (2004, p.224)

May (2004, p.224b) aproximou-se de Bardin (1977), na medida em que retratou a relevância da contextualização no momento da análise de documentos, haja vista que os mesmos foram situados, datados, assinados, chancelados, construídos sob condições sociais que os direcionam para um determinado percurso que pode ter como objetivo proporcionar um certo destaque em detrimento do que pode ser realmente relevante e que não teve o devido trato.

De acordo com Rapimán (*apud* Tavares & Richardson, 2015, p. 212-215), a pesquisa qualitativa “tem como principal objetivo compreender os fenômenos sociais, grupos de indivíduos ou situações sociais”. E acrescenta, ao destacar que “toda a investigação qualitativa em educação terá como objetivo principal a compreensão de fenômenos sociais”, além de favorecer certa flexibilidade na condução da pesquisa, haja vista que se tornou “possível substituir os instrumentos de investigação, se por algum motivo não se adequam às características do contexto em que se realiza a pesquisa”.

Nesse processo, a busca em manter-se fiel aos objetivos que geraram essa pesquisa, tornou-se constante, uma vez que houve uma dinamicidade no que tange à Funase, no sentido do surgimento de novas normativas, ou tentativas de reorganização, na medida em que ocorreram momentos de conflitos internos, ou ainda denúncias por parte de organizações nacionais e internacionais. A instituição assumiu um caráter de atuação articulada de forma a tentar neutralizar, mesmo que superficialmente, danos julgados como de sua responsabilidade.

O processo de categorização que delimitou o campo dessa pesquisa, com a análise, por exemplo, sobre a socioeducação, de acordo

com Bardin (1977) “é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o género (analogia), com os critérios previamente definidos”. E continua Bardin (1977), ao afirmar que “classificar elementos em categorias, impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com outros”. Bardin (1977, p. 117-118)

Nesse sentido, 4 categorias receberam uma proporção mais elevada durante todo o percurso do texto: “biopolítica”; “disciplinamento”, a partir de uma leitura em Michel Foucault; “instituição”, a partir de Cornelius Castoriadis e Eugène Enriquez; e “empoderamento”, tendo como alicerce teórico Paulo Freire. Contudo, não pretendemos apresentar esses autores em um mesmo horizonte teórico, mas aproximar perspectivas no sentido da compreensão das relações de poder que ocorrem na sociedade, na instituição e ao reconhecer essas relações, perceber de que modo possam se complementar no sentido de criar um alicerce teórico para uma compreensão sobre a própria socioeducação institucionalizada e o empoderamento alinhados à desinstitucionalização do sujeito.

Com o intuito de abranger a Funase através de seu processo histórico e de gestão, foi elaborado um breve quadro no qual didaticamente podem ser visualizados elementos como sua presidência (período de gestão, formação, vínculos políticos, etc.) sua origem; o secretariado que também representava a instituição na estrutura de governo; quem governava o Estado em determinada época, o público da instituição; sua nomenclatura (Febem – Fundac – Funase); seus territórios de atuação; suas finalidades, conforme, por exemplo, fragmento do quadro a seguir.

### Quadro 3 – Fragmento da representação dos (as) presidentes da Funase

Fundação de Atendimento Socioeducativo -Funase					
Período	Presidente	Vínculos Partidários	Formação	Cargos e funções públicas ocupados	Observações

Fonte: pesquisador, 2018.

Dessa maneira, foi possível ver a instituição também como um ambiente fruto e fabricante de concepções e práticas políticas, num permanente e emergencial fluxo entre produto e produtora, porque a sociedade [inclui as instituições] “se institui instituindo um mundo de significações”. (Castoriadis,1995, p.405 - grifo nosso)

Este recurso de análise também foi realizado na medida em que foram traçados os perfis dos governadores do Estado de Pernambuco, no período de 1964 até 2018, por meio de categorias como período, nome, origem, formação, vínculos partidários, com o objetivo de compreender suas origens e trajetórias, e de que maneira a prática política desse governante interferiu na dinâmica da Febem, Fundac, Funase<sup>16</sup>.

Dessa forma, compreendemos, por exemplo, os critérios utilizados para se definir a ocupação de um cargo como a presidência da Funase, e sua relação política com quem governou Pernambuco na ocasião, além de demonstrar de que modo a própria instituição ratificou um contexto político de um Estado que convivia ( tanto subvertendo, como preservando) com a ditadura civil-militar (1964-1985), em seguida, com a redemocratização ( após ditadura) e a atualidade, seus governos e as implicações na Funase em todos esses momentos, conforme fragmento do quadro a seguir:

---

16 Essas denominações Febem, Fundac, Funase foram utilizadas nessa investigação devido ao fato de considerar que, de certa forma, mesmo passando por extenso processo de redenominação, e tentativas de adequação aos marcos legais no país, essas organizações ainda preservam sentidos e significados que as unem desde sua origem.

## Quadro 4 – Fragmento – Pernambuco – governadores – (1964 – 2019)

<b>Pernambuco – governadores – 1964 – 2019</b>				
<b>período</b>	<b>nome</b>	<b>origem</b>	<b>formação</b>	<b>vínculos partidários</b>
1964 / 1967	Paulo Pessoa Guerra	Nazaré da Mata (PE)	Bacharel em Direito - UFPE	PSD / Partido Republicano (PR) / Aliança Renovadora Nacional (Arena)

Fonte: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo>. Produção do pesquisador, 2017.

De modo a intensificar o entendimento do perfil da Funase também enquanto uma formadora de quadros políticos eletivos na estrutura de poder em Pernambuco, foi organizado um quadro denominado presidentes da Febem / Fundac / Funase e seus cargos eletivos em Pernambuco, no qual foram identificadas características, como presidente, período, legenda partidária, cargo eletivo e período, conforme trecho do quadro a seguir:

### Quadro 5 – Fragmento – presidentes da Febem/Fundac/Funase e seus cargos eletivos

<b>Presidentes da Febem / Fundac / Funase e seus cargos eletivos em Pernambuco</b>				
<b>presidente</b>	<b>período</b>	<b>legenda partidária</b>	<b>cargo eletivo</b>	<b>período</b>
Roberto Franca Filho	01.11.2016 – 18.01.2017	PSB	Deputado federal	---
Ana Célia Cabral de Farias	10.02.2007 – 02.06.2008	PSB	Prefeita no município de Surubim/PE	2017-2020

Fonte: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo> Produção do pesquisador, 2018.

Este fragmento do quadro 5 nos permite compreender que não apenas o critério como gestor predominou na ocupação desse cargo na Funase. Demais critérios foram percebidos, inclusive seu compromisso com a legenda partidária do grupo político dominante da ocasião. Além disso, em que medida a própria ocupação desse cargo contribuiu no intuito de promover um mais elevado espaço vitrine de ação política desse gestor, e conseqüentemente, abrindo novos caminhos eleitorais.

A partir desse momento, entramos no campo dos aspectos teóricos e de análise de nossa pesquisa, no qual esmiuçamos o que embasou teórica e analiticamente nossas afirmações, indagações, e assim fundamentar nossas compreensões oriundas de uma ação extensionista.

## 1.2 ALICERCES TEÓRICOS E DE ANÁLISE

Neste momento, apresentamos as âncoras teóricas e de análise que nos ofereceram um suporte necessário para que fossem desenvolvidas interpretações sobre os fenômenos sociopolíticos aqui abordados, de maneira a auxiliarem nos estudos das categorias e

“subcategorias” (ou categorias secundárias) definidas criteriosamente no sentido de fundamentar essa pesquisa, conforme objetivos traçados.

No percurso do texto, analisamos obras de Paulo Freire (2001; 1986; 1970), Eugène Enriquez (1997; 1991), Edson Passetti (2003), Michel Foucault (2009; 2007; 2002), Cornelius Castoriadis (1995) Stephen J. Ball (2016), John Kingdon (2007), Paulo Henrique Martins (2002), alguns com mais destaque, haja vista os próprios objetivos desta produção científica, no sentido de constituir uma plataforma teórica e analítica, revisitando leituras acerca da política, da educação, da filosofia, da cultura, entendendo que desse modo possibilitou uma compreensão mais aproximada e embasada sobre a problemática central desse estudo.

Com isso, categorias como empoderamento (ou *empowerment* na origem); instituição, poder, contradição, biopolítica, autoritarismo, aqui trabalhadas, foram fundamentadas de maneira conjunta, ou seja, por meio de um cruzamento que caracterizou suas constituições. Por exemplo, ao tratarmos aspectos de uma política, estaremos tratando também de fatores que a impulsiona, legitima, autoriza, certifica nas estruturas sociopolíticas que também predominam no campo da educação, ou ainda nos parâmetros e na dinâmica das instituições intituladas socioeducativas.

O que demonstrou que, assim como a Funase, as categorias e “subcategorias” aqui trabalhadas não vagaram aleatoriamente na sociedade, isoladamente, pois são constituídas por um contexto (Stephen J. Ball, 2016) intencional e fruto de complexas conexões, que se complementam na medida em que atuam e se instituem no campo social.

Estas categorias e “subcategorias” foram elencadas a partir de leituras a respeito do fenômeno ora estudado, ou seja, as diretrizes educacionais na Funase no tempo de 2012 a 2017, de modo a desenvolver um entendimento do modelo de construção, de formulação, de implantação, de regulação, assim como os efeitos dessa política. Com isso, estudos sobre instituição foram realizados, com o objetivo de

representar um desenho analítico a respeito dos sentidos e significados da própria Funase.

Ao penetrar nas leituras acerca de instituição, Cornelius Castoriadis (1995) e Eugène Enriquez (1997; 1991), nos ofereceram uma compreensão fundante no sentido de entender a própria Funase enquanto um resultado de uma formação e construção sociohistórica, e que, de acordo com o seu percurso, privilegia a bifurcação entre suas pulsões criativas, poéticas, isto é, de vida, e pulsões predominantemente reprodutivas, um caráter germinador da morte. Porém, o que não quer dizer necessariamente a morte da instituição, mas a morte enquanto a possibilidade de, por dentro das engrenagens, pensar e agir a partir da poeticidade, do novo.

Destacaram-se ainda as relações de poder criadas, preservadas, elevadas, neutralizadas nesse espaço, possíveis contradições que podem se configurar inclusive entre os documentos extraídos pela própria fundação, além da possibilidade de empoderamento por parte de adolescentes que compõem o seu público, assim como as próprias significações que preencheram certo perfil autoritário<sup>17</sup> de sociedade na qual a Funase está fundada e se preserva.

Para uma compreensão a respeito de empoderamento, trouxemos contribuições de Paulo Freire. Essa opção ocorreu na medida em que encontramos em Freire (2001; 1986; 1970) a possibilidade de estudar o adolescente encarcerado em sua condição de oprimido, e a partir dessa compreensão de sua condição, reconhecer e romper as barreiras da instituição e assumir um perfil libertador. Contudo, o que não pretendemos tratar a partir de uma lógica naturalizada, mas por meio de uma compreensão de um caminho a ser construído, considerando, inclusive, o poder institucional.

---

17 Em conformidade com o prof. Dr. Paulo Henrique Martins, ao discutir “Cultura autoritária e aventura da brasilidade”. In BURITY, Joanildo A. (org.) **Cultura e Identidade: perspectivas interdisciplinares**, Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 65-104.

O poder através de Michel Foucault (2009; 2007; 2002) fundamentou nosso trato sobre os condicionamentos promovidos por uma instituição e seus efeitos no humano enquanto ser coletivo e como ser individual. Para isto, duas categorias profundamente trabalhadas por Foucault integraram e interagiram em nosso estudo, a saber: disciplinamento e biopolítica, no intuito de trazer elementos que se configuraram enquanto significações que constituem os próprios sentidos e exercícios do poder na/da Funase.

O autoritarismo da sociedade foi tratado por meio de interpretações de leituras de Edson Passetti e de Paulo Henrique Martins, o que reforçou de maneira qualitativa o entendimento de que as características e práticas políticas das instituições germinam e se estabelecem porque há uma permissão e auto-reconhecimento da sociedade perante suas funções e histórias, mediante o modelo de convivência que a própria sociedade se funde e ressignifica.

John Kingdon (2007) e Stephen Ball (2016) contribuíram na medida em que utilizamos 2 princípios básicos desenvolvidos pelos autores, respectivamente, o fator “agenda” (Kingdon, 2007), ou seja, a que ponto a Funase está objetivamente na prioridade da pauta política de governos, como no modo de pensar e ser (re)vista pela própria sociedade. Outro fator surgiu no momento em que se entende que para compreender o potencial institucional da Funase tornou-se elementar considerá-la enquanto uma referência prática de produções de contextos (Ball, 2016).

Ao serem definidas como elementos-chave de nosso estudo, as políticas, por ventura, socioeducativas, receberam um status de urgência no que se referiu a uma análise. E com isso, em paralelo, obtiveram também certa evidência, sobretudo, ao serem lançadas pelo Estado novas regulações e demais elementos de normatização que tiveram como centro a própria Funase, no período entre 2007 e 2012.

Nesse sentido, John Kingdon (2007, p. 228), realça que:

uma vez que um problema seja definido como urgente, certos tipos de abordagens são favorecidos e algumas alternativas são enfatizadas enquanto outras desaparecem. (Kingdon, 2007, p.228).

A partir dessa afirmação de Kingdon (2007, p.228), notou-se o esquema proposto e reconhecido pelo autor no sentido de demonstrar que mesmo o fato de determinado assunto efervescer nas produções de novos elementos reguladores, por exemplo, ou até mesmo científicas, não impediu com que ocorresse uma determinada pré-condição e pré-condução dessa produção normativa, haja vista as limitações da mesma, sua capacidade de alcance e a sua relevância diante de um contexto político da ocasião.

Esse reconhecimento da urgência em tratar o tema favorece o estabelecimento de uma agenda que será a constituição temporária de um rol de prioridades governamentais e não governamentais a partir do fluxo da política (Kingdon, 2007, p.229). Este fluxo é conduzido pela correlação de forças presentes na sociedade, nos ambientes institucionais de representação política, nos movimentos sociais, configurando sua movimentação a partir da dinâmica entre avanços e retrocessos.

Esta agenda, ainda de acordo com Kingdon (2007, p. 222)

é a lista de temas ou problemas que são alvo em dado momento de séria atenção, tanto da parte das autoridades governamentais como de pessoas fora do governo, mas estreitamente associadas às autoridades. Kingdon (2007, p. 222).

Esses problemas, para Kingdon (2007, p.227) “aumentam suas chances de se tornarem prioridade na agenda, quando acreditamos que devemos fazer algo para mudá-las”.

Porém, em que momento a socioeducação tornou-se prioridade na agenda da estrutura governamental, e assim poder ser tratada de

uma maneira mais sólida e profunda, uma vez que o próprio fato de ser inserida nessa lista de prioridades resultaria possivelmente em uma revisão, ou reestruturação do próprio modelo de se pensar e exercer a socioeducação no Estado?

Portanto, ao ser inserida nas agendas de prioridades governamentais e não governamentais a Funase conquista em tese a sua relevância mediante a construção e a defesa de políticas que sejam

desenvolvidas de acordo com critérios próprios de incentivos e seleção, independente de constituírem soluções para determinados problemas ou uma resposta a deliberações de ordem política Kingdon (2007, p.233).

Kingdon (2007, p. 232) advoga que ao ser inserida na agenda social, a problemática da Funase segue em paralelo ao caminho para se constituir enquanto agenda na medida em que atende os seguintes critérios:

viabilidade técnica, a congruência com os valores dos membros da comunidade de especialistas na área, e a antecipação a possíveis restrições orçamentárias, aceitabilidade do público e receptividade dos políticos". Kingdon (2007, p.232).

A partir do momento em que esses critérios são percebidos e defendidos, então ocorre o estabelecimento provisório de uma plataforma de agenda. Por meio desta leitura, percebe-se o arranjo de uma política a partir de seu modelo de composição, projeção e de realização dentro dos níveis de interesse de uma estrutura política, por exemplo, na esfera governamental.

Nesse sentido,

as agendas de governo não apenas definem os problemas [inserir-nos nas agendas], mas também podem fazê-los desaparecer. Kingdon (2007, p.227 – grifo nosso).

Esta advertência de Kingdon (2007, p.227), foi oportuna na medida em que se compreende a formulação de uma agenda, de uma política de prioridades a partir de uma dinâmica de forças, ou de arenas políticas (Ball, 2016), e que o fato de, em determinado momento, conquistar status de agenda não representa a garantia de que ocorra de fato a produção, defesa e acompanhamento dessa política que apresenta a organização da Funase como sua base de atuação.

A partir dessa observação destacada por Kingdon (2007, p. 227), podemos afirmar que no período de 2012 a 2017 a socioeducação não recebeu a devida inserção na agenda concreta no campo governamental frente à própria dimensão e relevância que o assunto representa, mesmo com a promulgação de leis estaduais, uma vez que apenas o elemento jurídico-burocrático não garantiu uma modificação da prática política, do pensar e do agir institucionais.

Entre os fatores que podem justificar essa ausência, ou tímida presença da socioeducação nessa sólida agenda de prioridades governamentais no âmbito estadual, ao que advoga Kingdon (2007, p.227), está o fato de que, ao ser projetada em potencial nas demandas dessa agenda a Funase pudesse ser entendida como um real problema, algo a ser tratado, erguido, exposto à sociedade em geral, e isso poderia oferecer reações que fugissem do controle governamental.

Por sua vez, Ball (2016), nos permitiu pensar a Funase enquanto instituição em que permeia um considerável intervalo na dinâmica entre o pensar e a prática política, e diante disso, conhecer um pensar a partir dos organismos responsáveis pela elaboração das políticas e os ambientes eventualmente guardiões e propiciadores dessa política. Esse pensar e essa prática política destacados por Ball (2016), demonstraram

de maneira objetiva as definições das funções de quem realiza o pensar e de quem chancela esse pensar no exercício de sua prática política.

Ao compreender a Funase como uma instituição política, ou seja, uma criação ou fabricação sociohistórica, humana, datada, situada em uma produção de contextos e interesses, demos visibilidade à análise de fatores quase invisíveis, como os elementos simbólicos que constituem sua gênese, e que, ao seu modo e função, demonstraram como sustentam e cristalizam a sua dinâmica e possibilidade de mudança com o que se apresenta como sua eventual natureza.

Castoriadis (1995, p.159-163), ressalta que

a instituição é uma rede simbólica, socialmente sancionada, onde se combinam em proporções e em relações variáveis um componente funcional e um componente imaginário. Castoriadis (1995, p.159-163)

Esses componentes possibilitaram contornar e penetrar no desenho organizacional no qual a Funase foi fundada. O teor funcional pressupõe as razões da sua existência, necessidade de maneira concreta, ou seja, sua razão social pode ser palpável sobretudo na medida em que estabelece uma mecânica cristalizada.

O princípio imaginário impregna-se de símbolos que remetem condicionalmente à instituição e estão presentes de diversas maneiras nas dependências da própria instituição, como em seus reflexos no ambiente externo.

Desta forma, de acordo com Castoriadis (1995, p.163), ao obter a permissão social, presume-se que as instituições sejam geradas a partir de problemas que a sociedade foi incapaz de resolver. Porém, em que medida uma instituição assume, de fato, objetivos de sanar um problema no qual ela foi forjada, e pôr em questão a necessidade de sua perpetuação?

De todo modo, suas contradições, legitimações, expressões de força, herança, ritos, poderes, tradições foram percebidos como práticas sociohistóricas, culturais, resultantes da ação humana em determinado tempo, e que elevaram ou minimizaram a defesa de seus objetivos de acordo com sua condução e formas de ruptura ou consagração de suas origens. Nesse sentido, conforme Enriquez, (1997, p.71)

uma sociedade não pode ser fundada nem durar se não elaborar as instituições, quer dizer, os “conjuntos” que têm uma função de orientação e de regulação social global, que intervêm então no nível da política: projetos, escolhas e os limites que a sociedade (seus cidadãos ou seus dirigentes) se outorgam. (Enriquez,1997, p.71).

Enriquez (1997) ao trazer um sentido funcional das instituições, reconhece sua relevância mediante seu poder de orientação, de regulação que exerce numa sociedade, resultado de ações que são realizadas a partir de opções e práticas políticas. Nesse sentido, a Funase configura-se enquanto uma opção e prática política. Como resultado deste “conjunto” enfatizado pelo supracitado autor.

A abrangência teórica que foi oferecida à função institucional da Funase revelou o seu poder de penetração no cotidiano social, seu grau de pertencimento, mesmo sem pertencer, seu status de participação, sem participar no sentido das decisões, sem diretamente definir seu modelo de intervir na sociedade, mas, por meio da outorga social, de certo modo, permite o desconhecimento de suas interdições, de seu tempo de vida.

Para Enriquez(1997, p.71), as instituições revelam assim sua função: “elas terão por papel mascarar os conflitos e as violências possíveis e de outra parte exprimi-las”. Com isso, a sua capacidade de inibir as subversões internas, permite a transmissão de um ideal de ambiente harmonioso, de elevada solidariedade. Por outro lado, ao expressarem

seus embates, suas disputas, não renunciam o retorno cristalizado às suas origens, seus discursos e práticas que justificam sua existência.

Nesse momento de fluxo entre inibição e expressão de conflitos,

as instituições aparecem ao mesmo tempo como o lugar da existência e da perenidade de uma sociedade que deseja viver enquanto comunidade e enquanto lugar de opressão e da norma (Enriquez,1997, p.72).

Isto é, para o referido autor, as instituições são forjadas e se estabelecem movidas por um desejo que se expressa por meio da própria população sujeita a modelos de controle por parte das instituições.

Michel Foucault (*apud* Miranda, 2014, p.81), define população enquanto um

grupo humano numeroso, mas de seres vivos atravessados, comandados, regidos por processos, leis biológicas. Uma população tem taxa de natalidade, mortalidade. Uma população tem uma curva de idade, uma pirâmide de idade, uma morbidez, um estado de saúde, uma população pode perecer, ou, ao contrário, se desenvolver<sup>18</sup>.

A partir dessa definição, foi possível compreender como é exercido e estabelecido o que Foucault (*apud* MIRANDA, 2014, p.81) conceitua como “biopolítica”, na medida em que, ao ser normatizado pelas instituições, cada elemento que compõe essa definição foucautiana passa a sofrer, por parte das instituições, as sequelas do exercício do poder sobre o coletivo através de mecanismos de normatização social.

---

18 Foucault, Michel. As malhas do poder. *In*: Foucault, Michel. Segurança, penalidade e prisão – Ditos e Escritos Vol. VIII. Rio de Janeiro: Forense editora, 2012. P. 177 (*apud* Miranda, 2014, p.81)

Por sua vez, a Funase, sobretudo com uma predominante “natureza” do encarceramento, exerce este conceito, por exemplo, através da criação e da adequação de normas compreendidas como disciplinares pela instituição, por exemplo, ao definir quais as penalidades para cada adolescente mediante ao que foi acusado enquanto fator de “indisciplina” nas dependências da instituição.

No entanto, Castoriadis (1995, p. 164-166) adverte que

não podemos compreender as instituições e menos ainda o conjunto da vida social como um sistema simplesmente funcional, série integrada de arranjos destinados à satisfação das necessidades da sociedade...  
Castoriadis (1995, p. 164-166)

Assim como “não podemos também compreender as instituições simplesmente como uma rede simbólica (Castoriadis, 1995, p. 164-166), haja vista o perigo de limitar-te a uma leitura ingênua diante de uma determinada circunstância que envolva a criação e a preservação institucional.

Essa recomendação de Castoriadis (1995, p.164-166), traz em si uma preocupação no sentido de evitar compreender a geração e consolidação de uma instituição de maneira isolada, em frações. Ou seja, ou somente funcional, ou sob os aspectos simbólicos, uma vez que ao realizar tamanho equívoco, o sujeito inviabilizaria a possibilidade de perceber aspectos das instituições que caminham juntos e fortalecem suas híbridas raízes.

De acordo com Enriquez (1997, p.73-78), na medida em que a instituição “esconde a violência com toda uma série de cerimônias iniciáticas”, feitas “para o bem do indivíduo”; apresenta “um saber teórico legitimado e que tem por função garantir uma ordem e um certo estado de equilíbrio social”. Logo, ocorrem tanto suas complementaridades

como suas contradições, e com isso, “não há, portanto, instituição sem a execução de um processo de alienação...” Enriquez (1997, p.73-78).

Por sua vez, Castoriadis (1995, p.139) assinala que esta alienação

não é nem a inerência à história, nem a existência da instituição como tal. Mas a alienação surge como uma modalidade da relação com a instituição e, por seu intermédio, da relação com a história. Castoriadis (1995, p.139 – grifo do autor).

E acrescenta Castoriadis (1995, p.139), ao ressaltar que “é esta modalidade que precisamos elucidar, e para isso, melhor compreender o que é a instituição”.

Ao conceber que historicamente ocorreu uma permissividade social para a preservação de uma instituição por mais de meio século como a Funase (origem em 1966 a partir da Funabem), podemos, de mesmo modo, entender que, de certa forma, um percentual da sociedade também se reconhece nessa instituição. A partir desse pressuposto, em nome também de uma possível ideia de civilidade, gerações de adolescentes vivenciaram significativa etapa de sua “formação” ligada ao que a instituição em mais de 50 anos adotou como política, como a sua “pedagogia”.

Essa “pedagogia” associada a uma estrutura hierárquica e rígida de autoridade, de poder, pode também caracterizar um perfil autoritário diante de suas práticas políticas institucionais. Nesse sentido, Martins (2002, p. 66), assinala que essa base autoritária

pode ser apreendida a partir de dois pontos: primeiramente, é importante registrar que o sucesso das pressões voltadas à democratização das instituições no Brasil depende do nível de resistência oferecido por um campo de poder que é movido por uma tradição de dominação hierárquica e oligárquica; em segundo lugar, a exclusão social atualmente conhecida no país, se de

um lado reflete tendências do capitalismo global, de outro revela a resistência cultural de uma elite renovada pelo industrialismo e pela cultura de massa, mas que se recusa a abrir mão de suas prerrogativas e privilégios nas tarefas de organização das instituições socio-históricas. (Martins, 2002, p.66)

O que, conforme Martins (2002), de certa forma atenderia ao anseio de uma parcela da sociedade que chancela o direito do agir institucional da Funase, e que deposita as problemáticas criadas e reproduzidas socialmente na crença e na devoção institucionais.

Esta crença e devoção representam uma possível ambiguidade, primeiramente no que se refere à representação cultural ao ponto de compreender a instituição tanto como uma tentativa de isolar temporariamente um problema, ou, por outro lado, ao tê-la enquanto uma expressão real da capacidade de promover a socioeducação, a libertação, o empoderamento do sujeito.

Definido como uma das categorias centrais desse estudo, o empoderamento foi tratado no percurso desse texto por meio de um enfoque *paulofreireano*, haja vista a característica de suas obras, suas leituras a respeito dessa categoria, além de uma possível aproximação crítico-conceitual com categorias como conscientização, autonomia, libertação, obviamente considerando suas singularidades.

Nesse contexto, para Paulo Freire (1986, p. 72), o empoderamento implica em um

processo político das classes dominadas que buscam a própria liberdade da dominação, um longo processo histórico de que a educação é uma frente de luta. FREIRE (1986, p. 72)

Nesse sentido, a liberdade é percebida como objetivo e como fundamento prático de uma determinada classe, ou grupo social que

inicialmente se reconhece, e reconhece suas condições de oprimidos, de aprisionamento na sociedade.

Ao analisar conceitualmente o *empowerment*, Freire (1986, p.10), assinala que suas significações se aproximam de

- a) dar poder a;
- b) ativar a potencialidade criativa;
- c) desenvolver a potencialidade criativa do sujeito;
- d) dinamizar a potencialidade do sujeito” (Freire, 1986, p.10).

Ao construir esse mosaico conceitual, Paulo Freire (1986) classifica o caráter transitivo e intransitivo desta categoria, permitindo uma leitura fundada em dois eixos de interpretação. Assim, adverte o seu sentido transitivo associado à doação, ou seja, a possibilidade de interpretar o *empowerment* como uma dádiva<sup>19</sup>, favorecendo desse modo o surgimento e o fortalecimento de instrumentos de controle dos estamentos sociais. Por outro lado, o sentido intransitivo possibilitaria a busca pela conquista originada das estirpes das classes, ou grupos antes sob dominação.

No entanto, Freire (1986), adverte sua preocupação com o uso, de certa forma, indiscriminado de *empowerment*, sobretudo mediante a apropriação conceitual por parte das classes ou grupos dominantes. Esse alerta deve ser considerado mediante o risco permanente do uso inapropriado da categoria em questão.

Essa apropriação conceitual pode ser percebida, por exemplo, ao tecermos uma análise sobre a presença da categoria “autonomia”, em regimentos e demais normativas de uma instituição, mas a sua própria tradição e a prática político-pedagógica reduzem este caráter de maneira eficiente.

Como perceber elementos que possam favorecer o *empowerment* de adolescentes, de acordo com Freire (1986), numa instituição fundada em plena ditadura civil-militar no país, e que, conforme Michel Foucault

---

19 No sentido de algo ofertado.

(1990, p.74), ao aproximarmos suas características operacionais com as das unidades prisionais, “serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade” (Foucault, 1990, p.74)?

Deste modo, tecemos uma análise a respeito do potencial de aprisionamento da Funase, suas características, inclusive como um dispositivo de reprodução do controle social e definição de modelos de corpos, comportamentos em sociedade. Para tanto, duas categorias percorreram o andamento desse estudo, a saber: “biopolítica” e “disciplinamento”, as quais foram intensamente trabalhadas por Michel Foucault.

### **1.3 A INSTITUIÇÃO E O APRISIONAMENTO POR MEIO DE UMA LEITURA EM MICHEL FOUCAULT**

*O mundo não é feito  
para uma cor so  
o mundo é feito para todas  
cores de umano que encist.<sup>20</sup>*

Neste trecho, oferecemos uma leitura sobre a instituição Funase e seu caráter aprisionador, tendo como pontilhão teórico o francês Michel Foucault. A opção pelo referido teórico atende a critérios e exigências óbvios do rito científico no sentido desse autor representar uma histórica referência sobre a problemática aqui proposta associada ao que está posto enquanto objetivo de pesquisa. Neste caso, 3 obras foram trabalhadas: “A Microfísica do Poder”, edição de 2007; “Os Anormais”, edição de 2002; “Vigiar e Punir”, edição de 1997.

O que Michel Foucault (1990) define como prisão, ao realizar um estudo da presença histórica dessa instituição na sociedade, pode, de

---

20 Adolescente durante oficina de atualidades – 2008.

certa forma, ser utilizado ao estudarmos uma instituição socioeducativa<sup>21</sup>, sobretudo, ao trazermos atributos que se assemelham, seja no caráter da vigilância, da punição, do isolamento, da sua arquitetura, de suas significações sociais, de sua população, de sua eficácia, da herança institucional.

Este conjunto de elementos que compõem a Funase representou significativa relevância ao tratarmos como fatores predominantes em seu cotidiano, o que dificulta pensar aspectos inversos, alimentando sua aproximação com as prisões e reduzindo possibilidades de intervenções pedagógicas por meio da perspectiva da própria instituição.

Cada elemento elencado representa um universo do modelo cristalizado de instituição, ou seja, a vigilância, o isolamento, a punição, o disciplinamento, passam a ser caracterizados como aspectos perpétuos e que estão ligados historicamente à sua presença e capacidade de intervir na sociedade, no intuito de remodelar corpos de adolescentes em pleno processo de sua formação.

Todavia, de acordo com Foucault (1997, p. 29), essa ação de institucionalização sobre o corpo não se resume unicamente a um possível processo de apropriação desse corpo, mas de controle do corpo do outro enquanto elemento estratégico para a manutenção desse domínio, e

que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma “apropriação”, mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpetua que o contrato que faz uma cessão ou a -conquista que se apodera de um domínio.” (Foucault, 1997, p. 29)

---

21 Ao indagarmos os estudantes durante atividades na Funase a respeito de quais as diferenças entre a Funase e uma prisão, um dos adolescentes enfatiza que “a única diferença é que na prisão não tem de menor”. (2010)

Neste labirinto de tensões permanentes encontra-se o corpo do sujeito como um “objeto do saber do outro” (Foucault, 1997, p.31), como uma estratégia de dominação, que, ainda de acordo como Foucault (1997, p.30), não é somente uma ação destinada aos dominantes sobre os dominados, mas “o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados<sup>22</sup>.

Esta relação de poder que ocorre nas estruturas dessas instituições que têm enquanto público uma população que se encontra em um constante processo de vigilância, reflete uma tentativa de disciplinamento a partir dos que julgam aos que são julgados, dos que estão situados em um patamar de autoridade aos que estão desautorizados a exercer função distinta ao que determina a liturgia da instituição.

Neste sentido, o peso da instituição volta-se contra o adolescente, definindo comportamentos, permitindo ou negando desejos e autorizando a implantação de um tipo de vida, de pensar que pode ser aceito, permitido pela instituição e a partir dessa permissão, o adolescente submeter-se constantemente aos próximos julgamentos que definem o momento seguinte.

A capacidade da sociedade em permitir a criação e estabelecimento de instituições que se caracterizam como socioeducativas, reflete também uma opção pela sua permanente vigilância, além de certo desejo por uma correção individual dos sujeitos em processo de institucionalização, o que reforça a problemática da socioeducação através de sua individualização, e contradiz o seu próprio sentido, na medida em que não exalta a possibilidade de obter um olhar mais amplo e profundo sobre o assunto, ou ainda sobre a condição do próprio adolescente, deixando de ser um sujeito jurídico, e passando a tornar-se um “objeto de uma tecnologia e de um saber de reparação, de readaptação, de reinserção, de correção”. (Foucault, 2002, p.26-27).

---

22 O que recebe uma análise mais profunda em capítulo específico.

Neste ponto, percebe-se o que Foucault (2002) define como um dos eixos do exercício do poder, “o disciplinamento”. Este primeiro eixo remete ao exercício do poder institucional sobre o humano individual, no qual uma série de medidas são tomadas e direcionadas, tendo como objetivo implantar o fator corretivo, disciplinador da instituição, sobre o indivíduo que, de acordo com Foucault (2002, p.72), “um indivíduo bem específico dos séculos XVII e XVIII.”

Esse processo de disciplinamento individual favorece uma compreensão dessa problemática como uma questão relativa à ação exclusivamente personalista. O indivíduo, de acordo com Foucault (2002), passa a se ver em um espelho no qual sua própria imagem é refletida e projetada, carregando as motivações desse indivíduo que está em condição de cárcere.

Esta individualização foi possível de ser percebida na prática na medida em que as atividades pedagógicas realizadas no projeto de extensão foram desenvolvidas. A auto-culpa e uma quase flagelação da estima ocorriam no momento em que o adolescente concentrava numa relação direta de causa e efeito o fato de se encontrar em situação de aprisionamento. E isso o impulsionava a buscar exclusivamente as raízes de suas escolhas, de suas decisões até aquele momento, demonstrando

como o poder se exerce sobre os loucos, sobre os doentes, sobre os criminosos, sobre os desviantes, sobre as crianças, sobre os pobres. Descrevem-se em geral os efeitos e os mecanismos de poder que se exercem sobre eles como mecanismos e efeitos de exclusão, de desqualificação, de exílio, de rejeição, de privação, de recusa, de desconhecimento; ou seja, todo o arsenal dos conceitos e mecanismos negativos de exclusão. (Foucault, 2002, p.54)

Com essa referida compreensão, tornou-se ainda mais fortalecida a tradição e defesa da Funase em direcionar, sobretudo ao adolescente,

as consequências de seu momento de cárcere, o que reverbera em certos casos na sua família, na sua comunidade de origem, nas suas relações históricas de convivência, entrando em um ciclo reprodutivo que compromete um entendimento contextualizado, socialmente analisado a respeito de seu processo de aprisionamento.

A instituição assume então seu caráter *modelizador* em cada adolescente que foge à regra comportamental, disciplinar, de conduta aceitável e contida em um ambiente social, e com isso, quem se encontrar sob tutela institucional, passa pelos seus labirintos e moldes que em certa medida o impede de perceber a Funase enquanto reflexo de uma imposição do padrão que o adolescente tem que representar. Em síntese, o que Michel Foucault (2002, p. 32), define como uma “emergência do poder normalizador”.

Para Foucault (2002, p. 32),

essa emergência do poder de normalização, a maneira como ele se formou, a maneira como se instalou, sem jamais se apoiar numa só instituição, mas pelo jogo que conseguiu estabelecer entre diferentes instituições, estendeu sua soberania em nossa sociedade FOUCAULT (2002, p. 32b).

Com isso, Foucault (2002) realça de início duas questões fundantes: a primeira refere-se ao fato dessa capacidade de normalização não se traduzir apenas na Funase, uma vez que a própria instituição integra uma rede de capilarização de um modelo de governo, de Estado que revela outras instituições que no decorrer da vida da população também interferem na padronização de um espectro de adolescente, o que também poderia se inserir, por exemplo, a clínica. Outro aspecto trata-se do fator da legitimidade social.

Neste rol de instituições que constituem um contexto de correção do adolescente (Foucault, 2002, p.72), destacam-se, a saber: a família, a escola, a igreja, a polícia, agindo enquanto um “sistema de

apoio” em um “campo de aparecimento do indivíduo a ser corrigido”. Cada instituição dotada de dispositivos próprios de formatação do humano. (Foucault, 2002, p.72)

Esta autoridade para uma correção é realizada pelos atores sociais chancelados pela ordem governamental aos que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, e que desenvolvem ações que objetivam socioeducar o sujeito por meio do paralelo disciplinador: instrução e punição.

Nesse sentido, conforme Michel Foucault (1987, p. 202-203),

na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. As disciplinas estabelecem uma “infra-penalidade”; quadriculam um espaço deixado vazio pelas leis; qualificam e reprimem um conjunto de comportamentos que escapava aos grandes sistemas de castigo por sua relativa indiferença. Foucault (1987, p. 202-203)

Portanto, esse perfil disciplinador advindo das finalidades das instituições que compõem esse alicerce de poder nas estruturas da sociedade, atinge os sujeitos indisciplinados de modo a submetê-los, por meio da imposição, a uma série de regras que os conduzem ao penoso trajeto da normalização, por meio de um conjunto de penalidades que

atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares, compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui”. Foucault (1987, p.207)

Nesse sentido, condições ontológicas do público adolescente são neutralizadas de modo a inibir ou até eliminar capacidades, como suas potências, sendo conduzidas ao campo institucionalizado, estabelecido

por meio de normas, disciplinas rigorosas que os impede ou dificulta a possibilidade de se reconhecer enquanto sujeito potencial, conforme seu território de atuação, de identificação social.

Para Foucault (2007, p. 130),

as decisões, os regulamentos que são elementos constituintes da prisão, o funcionamento mesmo da prisão, que possui suas estratégias, seus discursos não formulados, suas astúcias que finalmente não são de ninguém, mas que são no entanto vividas, assegurando o funcionamento e a permanência da instituição. É tudo isto que é preciso ao mesmo tempo recolher e fazer aparecer. (2007, p. 130b)

Com isso, essas estratégias discursivas que envolvem a preservação da própria instituição não são apresentadas sob uma única origem ou fonte, uma vez que, com o tempo outras estratégias discursivas vão sendo acopladas no intuito de garantir esse funcionamento, no momento em que há uma proximidade, uma assimilação entre o perfil da instituição e sua prática política.

Essa maneira de definir comportamentos aceitáveis ou não socialmente, a partir de um sistema corretivo, favorece a preservação de práticas violentas como meio e fim, por exemplo, já ao delimitar o que se deve ou não fazer, suas limitações deliberadas pelo outro, sobretudo sob a tutela institucional, o que pode ser percebida através da origem, do caráter e das opções políticas e de gestão institucionais. Fato este que pode contribuir para o ciclo da violência, seja esta velada ou notória, nesse intenso e conflitante processo de naturalização.

O que trouxemos como naturalização alicerça, em certo sentido, a própria razão social da instituição na medida em que pode ser considerada como um elemento natural, ou seja, impensável de receber questionamentos, o procedimento de entregar um sujeito aos poderes institucionais da Funase, de modo a apresenta-lo, à sua maneira, o

modelo de comportamento, de pensar que deve ser praticado, e a partir disso receber o arbítrio civilizador.

Este processo civilizador não envolve somente o sujeito em situação de cárcere. Carrega consigo um conjunto de laços desse encarcerado, que também recebe direta ou indiretamente os reflexos desses ditos socializantes de modo a submeter-se a readaptações de suas dinâmicas de vida, de relação com o trabalho, com os estudos, com a própria família.

O sujeito não mais responde por si, nem para si. Há respostas permanentes à instituição, ao poder que se instituiu sobre esse sujeito, dificultando um pensar diferente ao institucional, um agir fora da disciplina imposta pelas relações micro e macro, rigorosamente reproduzidas em cada setor, em cada ambiente carcerário. Portanto, tornou-se evidente que na instituição o seu corpo se move na medida em que atende à solicitação da instituição regrada por fatores como tempo e espaço.

Esse tempo e espaço já se encontram definidos. Já se sabe o que fazer, quando fazer e para que fazer, mesmo que esse fazer não seja condizente, ou associado ao que esse sujeito deseja fazer, quando pretende ou a serviço de quê, constituindo, desse modo, a materialização da presença da Funase sobre o sujeito, a qual obtém musculatura na mecânica da rotina, na absorção passiva e incondicional de sua força.

Essa rotina, ou processo quase que naturalizado de controle sobre o corpo do sujeito, é tratada por Michel Foucault (1997, p. 11-12), ao mencionar regulamento do século XIX, direcionado à “Casa dos jovens detentos de Paris”, quando decorre sobre alguns artigos dessa normativa, a saber:

Art.17 – O dia dos detentos começará às seis da manhã no inverno, às cinco horas no verão. O trabalho há de durar nove horas por dia em qualquer estação. Duas horas por dia são consagradas ao ensino. O trabalho e

o dia terminarão às nove horas no inverno, às oito no verão. Foucault (1997, p.11-12).

Percebe-se que mesmo diante de uma estrutura fundada na vigilância e controle no século XIX, ainda são preservadas ao menos duas horas de ensino. Fato que ao associarmos à contemporaneidade, e em se tratando de uma política da instituição Funase, podemos afirmar que não há uma generalização evidente, ou predominância concreta do respeito ao momento “consagrado ao ensino”.

Ainda nesse regulamento realçado por Foucault (1997, p.12), outro artigo faz menção direta ao ensino. Nesse caso, à escola e seu processo de disciplinamento, a saber:

Art. 22 – Escola. Às dez e quarenta, ao rufar do tambor, formam-se as filas, e todos entram na escola por divisões. A aula dura duas horas, empregadas alternativamente na leitura, no desenho linear e no cálculo. (FOUCAULT, 1997, p.12)

Nesse caso, apresentam-se as definições de comportamento, organização, conteúdo, tempo, ou seja, todos esses elementos recebem um trato rigoroso e “adequado” por parte dessa normativa, o que, nesse caso, ainda pode ser observado ao associarmos à dinâmica recente na instituição, mesmo considerando as especificidades.

O que se define em formato individual reverbera ao coletivo. Isto é, a população adolescente em situação de cárcere recebe toda essa escala de normas de modo a ingerir uma rotina de constante vigilância e controle. Um dos primeiros passos que deve conhecer é o de não desconhecer as normas internas da instituição.

Ao se propagar em dimensões extensivas, o viver institucional se expressa nos semblantes, na linguagem, no modo de se pôr diante de uma autoridade instituída, ou ainda, na lógica que passa a compor a percepção desse adolescente sobre as relações de poder na sociedade.

O semblante, as expressões não representam “apenas” o adolescente, mas uma plataforma de poderes que recai sobre seus ombros de maneira violenta e em formato de ordens e símbolos. O que fazer, quando fazer, sob o aguardo de uma próxima decisão da instituição. Todavia, de acordo com Foucault (2007), “isto não é para punir o que ele fez, mas para transformá-lo no que ele é” (FOUCAULT, p. 2007, p. 138), ou seja, tornar permanente o sentido da ação institucional sobre esse adolescente.

No que condiz aos símbolos do poder, são demonstrados em cada ponto de suas dependências, seja por meio das celas, ou ainda, das relações constituídas entre diversos patamares de poder. Esses símbolos estão embutidos no discurso da instituição na medida em que o uso de termos técnicos, nomenclaturas jurídicas, afasta, em certo sentido, a capacidade de entendimento de um público a respeito da própria dinâmica e rituais da instituição.

Por sua vez, a linguagem que compõe o perfil de identificação desse adolescente passa a ser neutralizada na medida em que o mesmo recebe as novas orientações. O que era típico de uma comunidade em marginalização, passa a integrar de maneira enfraquecida a linguagem da Funase, inclusive em momentos em que são exigidos certos modos de agir, “comportar-se” diante de um momento de questionamento ou de orientação ao adolescente. Muitas vezes, os que ocupam cargos de direção são rotulados e reportados como “doutor” ou “doutora”, mesmo que não tenham formação exigida nesse nível para serem reconhecidos por essa titulação.

Esse aporte de disciplinamento não se limita aos próprios adolescentes, mas em certo sentido, aos familiares, quando nos momentos de visita percebia-se que o modelo apresentado pelo adolescente dentro da instituição, também fazia parte de uma representação da família do mesmo momento em que adentrava os espaços da instituição.

O poder da instituição também esteve sobre essa representação da família do adolescente, e que se tornou evidente a capacidade da

Funase, não apenas de governar o sujeito institucionalizado individualmente, mas trazer em si uma capacidade mais ampliada, a de governar o corpo de quem naquele momento teria alguma espécie de relação com aquele adolescente.

Essa capacidade de governar para além da arquitetura da Funase tornou essa instituição um território potencialmente controlador, mesmo que não necessite de estar na prática exigindo esse reconhecimento, uma vez que seus elementos histórico-tradicionais, em certo sentido, auxiliam obrigatoriamente esse processo.

Desse modo, Michel Foucault (2007; 2002; 1997) nos ofereceu elementos fundamentais nessa compreensão de aprisionamento, tanto no que se refere aos intuítos dessa histórica prática institucional, quanto às suas ferramentas concretas e simbólicas que contribuem para a sua manutenção, mesmo que historicamente percebe-se a criação de meios mais sutis, uma vez que o próprio poder também pode ser exercido de maneira eficiente, mesmo que não se exija e nem se tenha como referência uma dimensão de aprisionamento, disciplinamento, do poder de governança sobre o outro, sobre populações, já percebida há séculos em sociedades anteriores.

Portanto, os mecanismos de controle utilizados pela Funase, por exemplo, ao editar normativas associadas a penalidades mediante condutas definidas como “indisciplinas”, ou ao exercer um discurso instituído sobre o adolescente assim como a um determinado grupo populacional na instituição, ou então, ao reencontrar na prática com suas heranças míticas, revelam singularidades das estratégias de preservação do poder sobre esses adolescentes. O que se molda a partir do que o julgamento institucional da ocasião exige.

Nesse sentido, a seguir adentramos na seara dos fundamentos legais, dos alicerces políticos que construíram e constroem as bases referenciais no campo das normatizações, das leis, das compreensões sobre as políticas socioeducativas no país, por meio de um terreno que envolve disputas permanentes por conceitos, linguagens, entre

frentes diversas e adversas, resultantes, em certo sentido, do que se compreende por socioeducação, sobretudo, no que possa atender às políticas socioeducativas no país, e em exclusivo, no Estado de Pernambuco.

## 2 FUNDAMENTOS LEGAIS E POLÍTICOS DA SOCIOEDUCAÇÃO

*Nos somos pobris porisso estamos aqui  
porcalsa das nossas comdisons e não  
porque nos somos ladrão por que se  
fosse por sér ladrão eu vejo tantos  
que roba e não estão aqui i os primeiros  
a roba estão nas cameras dos vereadores  
estão morado nabeira mar...<sup>23</sup>*

Nessa seção, traçamos uma ótica sobre a construção das definições a respeito da socioeducação no Brasil, suas localizações inseridas em uma permanente arena de disputas no campo social, legislativo, ou ainda, nas dependências das próprias instituições, pela prevalência de uma corrente conceitual e de prática política e seus reflexos nessa construção.

### 2.1 CORRENTES CONCEITUAIS E DIRETRIZES DA SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL

Situar as origens e os percursos que envolvem os conceitos, os fundamentos legais e políticos que regem a socioeducação no país, permite revisitar as sinuosidades e os bastidores de uma luta que integra momentos históricos de embates, arenas, disputas pela predominância acerca de políticas direcionadas ao público adolescente, sobretudo, o que se encontra sob acusação de ato infracional e sujeito a cumprimento de medidas socioeducativas.

---

23 Na íntegra, expressão de escrita de adolescente durante oficina de Atualidades – 2009.

Esse acervo de marcos legais pode representar conquistas no sentido da defesa do ser humano, porém, por outro lado, pode demonstrar também certas limitações diante do que foi possível avançar na contemporaneidade, uma vez que se compreende a própria política socioeducativa como marcos temporários, como resultados provisórios no campo constante de uma disputa política, ou seja, como reflexos de um contexto histórico, das circunstâncias nas correlações de forças.

Os conceitos, aspectos legais e políticos que discutem e deliberam sobre o universo do adolescente, transportam em si um aditivo que representa, de certa forma, uma herança, uma tradição de modelos que foram implantados no país com o intuito de conceituar, de definir, de orientar, de enquadrar adolescentes em determinado perfil e contexto social, ou ainda, em alguma situação que poderia ser ajuizada como uma ação que infringe uma causa legal, de acordo com normas e códigos jurídicos ora vigentes.

A própria compreensão de crime, de ato infracional recebe uma nova conotação através do tempo histórico. O que se considerava crime há séculos, hoje pode soar legalmente como um ato de dimensão conceitual de “menor” potencial, assim como o que em determinado tempo histórico já foi considerado como uma “mera” transgressão, hoje pode receber o *status* de crime, ou de ato infracional.

Nesse bojo, quais as compreensões que circularam entre os pares jurídicos e representações políticas que, desde o ano de 1927 com o “Código de Menores”, no âmbito oficial, sistematizam a questão legal acerca de adolescentes em conflito com as leis, quase que exclusivamente sobre a jurisprudência das instâncias jurídicas, sobretudo, punitivas? Esse questionamento ecoa quando se percebe a permanente necessidade de se rever esses modelos de resolução dessa problemática, haja vista a preocupante situação em que esses adolescentes se encontram no sistema definido como socioeducativo no país, assemelhado, em prática política, ao sistema prisional.

Nesse sentido, Foucault (1997, p. 217-219), realça uma compreensão histórica do entendimento acerca da instituição prisão como uma “forma geral de aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre o corpo”. E segue o autor ao destacar que

a obriedade da prisão se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos. Como não seria a prisão imediatamente aceita, pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco, todos os mecanismos que encontramos no corpo social? Foucault (1997, p. 217-219)

A função social da prisão foi dada, ou ainda, socialmente definida, legitimada pelos poderes constituídos, e reproduzida através do tempo histórico. Tempo que, em certo sentido, ficou preservado diante de compreensões acerca da prisão, da socioeducação, e que resultou em um certo engessamento de uma estrutura de forças que não se propõe a pensar e/ou agir de maneira a romper com a sua herança e tradição institucionais.

De fato, esse rompimento não se constitui em um curto período de tempo, uma vez que envolve fatores como a cultura política por parte tanto de quem decide sobre a condição do outro em estado de cárcere, como quem sofre os reflexos dessas decisões, assim como o aspecto do imaginário social que desenha e contorna uma compreensão a respeito de uma socioeducação.

Em 2007, um caso que envolveu a Comarca de Curvelo, em Minas Gerais, recebeu significativa evidência quando um adolescente acusado de ato infracional foi aprisionado em uma cadeia. O argumento apresentado pelo juiz dessa Comarca para ordenar o aprisionamento desse adolescente foi que a decisão ocorreu devido “à inexistência de

estabelecimentos para menores infratores na região”. Porém, o ECA, em seu Art. 175, parágrafo 2º determina que:

nas localidades onde não houver entidade de atendimento, a apresentação far-se-á pela autoridade policial. À falta de repartição policial especializada, o adolescente aguardará a apresentação em dependência separada da destinada a maiores, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o prazo referido no parágrafo anterior. (Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, Art.175, parágrafo 2º).

Ao seguir com as justificativas para manter o adolescente encarcerado em uma prisão, o juiz da ocasião defendeu que: “muitas vezes a internação em local separado (na prisão) é menos nociva do que a promiscuidade que se verifica nas unidades da Febem país afora.” E acrescenta: “embora seja direito do menor ser internado em estabelecimento adequado conforme o ECA, também é direito da sociedade não ver solto quem cometeu ato de homicídio”.

Esse fato revelou que não apenas o adolescente foi conduzido às condições efetivas de prisão naquele momento, mas quem o julgou mediante referida situação, de maneira semelhante. Não se referindo à questão de estar objetivamente em cárcere, mas de estar aprisionado a um discurso (concepção e linguagem) no qual a referência institucional foi a então Febem, mesmo que extinta legalmente em 1990, constatou-se uma dificuldade em romper com esse imaginário social que legalmente perdurou por 26 (vinte e seis anos), de 1964 a 1990, com a fundação e extinção da Febem, respectivamente.

Conforme Oliveira<sup>24</sup> (2014, p.92), “a socioeducação é caracterizada pela ação do Estado diante das circunstâncias nas quais o adolescente

---

24 OLIVEIRA, M. C. S. L. de. Da medida ao atendimento socioeducativo: implicações conceituais e éticas. In: PAIVA, I. L.; SOUZA, C.; RODRIGUES, D. B. (Org.). Justiça Juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo. Natal, RN: EDUFRN, 2014.

é responsabilizado pela autoria de ato infracional”. Essa conceituação reverbera o que está sendo interpretado por Michel Foucault (2002, 1997) como resquício histórico no sentido de tratar essa problemática por meio da individualização, e a partir disso, trazer à tona o processo do disciplinamento institucionalizado.

Por outro lado, cabe salientar que já em 2013, durante o XIV Fórum Nacional de Justiça Juvenil, tendo como público “magistrados atuantes na área infracional de vários estados e do Distrito Federal, constituiu-se consenso acerca da “[...] ausência de aplicabilidade da lei e de estrutura para aplicar a socioeducação [...]” no país (CNJ, 2013, p.1), *apud* Mendonça (2017, p.24).

Esse reconhecimento da ineficácia no campo da magistratura, no sentido de se praticar a socioeducação, de acordo com o que preconiza a lei federal nº 12.594/2012 (Sinase) pode soar e ecoar como uma chamada simbólica e prática para a necessidade de se reconstruir a estrutura da socioeducação no país.

Com isso, características como, por exemplo, a natureza pedagógica da socioeducação, tornaram-se ainda mais vulneráveis, ao considerar essa carência estrutural a partir de quem compõe diretamente a engrenagem de julgamento dos próximos percursos de adolescentes inseridos nesse sistema.

Ao consultar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013), a socioeducação recebeu uma abordagem por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, com uma publicação denominada “Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa”, cuja definição de socioeducação foi descrita “como educação para socialização; o caminho do desenvolvimento pessoal e social; ou seja, preparar o indivíduo para avaliar soluções e tomar decisões corretas em cima de valores: aprender a ser e a conviver”. (2013, p. 319-320)

Conforme definição supracitada percebe-se o teor da subjetivação que, de certo modo, prevaleceu no texto, trazendo significações como “desenvolvimento”, “decisões corretas” para o campo da abstração, o

que pode abrir margens para uma série de interpretações. Além disso, foi possível a realização de uma leitura em que emerge o tradicional caráter tutelar do Estado frente ao estabelecimento do modo de agir, “de ser, de conviver” do público adolescente.

Por sua vez, Oliveira (2014, p.92) adverte que:

na execução da medida socioeducativa, a abordagem da socioeducação privilegia a garantia de direitos sobre a sanção, em consonância com o direito da criança e do adolescente preconizado nos tratados internacionais, na Lei 8.069/90 e no SINASE”.

De acordo com Mendonça (2017, p. 19), essa garantia de direitos referida por Oliveira (2014) pode ser conferida na medida em que se estabelece um “Sistema de Justiça Juvenil brasileiro” (SJJ), fundamentado na Doutrina da Proteção Integral, na qual a criança, o adolescente e o jovem são reconhecidos como sujeitos de direitos”, e entre os instrumentos legais que fundamentam essa “Doutrina”, podemos fazer referência “à Constituição Federal de 1988, à Lei Federal 8.069/1990 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB); à Resolução Conanda nº 119/2006 e à Lei Federal nº12. 594/2012” (Mendonça, 2017, p. 19).

Melo Sobrinho; Silvino Neto e Silva (2017) fazem menção a uma reunião de marcos legais vigentes, que fez associação ao campo da assistência social a crianças e adolescentes, à socioeducação e que teve origem no país, ao iniciar pela

Constituição Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984: altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. Inclui o princípio da inimizabilidade penal aos menores de dezoito anos transferindo os procedimentos envolvendo esse público como autor para a legislação especial à época do código de menor; Lei 8.069, de 13/07/1990:

dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Lei nº 8.242, de 12/10/1991; cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dá outras providências; Lei nº 8.742, de 7/12/1993: dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Lei nº 9.394, de 20/12/1996: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 9.455, de 07/04/1997: define os crimes de tortura e dá outras providências; Lei nº 12.015, de 07/08/2009: altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e o art.1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata da corrupção de menores; Lei nº 12.594, de 18/01/2012: institui o Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratique ato infracional;

Essa plataforma de marcos legais revelou tanto o fator histórico, quanto o elemento da demarcação jurídica da socioeducação no país, que teve no Código de Menores uma referência quase exclusiva como base para justificar regras e normativas. Fato que foi neutralizado, porém, não eliminado na prática, com o advento da Constituição de 1988, marco que permitiu vislumbrar na socioeducação um campo associado ao processo de redemocratização no país.

Ao prosseguir com as referências de Melo Sobrinho; Silvino Neto; Silva, (2017, p. 81-87), temos a:

Lei 13.005, de 25/06/2014: aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências; Lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017: estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima

ou testemunha de violência; Decreto nº 6.231, de 11/10/2007: institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM; Resolução CONANDA nº113, de 19/04/2006: dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente; Resolução CONANDA nº119, de 11 de dezembro de 2006: cria o sistema nacional de atendimento socioeducativo – SINASE; Resolução CONANDA nº 160, de 18/11/2013: aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo; Resolução CONANDA nº 161, de 4/12/2013: estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Resolução CNJ nº 165, de 16 de novembro de 2012: dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas; DSN/MDS, de 13/07/2006: cria a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Melo Sobrinho; Silvino Neto; Silva, 2017, p.81-85).

No geral, as referências elencadas por Melo Sobrinho; Silvino Neto; Silva, (2017, p.81-85), além de permitirem uma leitura sobre a socioeducação associada ao próprio processo de formação social de um país, o que também pode ser notado é o fato de historicamente haver uma aproximação da socioeducação tanto no campo da Educação quanto no da Assistência Social, haja vista a própria natureza da construção desse conceito pós-Constituição de 1988, embora ocorra uma clareza no sentido dos ofícios e responsabilidades.

Percebe-se ainda que após Melo Sobrinho; Silvino Neto; Silva (2017), acrescentarem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH (2006), nota-se que as referências legais supracitadas foram fundadas em um determinado recorte histórico, isto é, no período entre as décadas de 1980 e o ano de 2017, o que pode demonstrar também uma especificidade no que se refere à associação aos movimentos de lutas políticas no país após o período da ditadura civil-militar, com a redemocratização, incluindo a luta pela construção e pelas garantias de direitos ao público adolescente, configurando-se inclusive como um acervo recente de marcos legais.

Outro aspecto que também merece registro envolveu o processo de modificação da nomenclatura da linguagem, dos sentidos que acompanhavam categorias como o “menor”, “delinqüência”, entre outras, sendo alteradas por “adolescentes em conflito com a lei”; ou ainda, que estão em uma instituição socioeducativa. Fato que, em certo sentido, representou uma sutil, mas significativa mudança do modelo do discurso instituinte, seja em registros, em ferramentas do universo da burocracia da instituição, acoplado à concepção e linguagem pós 1988.

Na prática, sabe-se que apenas as modificações na linguagem não garantem a mudança do modo de se perceber o público adolescente em conflito com a lei, assim como a possibilidade de alteração da prevalência das decisões judiciais, além das atitudes por parte do corpo funcional dessas instituições denominadas socioeducativas frente a determinadas situações no seu cotidiano, ou ainda, diante da presença de certa herança e rigidez institucionais.

Por outro lado, pode também representar certos avanços na medida em que permitiu pensar e repensar os modelos exercidos desde a origem do período em que o Estado passa a tutelar sobre isso, sobretudo, com uma concepção do público adolescente em questão como

de risco social, com o desenvolvimento de ações de controle dos pobres, baseadas no discurso da proteção infanto-juvenil, na ideia da defesa da sociedade contra esses potenciais criminosos, em nome da paz e da ordem social" (CAMPOS; CAVALCANTE, 2014 *in* Mendonça, 2017, p.19).

Ressalta-se a permanência da autoridade do Estado em decidir quem ou o que é o criminoso, quem é o sujeito adolescente que deve ser disciplinado, corrigido. Com isso, há uma clareza, uma formatação imaginária sobre quem deve ser enfrentado, quem deve submeter-se aos métodos necessários para uma suposta prática corretiva, tornando-o sujeito digno de convivência aos moldes do que os poderes convencionais da sociedade exigem, embora que, de acordo com Foucault (2007, p.137),

a sociedade sem delinquência foi um sonho do século XVIII que depois acabou. A delinquência era por demais útil para que se pudesse sonhar algo tão tolo e perigoso como uma sociedade sem delinquência. Sem delinquência não há polícia. Foucault (2007, p.137).

Com isso, Michel Foucault (2007, p.137) permite ressaltar o pensamento de Cornelius Castoriadis (1995), quando, em certo sentido, aproxima-se ao indagar as necessidades e os sentidos que compõem a criação e a reprodução das instituições, na medida em que joga luz na opção da sociedade em criar instituições para sanar problemas que a própria, em determinado tempo histórico, não teve a capacidade de resolver.

Ao revisitar os textos (marcos legais após 1988) a respeito da socioeducação no país, surgiu com significativa intensidade a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA como um núcleo de origem simbólica da história

recente do país. De início, o Parecer nº 8/2015 do Conselho Nacional de Educação – CNE, realça a relevância do ECA, ao destacar que além de representar um marco histórico na elaboração de ferramentas em defesa dos direitos da criança e do adolescente, expressa uma ruptura com a concepção de “Menor Infrator”, oriunda do Código de Menores. E segue o Parecer nº8/2015, ao afirmar que o ECA possibilitou a compreensão da socioeducação como atuação que

deve, portanto, ser desenvolvida pelos agentes públicos que atuam com esses adolescentes, com ações orientadas para a transformação de sua realidade, numa perspectiva emancipatória, como processo capaz de promover o pleno desenvolvimento de todas as dimensões do sujeito, bem como das competências que lhes possibilitem a plena atuação no contexto em que vive, por meio de ações educativas integradas e que compreendam esses sujeitos em suas múltiplas dimensões. (BRASIL, CNE, Parecer 8/2015, p.4-5)

O que torna evidente por meio do supracitado Parecer do CNE, ao compactuar com o que consta na própria Lei Federal nº12.594/2012, quando defende a importância de constituir uma perspectiva emancipatória das ações que se intitulam socioeducativas. Além de perceber o adolescente como sujeito em suas potencialidades, atuando inclusive por meio de seus contextos sociais.

O recente contexto de referências legais em torno da socioeducação representa, em certo sentido, uma retomada do interesse político em se discutir esse tema em amplitude nacional, haja vista o quantitativo de resoluções, leis formuladas a respeito, cujo processo pode ser percebido na medida em que ocorre uma reorganização de movimentos sociais que militam no campo dos direitos humanos, contribuindo com o reaparecimento e fortalecimento de uma atuação política. O que poderia ser traduzido no sentido de afirmar que “a

política cria o contexto, mas o contexto também precede a política”. (Ball, 2016, p. 36).

No entanto, ao se tratar da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), cabe ressaltar que mesmo sendo um pilar de orientação e definição das diretrizes e bases da educação nacional, de maneira tímida, apresenta apenas uma alusão ao que poderia ser associada ao público adolescente que cumpre medidas socioeducativas, quando no seu Capítulo II (Da Educação Básica), na Seção III (Do Ensino Fundamental), ao tratar do currículo em seu § 5º, advoga que

o currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Brasil, 2010, p.27)

Essa única menção ao ECA, por exemplo, demonstrou, em certo sentido, uma ausência desse público específico em tornar-se uma prioridade no sentido de também obter um amparo legal por meio desse marco, mesmo considerando relevante o direcionamento ao campo do currículo, do material didático, mas que caberia ampliar mediante a correlação de forças do momento, comprovando que de acordo com Ball (2016), a política é um processo dinâmico, mutável.

Esse destaque pode ser percebido na própria medida em que o país possuía no Código de Menores a referência para legislar frente aos casos envolvendo adolescentes em encarceramento, e que, por meio da produção de um contexto, foi produzido também outro patamar de política socioeducativa, todavia, dentro dos limítrofes das correlações de forças, da inserção do tema como uma agenda real (John Kingdon, 2007).

A partir da Resolução nº 119/2006 do Conanda (que trata da abrangência do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo –

Sinase) e da Lei Federal 12.594/2012, que instituiu o Sinase, o país, de forma sólida, passa a abordar a questão do adolescente que cumpre medidas socioeducativas sob o viés de políticas públicas, também representadas pelo caráter de um sistema, justificado na medida em que se tem como finalidade “melhor ordenar as várias questões que gravitam em torno da temática, reduzindo-se, assim, a complexidade inerente ao atendimento aos direitos desse público” (Brasil, 2006, p.21).

Nesse sentido, podemos situá-las como reflexos de ações intersetoriais, e que a partir do momento em que se configurou como um sistema trouxe consigo um conjunto de articulações que envolveram o próprio sistema de garantia de direitos, destinado

à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais. Essa política tem interfaces com diferentes sistemas e políticas e exige atuação diferenciada que coadune responsabilização (com a necessária limitação de direitos determinada por lei e aplicada por sentença) e satisfação de direitos. (BRASIL, 2006, p.22)

Essa atuação por meio da Lei nº 12.594/2012, na perspectiva de compreender a problemática da socioeducação no país como um sistema, favoreceu um entendimento mais próximo das conexões que ocorrem entre o que se propõe nas leis, nas regulamentações e o que se realiza na prática política em cada setor da instituição, uma vez que uma plataforma política, de acordo com Stephen Ball (2016), não se implementa por completo como um conjunto pré-moldado, haja vista sua “natureza”, seus pontos de resistência, suas tradições, sua origem institucional.

De acordo com a Resolução nº 119 do CONANDA, datada de 11 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, descreve que o SINASE “constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito

com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais”. (BRASIL, Levantamento Anual SINASE, 2015, p. 8). Isto é, a concepção de ação em rede, integrando outros setores, organizações, permite reconhecer o SINASE também como uma ferramenta para pensar a problemática da socioeducação por meio de frentes de atuação, considerando suas possibilidades de correlação.

Por sua vez, a própria Lei Federal nº 12.594/2012, ao trazer o caráter conceitual do SINASE, em seu § 1º subscreve:

Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei. (BRASIL, Levantamento Anual SINASE, 2015, p. 8)

Essa definição do SINASE, ressaltando a defesa de princípios, regras e critérios, em comunicação com os patamares estaduais, municipais e distrital pode oferecer uma aproximação das realidades nas quais estão imersos 23.066<sup>25</sup> adolescentes em restrição e privação de liberdade “distribuídos pelos 320<sup>26</sup> estabelecimentos de execução de medida socioeducativa existentes no país, no sentido de construir e constituir ações políticas e institucionais que tenham como referência a defesa dos seguintes princípios:

I – legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao

---

25 Levantamento Anual – SINASE 2013 – Privação e restrição de liberdade, Brasília, 2015;

26 Panorama Nacional – a Execução de Medidas Socioeducativas de Internação – Programa “Justiça ao Jovem” – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2012.

adulto; II – excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; III – prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; IV – proporcionalidade em relação à ofensa cometida; V – brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); VI – individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; VII – mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; VIII – não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e IX – fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

Essa esfera de conceitos e princípios que fundam o Sinase passou, em tese, a ser de conhecimento das 320 unidades onde as medidas socioeducativas devem ocorrer em território nacional, conduzindo a problemática da socioeducação na perspectiva de um sistema propriamente. O que pressupõe uma articulação entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Algo que no início do século XX o Serviço de Assistência ao Menor – SAM assumiu, obviamente, em um contexto político, social e de gestão distintos.

Ainda, de acordo com a referida Lei,

o SINASE será coordenado pela União e integrado pelos sistemas estaduais, distrital e municipais responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas de atendimento a adolescente ao qual seja aplicada medida socioeducativa, com liberdade de organização

e funcionamento, respeitados os termos desta Lei (Brasil, Lei nº 12.594/2012)

Ao deliberar um conjunto de competências distribuídas entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, a Lei nº 12.594/2012 estruturou as ações e seus domínios de responsabilidade a partir de uma lógica associativa entre essas esferas políticas, possibilitando uma compreensão da integração entre essas ações, ao determinar que cabe à União, por exemplo,

I – formular e coordenar a execução da política nacional de atendimento socioeducativo; II – elaborar o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. (Brasil, Lei nº 12.594/2012).

Aos Estados, incumbe, entre outros aspectos:

I – formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União; II – elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional. (Brasil, Lei nº 12.594/2012)

Por sua vez, aos Municípios, cabe, por exemplo:

I – formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; II – elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; (Brasil, Lei nº 12.594/2012)

Já ao Distrito Federal, compete “cumulativamente, as competências dos Estados e dos Municípios” (Brasil, Lei nº 12.594/2012). Com

isso, as defesas tanto do Plano quanto do Sistema de Atendimento Socioeducativo estão presentes em todas as esferas da representação política no país, reconhecendo a relevância do compromisso desses Entes Federados e suas distintas dinâmicas de atuação diante de suas naturezas legais.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – PNAS, especialmente, instituído por meio da Resolução 160 do CONANDA, datada de 18/11/2013, tem como referência os “princípios e diretrizes previstos no ECA, na Resolução Conanda 119/2006 e na LF 12.594/2012”, sistematizados em três pontos:

1º: Os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção da inocência; 2º: Ao adolescente que cumpre medida socioeducativa deve ser dada proteção integral de seus direitos; 3º: Em consonância com os marcos legais para o setor, o atendimento socioeducativo deve ser territorializado, regionalizado, com participação social e gestão democrática, intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema. (BRASIL, Levantamento Anual SINASE, 2015, p.10-11)

Desse modo, o PNAS ou Plano do SINASE, abrange um recorte histórico que percorre os anos de 2014 a 2023, organizado em 3 períodos. No primeiro (2014 até 2015), concentra-se as atenções ao processo de implantação, formulação e avaliação do SINASE; no segundo (2016 – 2019), assim como no terceiro período (2020 – 2023), baseia-se entre os ciclos orçamentários mediante os Entes Federados. (Brasil, PNAS, 2013, p.7-8)

O PNAS ressalta a socioeducação como

imprescindível como política pública específica para resgatar a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população adolescente (vítima principal dos altos

índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes. (Brasil, PNAS, 2013, p.8)

Isto é, nota-se que ocorre por parte das instâncias governamentais o reconhecimento do equívoco a respeito de modelos de políticas adotados e normas formuladas em determinado momento histórico do país, no intuito de passar a tratar o adolescente em conflito com o arcabouço legal, trazendo, desta vez, aspectos como a importância do compromisso social, uma certa ruptura com o estigma do adolescente como um problema social em potencial, além de uma suposta neutralização da compreensão de que a resolução desse eventual problema deveria circular unicamente pelas esferas jurídicas ou policiais.

Nesse sentido, o PNAS apresenta enquanto princípios e diretrizes que orientarão suas ações, as seguintes normativas sistematizadas da seguinte maneira:

#### Princípios:

os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção da inocência.<sup>2</sup> Ao adolescente que cumpre medida socioeducativa deve ser dada proteção integral de seus direitos. 3. Em consonância com os marcos legais para o setor, o atendimento socioeducativo deve ser territorializado, regionalizado, com participação social e gestão democrática, intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema. (Brasil, PNAS, 2013, p.9)

Por sua vez, as diretrizes estão formuladas de modo a defender a

garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE; b) Focar a socioeducação por meio da construção de novos

projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento; c) Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias; d) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto; e) Humanizar as Unidades de Internação, garantindo a incolumidade, integridade física e mental e segurança do/a adolescente e dos profissionais que trabalham no interior das unidades socioeducativas; f) Criar mecanismos que previnam e meciem situações de conflitos e estabelecer práticas restaurativas; Garantir o acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o direito de ser ouvido sempre que requerer; h) Garantir as visitas familiares e íntimas, com ênfase na convivência com os parceiros/as, filhos/as e genitores, além da participação da família na condução da política socioeducativa; i) Garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual;

E seguem as diretrizes do PNAS (2013), ao preconizar:

j) Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade; k) Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo; l) Garantir o acesso à programas de saúde integral; m) Garantir ao adolescente o direito de reavaliação e progressão da medida socioeducativa; n) Garantia da unidade na gestão do SINASE, por meio da gestão compartilhada entre as três esferas de governo, através do mecanismo de cofinanciamento; o) Integração

operacional dos órgãos que compõem o sistema (art. 8º, da LF nº 12.594/2012); p) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada; q) Garantir a autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE; r) Ter regras claras de convivência institucional definidas em regimentos internos apropriados por toda a comunidade socioeducativa; s) Garantir ao adolescente de reavaliação e progressão da medida socioeducativa. (Brasil, PNAS, 2013, p. 9-10)

O Conselho Nacional de Educação – CNE, por meio da Câmara de Educação Básica e com o Parecer nº8/2015, instituiu uma comissão especial composta por Luiz Roberto Alves, presidente, Rita Gomes do Nascimento, relatora, José Fernandes Lima e Malvina Tania Tuttman, que aprovou em 7 de outubro de 2015, as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Conforme o referido Parecer nº8/2015, esse movimento foi fruto de uma

demanda apresentada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC), juntamente com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em sessão ordinária da CEB, do dia 30 de janeiro de 2014.

Por meio da Nota Técnica nº38/2013, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC), “com o apoio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), a partir de dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2011 a 2013”, emitiu um diagnóstico

que teve como objetivo orientar “Secretarias Estaduais de Educação a implementarem a política educacional do SINASE”, propondo 4 premissas “para a consolidação de uma política educacional no Sistema socioeducativo”:

1º garantia do direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos; 2º reconhecimento de que a educação é parte estruturante do sistema socioeducativo e de que a aplicação e o sucesso de todas as medidas socioeducativas dependem de uma política educacional consolidada no SINASE; 3º reconhecimento da condição singular do estudante em cumprimento de medidas socioeducativas e, portanto, da necessidade de instrumentos de gestão qualificados na garantia de seu direito à educação; 4º reconhecimento da educação de qualidade social como fator protetivo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e, portanto, do papel da escola no sistema de garantia de direitos. (MEC, Nota Técnica nº38/2013)

Porém, ao realizar um seminário nos dias 11 e 12 de novembro de 2013, em Brasília, a própria SECADI/MEC em conjunto com outras instâncias governamentais, reconheceu as dificuldades práticas para a efetivação do que propõe a supracitada Nota Técnica. Ao final foi elaborado um quadro com 15 pontos que representaram a situação que ainda prevalece nas estruturas do sistema socioeducativo capilarizadas no país, constatando que nessas instituições ocorre:

1º ausência de proposta metodológica específica no processo ensino/aprendizagem para os estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas, tanto em meio aberto quanto em meio fechado; 2º carência de formação específica dos profissionais da educação que atuam no sistema socioeducativo, referindo-se aqui a

professores, gestores e apoio técnico-administrativo; 3º prevalência de classes multisseriadas, implementadas sem diagnóstico inicial e seus necessário processos de avaliação contínua; 4º subordinação das escolas ao regime disciplinar das unidades de internação, impossibilitando, em diversas situações, a presença do estudante em sala de aula, uma vez que a unidade de internação utiliza com frequência a restrição desta atividade como elemento disciplinador; inadequação dos espaços educativos nas unidades de internação; 6º ausência de instância gestora responsável, nos sistemas de ensino, pela escolarização e educação profissional de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo, dificultando a interlocução entre os sistemas de ensino e os órgãos gestores das políticas setoriais que compõem o SINASE;

E continua a redação da Nota Técnica nº38/2013, da SECADI/MEC no que se refere às condições estruturais encontradas em unidades socioeducativas no país e as dificuldades em garantir o que determina a política do SINASE, ao advertir a

7º ausência de planejamento intersetorial para o acompanhamento sistematizado desse estudante, inclusive quando egresso do sistema socioeducativo; 8º ausência de atendimento escolar nas unidades provisórias de internação (casos em que o adolescente permanece por até 45 dias); 10º dificuldade de matrícula a qualquer tempo por parte dos sistemas de ensino, revelando o estigma sofrido por adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo no ambiente escolar, particularmente aqueles que cumprem medidas em meio aberto e egressos do sistema socioeducativo; 11º Falta de normativas sobre o sigilo da documentação escolar de estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas ou inadequação da escrituração

escolar às especificidades do SINASE; 12º ausência de acompanhamento e monitoramento pelos sistemas de ensino das escolas localizadas em unidades de internação, principalmente naquelas definidas como anexas; 13º incompletude dos dados do censo escolar da educação básica referentes a estudantes em unidades de internação e ausência desses dados no que se refere a estudantes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto; 14º dificuldade das escolas que atendem unidades de internação em operacionalizar programas do Ministério da Educação para a Educação Básica e acessar programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; 15º dificuldade das escolas que atendem unidades de internação em se constituírem como unidades executoras.

De acordo com a Nota Técnica nº38/2013 da SECADI/MEC acima, percebe-se um conjunto de problemáticas que compõe obstáculos no processo de defesa da garantia à socioeducação. Esses pontos refletem, de certo modo, um acúmulo de descumprimentos ao que preconiza os marcos legais que tratam a educação como um direito, como defendem os Art. 53 e 54 da Constituição Federativa do Brasil.

A Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE, por exemplo, permite fazer menção à socioeducação na medida em que destaca em seu Art. 2º, inciso x: “a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos [...], como o direito à educação”. O Parecer do Conselho Nacional de Educação – CNE, nº 8/2015 também destaca a atenção do PNE ao campo da socioeducação, quando fez analogia às metas 2 (Ensino Fundamental); 3 (Ensino Médio); 6 (Educação Integral); 9 (Alfabetização e alfabetismo de jovens e adultos); 10 (EJA integrada à Educação Profissional); 11 (Educação Profissional); 19 (Gestão Democrática).

Um representativo recinto de formulações e defesas de proposições no campo da educação no país foi a Conferência Nacional de

Educação – CONAE. Ao analisar os dois documentos-base dessa Conferência realizada em 2014, percebe-se que foram constatados parágrafos e emendas relacionados à educação em instituições socioeducativas em cerca de 10 ocasiões diante das 5.200 propostas inscritas no seu sistema de relatoria. Entre essas constatações podem ser destacadas “a introdução junto à CAPES e ao CNPq de políticas de pesquisa voltadas também para pessoas privadas de liberdade (educação nas prisões) e em cumprimento de medidas socioeducativas”, além do estabelecimento de “políticas públicas que atendam à necessidade educacional da diversidade dos sujeitos privados de liberdade e em conflito com a lei, [...] nas unidades socioeducativas” (CONAE, 2014, p.124-140).

Frente à dimensão do total de propostas inscritas nessa Conferência (5.200), talvez as 10 menções relacionadas à socioeducação não receberam o devido reconhecimento frente ao volume de questões educacionais e que certamente tiveram um significativo quantitativo. Contudo, vale salientar o caráter dessas propostas quando envolvem consolidadas organizações nacionais de pesquisa, assim como a necessidade da construção de políticas públicas que tenham como público adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas, e que em um tempo recente no país foram considerados exclusivamente como problemas, inclusive no que se refere a marcos legais.

Esse ressurgimento do interesse, mesmo que tímido, em trazer à superfície a problemática da socioeducação em espaços de formulação e de defesa de propostas, além da promulgação de referenciais legais a respeito desse campo temático, contribuiu notadamente para o conjunto de instrumentos que possibilitam compreender a socioeducação enquanto reflexo de um acervo social e político inserido em um ciclo entre o que se pensa sobre e as práticas institucionais a partir de quem possui e se reconhece no poder e de quem se encontra e limita-se em condição de subalternidade.

Portanto, a partir desse cenário normativo, a socioeducação no país recebeu um razoável arcabouço de recomendações e regras institucionalizadas por meio de leis, resoluções, etc, sobretudo nos finais dos anos de 1980 ao presente momento, na tentativa de construir circunstâncias que possam rever comportamentos, culturas, tradições no modo, nas perspectivas de envolvimento com o público adolescente que foi inserido na socioeducação. Sabe-se que somente esses instrumentos legais não garantem o que preconiza, por exemplo, o SINASE, porém os passos estão sendo dados na tentativa da construção de outros caminhos.

A partir desse ponto, aborda-se o percurso histórico da Funase, seu caráter político e institucional. Desse modo, foi possível compreender a Funase enquanto um produto sociohistórico, reflexo de práticas políticas, da constituição de perfis de gestão, além de possuir um significativo potencial enquanto instituição, seja pela sua composição na estrutura de poder do Estado, seja diante de sua capacidade de formar quadros políticos, ou ainda, ao demonstrar critérios que foram estabelecidos para a definição da ocupação do cargo na presidência da instituição.

### 3 FUNASE: breve histórico, caráter político e institucional

*É uma injustisa eu ta a qui dentro  
quando eu lembro que to a qui dentro  
da fontade dichora quando  
eu mim lembro que tolongi da  
minha fam milia da muita tristeza...<sup>27</sup>*

Nesta seção, penetramos nas raízes e nos labirintos da Funase, no sentido de realizar uma leitura acerca de sua origem, sua trajetória e prática política de gestão, que, em certo sentido, contribuem na definição de seu perfil socioeducativo. E por fim, oferecer uma análise a partir da seguinte indagação: Funase: uma instituição socioeducativa?

#### 3.1 FUNASE: origem, gestão e estruturação política

Ao tratarmos do surgimento da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco – Funase, instituída através de Lei Complementar nº 132, de 11 de dezembro de 2008, no governo Eduardo Campos (PSB), julgamos ao mesmo tempo cabível analisar os bastidores, as origens, os movimentos e decisões políticas que permitiram sua instalação, além de ser traçado um perfil da cultura e geopolítica pernambucanas, no intuito de compreender o ambiente social no qual se inseria (e em certo sentido insere-se) essa instituição.

Esse interesse em iniciar essa leitura sobre a Funase a partir de subsídios que envolvem a dinâmica de uma sociedade, está fundado na compreensão de que essa fundação é produto e produtora de um contexto político no país, sobretudo no que diz respeito à articulação

---

27 Na íntegra, adolescente durante oficina de Atualidades - 2009.

e aprovação da Lei Federal nº 8.069/1990 ( ECA ), da Lei Federal nº 12.594/2012 ( Sinase ), referências as quais se exigiam certos ajustamentos dos modelos de assistência social e de educação oferecidos aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em cada unidade da Federação.

Conforme a supracitada Lei Complementar, a Funase surgiu através de um processo de “ reestruturação e red denominação da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC”. Nesse processo de “redenominação”, não está contida apenas uma *pura e simples* modificação de seu título, mas uma série de fundamentos legais que constituem o arcabouço jurídico que embasa as suas justificativas de normatização, além das opções políticas decorrentes do contexto social de um determinado período histórico, assim como concepções a respeito da socioeducação.

A origem histórica da Funase enquanto instituição e política governamental, está na Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor ( Funabem ), cuja criação ocorreu por meio da Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, período da ditadura civil-militar no país, comandada por Humberto de Alencar Castelo Branco, e, conforme seu Estatuto<sup>28</sup>, com a finalidade de

promover, mediante o estudo do problema e o planejamento das soluções, a execução da política nacional do bem-estar do menor, orientando, coordenando e fiscalizando as entidades executoras dessa política. (BRASIL, Decreto nº 83.149, de 08 de fevereiro de 1979, p. 1).

Nesse momento, a tutela do Estado referente à assistência social, à infância e adolescência estava projetada e estabelecida a partir do

---

28 Decreto nº 83.149, de 8 de fevereiro de 1979 – Aprova o Estatuto da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM. – Período comandado por Ernesto Geisel.

exercício da Funabem, associada ao “Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), e vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS”, que entre as suas competências estava:

I – realizar estudos, inquéritos e pesquisas, procedendo ao levantamento nacional do problema do menor; II – promover a articulação das atividades de entidades públicas e privadas dedicadas à execução da política nacional do bem-estar do menor; III – propiciar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, inclusive pertencente a outras instituições públicas ou particulares, necessário à consecução de seus objetivos; IV – promover cursos, seminários e congressos, com o fim de examinar questões de interesse comum das autoridades administrativas e judiciárias relacionadas com a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, em todas as Unidades da Federação; V – mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação de toda a comunidade na solução do problema do menor; VI – prestar assistência técnica ou financeira aos Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento de programas de interesse da política nacional do bem-estar do menor; VII – fiscalizar a execução dos convênios, acordos e contratos de prestação de serviço celebrados com entidades públicas e privadas. (BRASIL, Decreto nº 83.149, de 08 de fevereiro de 1979, p. 1)

A questão do adolescente, ainda sob o conceito, significação, discurso e prática política governamentais de “menor” estava localizada na estrutura de governo, tratada sob a ótica da PNBEM, quando se percebe um significativo teor de defesa de aproximação entre o setor público e as instâncias privadas nos Entes Federados, além de demonstrar trazer ao público no geral seu percentual de responsabilidade frente “ao problema do menor”. Todavia, nota-se também que todo esse

conjunto de competências que rege a Funabem tornou-se público 15 anos após sua criação, o que pode demonstrar, em certo sentido, um vácuo de interesse político do governo da ocasião em se debruçar sistematicamente sobre essa problemática.

De acordo com o historiador Humberto Miranda (2014), antes da criação da Funabem, “o modelo de assistência em vigor no Brasil era o Serviço de Assistência a Menores – SAM”, que teve sua origem no período do Estado Novo ( 1930 - 1945 ), e que, conforme o Decreto-Lei nº 3.799 de 5 de novembro de 1941, tinha como finalidade:

[...] sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares [...], além de promover as políticas referentes aos menores em todo território nacional. (Miranda, 2014, p. 18).

O SAM talvez represente a introdução do processo de institucionalização da problemática do adolescente em processo de tutela, de disciplinamento em nosso país por meio de um *sistema* na vigência da ditadura do Estado-Novo, definindo a condição social, individual do adolescente enquanto “menores desvalidos e delinquentes”, significações e compreensões de sujeitos que nos discursos foram substituídas mediante a movimentação da política e da história.

A Funabem manteve-se atuante no período de 1964 a 1990, ou seja, durante 26 anos, representando os ideais da Política Nacional de Bem-Estar do Menor e instituindo uma lógica assistencialista no país, associada a um discurso e concepção inclusive de família, na perspectiva de um modelo de “família ideal”, conforme os princípios da Funabem, além de se propor a cuidar da problemática do “menor”. (Miranda, 2014, p. 47-76).

Esse “menor” já presente nos discursos e plataformas políticas no país desde o Código de Menores (1927), recebeu uma significativa

dimensão identitária ao permanecer nas estruturas documentais da Funabem, conforme pode ser verificado no importante trabalho realizado por Miranda (2014), ao analisar, em determinado capítulo de sua obra, documentos relacionados a sujeitos que tiveram seus cotidianos e perfis sociais relatados nos diários e nos arquivos dessa instituição.

No intuito de oferecer uma ideia das justificativas, dos argumentos, dos conceitos que foram atrelados aos adolescentes direcionados à Funabem, a partir da compreensão de assistentes sociais responsáveis pela emissão de pareceres, concluídos com as definições “favorável” ou “não favorável à internação”, MIRANDA (2014, p. 161), descortinou a seguinte situação registrada na Febem, em 1972, com sede em Pernambuco:

Família desajustada por necessidade econômica, incapacidade física e ausência de autoridade por parte da chefe da família para educar e manter os filhos menores em estado de abandono em vias de marginalização. Pelo exposto somos favoráveis ao internamento. Miranda (2014, p. 161).

Ao interpretar a justificativa da assistente social responsável pela emissão do parecer, nota-se o escopo conceitual que nutriu o conjunto de elementos que representou o tempo histórico e expressões de poder e de autoridade abaladas. Tempo histórico, no sentido do que se compreende por família, haja vista a predominância da ideia da família de origem burguesa, e que, ainda de acordo com Miranda (2014, p. 161), os argumentos seguiram na direção de que:

a família desajustada não tinha estrutura para educar seus filhos, daí o argumento do internamento, pela falta de autoridade, o que permite afirmar que a assistente tinha um discurso funcionalista, permeado pela lógica

tradicional/conservadora de família, amplamente reproduzido por setores da sociedade da época. MIRANDA (2014, p. 161b)

Essa lógica que comportava os discursos de uma época, tem na significação “menor” um típico arquétipo que, em certa medida, ainda prevalece no imaginário social, resistindo institucionalmente ao tempo histórico pelo menos desde 1927, com o “Código de Menores”. Todavia, quem era esse “menor”? ; quem era esse sujeito que para a instituição do poder – o Estado, já no início do século XX representava a necessidade da correção, da punição, do redirecionamento social, ou ainda, do disciplinamento?

Para Passetti (1987, p.37), “Menor é aquela criança ou jovem que vive na marginalidade social, numa situação irregular”. Essa condição de marginalização permite a intervenção estatal na trajetória de vida desse público, ainda representado por meio de definições como delinquentes, marginais, infratores passíveis de ações jurídicas institucionais.

Nesse sentido, para Passetti (2003, p. 160), durante o século XX, o país estava inserido em um contexto que transitou entre o processo de centralização à descentralização das políticas de assistência às crianças e aos adolescentes, na medida em que foi implantado o Código de Menores (1927), em seguida, 1979, sua reformulação, e, em sequência, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990). Porém, Passetti (2003) adverte que essa

descentralização do atendimento de infratores no final da década de 1990 deve ser entendida como parte de uma política gestada desde a década anterior, respondendo aos efeitos de concentração de custos e responsabilidades proporcionadas pela Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBM), levada a cabo pela ditadura militar, desde 1964, sob a inspiração da política de segurança nacional. (Passetti, 2003, p. 162)

E acrescenta Passetti (2003), ao analisar o contexto histórico recente com a promulgação do ECA (1990), ao advertir que “esse período de abertura política alterou o fluxo de demandas por parte dos movimentos sociais, convulsionando a opinião pública e a imprensa, denunciando as condições desumanas dos internatos criados pela política ditatorial”. Essa mobilização, de acordo com Passetti (2003), teve como objetivo “a superação do Código de Menores e a política centralizada do atendimento” (Passetti, 2003, p. 162-163). Porém,

paradoxalmente, os mesmos argumentos que solidificaram a PNBM, com base na falta de segurança e condição de sordidez das prisões para adolescentes, orientam agora as críticas em favor da descentralização, o que nos leva a concluir que o problema não é de centralizada meramente administrativa, mas de relações de poder centralizadoras. Passetti (2003, p. 163)

Essa leitura realizada por Passetti (2003), oferece compreensões que associam um entendimento a respeito da instituição (Febem/Fundac/Funase), a um modelo de práticas políticas de assistência a crianças e adolescentes e a hierarquia de poder que está configurada nas estruturas políticas do país, e que mesmo após o processo de redemocratização ainda persiste e se instala nos bastidores das instituições, subvertendo ou ratificando os seus sentidos e significados.

A advertência posta por Passetti (2003, p. 163) reforça a necessidade de se constituir meios de reorganização da institucionalização do adolescente no sentido de superar a dicotomia centralização / descentralização sob um viés “meramente” administrativo. As plataformas de poder podem permanecer rígidas e as forças ora representadas no âmbito nacional podem ser reproduzidas com o mesmo caráter controlador pela via dos Entes Federados.

Com a decretação da Lei nº 8.069/1990, instituindo o ECA, e “através da Lei Complementar nº. 03, Artigo nº. 17, de 22/08/1990”, em

Pernambuco “a FEBEM passou a denominar-se Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC”, cuja finalidade estava em

promover, no âmbito estadual, a política de atendimento à criança e ao adolescente abandonados na forma da Lei, bem como aos envolvidos e aos autores de ato infracional, visando a sua proteção integral e a garantia dos seus direitos fundamentais, através de ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990<sup>29</sup>.

Após um intervalo de 17 anos da criação da Fundac, o governo de Pernambuco aprovou o seu Regulamento, no qual estabelece que à sua diretoria de área socioeducativa estava a incumbência de

elaborar e assegurar a execução do Programa Socioeducativo, estabelecer diretrizes para o planejamento, monitoramento e avaliação operacional das unidades de atendimento, promover intercâmbio de informações com entidades não governamentais e governamentais da União, Estados e Municípios, assegurar a difusão da metodologia necessária ao funcionamento do sistema de atendimento, instrumentalizando as unidades de atendimento, subsidiar o Planejamento Institucional e assessorar a Presidência nos assuntos relativos à sua área de atuação<sup>30</sup>.

Essa competência destinada à diretoria de área socioeducativa demonstrou evidências da apropriação dos discursos provenientes do contexto político da época ao permitir, por exemplo, essa aproximação

---

29 <http://www.funase.pe.gov.br/historico>. Acesso em 19 de julho de 2017.

30 Decreto nº 30.310, de 22 de março de 2007. Aprova o Regulamento da Fundação da Criança e do Adolescente - Fundac, e dá outras providências.

com organizações de movimentos sociais, ou ainda, ao fazer quase que permanentemente referências à Lei nº 8.069/1990, ao tratar das demais incumbências institucionais no decorrer de seu regulamento. Esses fatores podem não ter garantido na prática o que preconiza o ECA, contudo, pode ter impulsionado um processo contra hegemônico interno, ao menos no que se refere à sua capacidade discursiva.

Ao considerar a relevância institucional de um marco como o seu regulamento, quando se apresenta de maneira localizada, objetiva, sua prática política a partir de referências legais, percebe-se mais uma vez até que ponto a questão do adolescente em situação de cárcere tornou-se pauta, ou compôs a agenda durante o período de atuação de 8 presidentes do executivo estadual, e durante a gestão de 9 presidentes da instituição.

Esse hiato de quase duas décadas entre a institucionalização da Fundac e a sua regulamentação foi representado no ano de 1990 com o governo de Miguel Arraes – PSB e foi finalizado em 2007 com o governo de Eduardo Campos, da mesma legenda partidária. Em relação à presidência da Funase, esse intervalo entre institucionalização e regulamentação teve início com a gestão de Miriam Guerra e foi concluído na presidência de Ana Célia – PSB.

Percebe-se uma predominância da legenda PSB, sobretudo, no período de início e de fim desse hiato, o que pode representar uma alocação dessa problemática como agenda governamental da ocasião, como também pode representar, nesses 2 momentos, reflexos de circunstâncias políticas da época, haja vista que um regulamento, em tese, se constrói a partir de extensas discussões e versões que não se resumem a um determinado período de gestão, tanto no que concerne ao governo do Estado, como no que se refere à presidência da Funase.

No período seguinte à regulamentação da Fundac, e por meio da Lei Complementar nº 132, de 11 de dezembro de 2008, a instituição passa a ser denominada Fundação de Atendimento Socioeducativo – Funase, cuja finalidade está em proporcionar a

execução da política de atendimento aos adolescentes envolvidos ou autores de ato infracional, com privação ou restrição de liberdade.” (Lei 132/2008), promovendo um atendimento de qualidade, com eficácia, eficiência e efetividade, levando em consideração à natureza legalista das Medidas, Normas e Recomendações, de âmbito Nacional e Internacional, sobretudo, considerando-se como parâmetro, a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e a Lei 12.594/12 que, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE<sup>31</sup>.

Desta vez, ao assumir a denominação Funase, a instituição compõe suas abreviações com as suas finalidades, conforme o que preconiza o Sinase, no sentido de se apresentar enquanto um ambiente de “Atendimento Socioeducativo”, o que demonstra uma tentativa de tornar pública e talvez com afimco o que a instituição se propõe a realizar, mesmo que em tese.

As bases do Sinase integram as suas finalidades, desta forma ao trazer em seus alicerces legais elementos como, por exemplo, a “afetividade”, “a consideração à natureza legalista das Medidas, Normas e Recomendações, de âmbito nacional e Internacional. Embora, assim como a própria afetividade, podem soar como algo abstrato, todavia ao compor uma referência legal da instituição teoricamente tende a ser defendida oficialmente.

Além disso, o que rege a agora Funase está sob parâmetros nacionais (Lei nº 8.069/1990 e Lei nº 12.594/2012) e também internacionais, o que também em tese, pode representar um interesse em compreender a construção dos marcos legais no campo dos direitos humanos, associados à educação e um acompanhamento dos espaços de discussão acerca da questão do adolescente em cárcere, desta vez no âmbito mundial.

---

31 Funase – Capítulo I - Das Disposições Gerais - Seção I - Do Objetivo e Princípios do Atendimento Socioeducativo.

Através do Decreto nº 39.268, de 12 de abril de 2013<sup>32</sup>, são definidas as competências da Funase, a saber:

I – planejar e executar as medidas sócio-educativas de semiliberdade e internação relativamente aos adolescentes envolvidos ou autores de ato infracional; II – prestar atendimento inicial e internação provisória, visando à proteção integral e à garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes envolvidos ou autores de ato infracional; III – desenvolver ações articuladas com outras instituições públicas e a sociedade civil organizada, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Percebe-se na lista dessas competências a assimilação de significados como “menor” sendo substituído por “adolescentes”, além da inserção tanto do ECA como do SINASE (Lei nº 12.594/2012) também como bases que referenciam essas atribuições. Nesse sentido, essas modificações surgem de acordo com as exigências normativas atendidas pela Funase, apresentando um discurso que coaduna com o que defende esses marcos legais nacionais, no sentido das proposições.

Entre as observações que podem ser trabalhadas a respeito dessas redenominações institucionais, ou seja, Febem, Fundac, Funase, com as apropriações de categorias conceituais como adolescentes, medidas socioeducativas, socioeducação, sujeitos de direitos (angariados dos marcos legais em evidência), nota-se a movimentação das alocações dessas instituições na estrutura burocrática e de gestão do governo do Estado desde 1966.

Com isso, as políticas implementadas pela União e reverberadas nos Estados, ainda em um processo de centralização desse sistema

---

32 Aprova o Regulamento da Fundação de Atendimento Socioeducativo – Funase, e dá outras providências.

governamental de assistência, tornaram-se superadas pela descentralização com a “extinção” da Funabem/Febem em 1990, passando a ser impulsionadas pelos Estados, o que não garantiu exatamente mudanças na prática institucional, haja vista que esse processo de modificação de uma concepção de prática institucional não ocorre simplesmente com a decretação de uma Lei, haja vista os potenciais autoritário e conservador que ainda compõem as estruturas, as origens e os modos de atuação com esse público na Funase

A Febem foi ligada à Secretaria do Estado de Trabalho e Ação Social; a Fundac, à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Funase, que tem até o momento sua trajetória relacionada a duas secretarias estaduais, a saber: a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSDH) e a Secretaria da Criança e da Juventude (SCJ). Estas 3 modificações não representam apenas mudanças na hospedagem da instituição na estrutura de poder do governo de Pernambuco, mas modelos de gestão política, além de adequações aos contextos sociopolíticos desses períodos assim como aos marcos legais.

Os 3 processos de red denominação e relocação da instituição acompanharam o contexto político da época, quando após a Constituição de 1988, tanto a Fundac quanto a Funase, em determinado período de suas histórias, passaram a compor uma secretaria que em seu significado carregava a base do “Desenvolvimento Social” e dos “Direitos Humanos”. Algo que não refletiu “apenas” um rearranjo na estrutura burocrática de governo, mas um certo acato à movimentação de forças sobre a questão das políticas envolvendo o trato com crianças e adolescentes pautadas na recente Carta Magna.

Em sua história de mais de 50 anos de fundação, a Funase comportou 34 (trinta e quatro) presidentes. Entre esses, 9 (nove) do gênero feminino e 25 (vinte e cinco) do gênero masculino, perfilados enquanto acadêmicos, delegados, assistentes sociais, padres, promotores, delegados, professores, etc. Em significativa parcela foram encontradas

evidências de vínculo partidário. Todavia, não se garante a ausência de certa relação de fidelidade política ou compromisso eleitoral com o governo do momento.

Em relação aos governos, de 1966 até o momento, foram 19 (dezenove), exclusivamente masculinos, 3 reeleitos, como Miguel Arraes de Alencar (PSB), Jarbas de Andrade Vasconcelos (PMDB) e Eduardo Henrique Acióli Campos, também do PSB.

A respeito da galeria de presidentes da instituição, pode ser apontada como um universo hegemonicamente masculinizado, e ao fazermos referência aos cargos de governança, também ocorre uma reprodução, porém, desta vez, com uma estrutura de representação do poder exclusivamente masculinizada.

Para uma compreensão mais ampla das presidências que assumiram a Febem, Fundac e Funase em Pernambuco, segue o quadro com o objetivo de tornar essa abordagem mais didática, destacando *Período, Presidente, Vínculos Partidários, Formação, Cargos e funções públicas ocupados, Observações*, no intuito de traçar uma leitura a respeito dos perfis presidenciais e com isso compreender de que modo ocorreu o preenchimento desses cargos e como os marcos legais nacionais foram implementados nas suas estruturas de gestão.

Quadro 6 – Presidências da Febem / Fundac / Funase ( 1966 – 2019 )

<b>Presidências da FEBEM / FUNDAC / FUNASE ( 1966 – 2019 )</b>					
<b>Período</b>	<b>Presidente</b>	<b>Vínculos Partidários</b>	<b>Formação</b>	<b>Cargos e funções públicas ocupados</b>	<b>Observações</b>
04.02. 2017  Atual	Nadja Maria Alencar Vidal Pires	-----	Serviço Social -UFPE - 1982; pós-graduada em Psicologia Organizacional e do Trabalho e especialização em Serviço Social nas Organizações pela UPE,1994.	1991: Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (Cress-PE). Diretora de comunicação do Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de PE (Sindserpe).	Servidora da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE) há quase 30 anos (1988); trabalhou ao lado de quatro presidentes: Alberto Vinicius Melo do Nascimento, Eutácio Borges da Silva Filho, Moacir Carneiro Leão Filho e Roberto Franca Filho

Funase: breve histórico, caráter político e institucional

<p>01.11. 2016 - 18.01. 2017</p>	<p>Roberto Franca Filho</p>	<p>MDB / PMDB / PSB</p>	<p>Direito – UFPE - 1974</p>	<p>Secretário de gabinete do senador Marcos Freire (MDB); De 1978 a 1981 secretário de gabinete na Assembleia Legislativa de PE; Fundador do Partido do PMDB em Olinda; 1980 preside o Centro de Cultura Professor Luís Freire, em Olinda; candidato a prefeito de Olinda em 1982; De 1985 até 1991 procurador judicial da prefeitura de Recife; 1985: preside a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife; secretário de Justiça de Pernambuco de 1988 a 1990; 1990 foi eleito deputado federal na legenda do PSB; secretário de Justiça de Pernambuco, na gestão do governador Miguel Arraes (1995-1999).</p>	
<p>01.03. 2015 - 31.10. 2016</p>	<p>Moacir Carneiro Leão Filho</p>	<p>----</p>	<p>Administrador</p>	<p>-----</p>	

16.01. 2015 - 01.03. 2015	Adriana Valéria Bandeira de França	----	Assistente Social - UFPE	Coordenadora de projetos no Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec), foi conselheira dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Recife, atuou na Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Anced)	
28.12. 2012 - 16.01. 2015	Eutácio Borges da Silva Filho -	----	Advogado	Secretário Adjunto de Promoção Social e Cidadania do Cabo de Santo Agostinho (1998); Vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre 1997 e 1998.	Funcionário de carreira da Funase.
04.06. 2008 - 28.12. 2012	Alberto Vinicius Melo do Nascimento	----	----	----	Ex-preso político e militante político e da área de direitos humanos
10.02. 2007 - 02.06. 2008	Ana Célia Cabral de Farias -	PSB	Assistente Social	Prefeita no município de Surubim/PE (2017-2020)	----

Funase: breve histórico, caráter político e institucional

01.04. 2006 - 10.02. 2007	Irani do Carmo Silva	----	Assistente Social	----	Atuou como colaborador no texto sobre o SINASE em junho de 2006. Publicação da SDH e CONANDA com o apoio do UNICEF
30.03. 2005 - 01.04. 2006	Mirtes Cordeiro	----	Pedagoga e mestra em sociologia	Secretária de Educação do município do Cabo de Santo Agostinho/PE na primeira gestão de Elias Gomes (PSDB); Secretária de Educação de Olinda, secretária de Desenvolvimento Social e Promoção Humana do Cabo, integrante do Conselho Estadual de Educação e secretaria de Justiça de Direitos Humanos em Pernambuco.	----
08.02. 2003 - 30.03. 2005	Raquel B. Corrêa de Araújo	----	----	----	2008: comissão de elaboração do Plano de Reordenamento do sistema socioeducativo do Estado de Pernambuco – 2010 – 2015.
06.01. 1999 - 8.02. 2003	Ivan Wilson Porto -	----	----	----	----

03.01. 1995 - 06.01. 1999	Ana Maria Belo Viana Lira	----	----	Polícia Militar de PE	----
29.10. 1993 - 03.01. 1995	Walter Telles Teixeira Junior -	----	----	----	----
18.03. 1991 - 29.10. 1993	Lúcia Helena Simões Silva	----	----	----	----
10.04. 1990 - 18.03. 1991	Miriam Guerra	----	----	----	----

<p>08.01. 1988</p>	<p>Luiz de La Mora</p>	<p>----</p>	<p>Graduação e mestrado em Filosofia (1969 e 1970), mestrado em Promoção do Desenvolvimento - (1973), mestrado em Sociologia (1974), DEA (Diplome d'études approfondies) em Urbanismo e Organização do Espaço (1981) e doutorado em Sociologia (1992).</p>	<p>Professor da UFPE desde 1976; membro da Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz (1983-1986), Presidente da Comissão Municipal de Educação de Jovens e Adultos do Recife (1986-1987), Diretor Geral de Coordenação da Secretaria de Habitação de Pernambuco (1987-1988); Membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife (1983-1985, 1995- 1998, 2003-2005, 2010-, Conselheiro Estadual das Cidades (2008-) Presidente da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara da UFPE, Coordenador de Formação de educadores do Projeto Pró-Jovem Urbano da Prefeitura do Recife; membro fundador da Comissão de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.</p>	<p>2011: Homenagem pelos serviços prestados na implantação dos mecanismos de garantia dos direitos da criança e do adolescente, Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-PE. 1999: Premio Margarita Mongeron de Direitos Humanos, Conselho Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-PE.</p>
<p>10.09. 1987 - 08.01. 1988</p>	<p>Almery<sup>33</sup> Bezerra de Melo</p>	<p>Filiou-se ao PMDB, e posteriormente desligou-se.</p>	<p>Filosofia</p>	<p>Integrante do Serviço de Extensão Cultural – SEC da então Universidade do Recife – UR (atual UFPE); Diretor do Serviço Social no governo Miguel Arraes.</p>	<p>Professor de Filosofia na Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP; Professor na Escola de Serviço Social do Recife; Padre.</p>

23.03. 1987 - 10.09. 1987	Sérgio Longman	MDB / PMDB	----	Deputado Estadual – 1978 / 1982	----
17.03. 1983 - 23.03. 1987	Tito Aureliano	----	Delegado de polícia aposentado	Secretário de Segurança Pública de Pernambuco - Governo Joaquim Francisco (1991-1994)	----
03.08. 1979 - 17.03. 1983	Heleno José Sobral de Mendonça	----	----	----	Anistiado político “post mortem” – Diário Oficial da União - Nº 104, quarta- feira, 2 de junho de 2010
26.03. 1979 - 03.08. 1979	Jader Ary Veras Carneiro	----	----	----	----

Funase: breve histórico, caráter político e institucional

08.03. 1977 - 26.03. 1979	Romário de Castro Dias Pereira	PFL / PSD	Administração -UPE; Sociologia UFPE; pós-graduado em Administração Pública	Vereador – Recife; Deputado Estadual; Secretário de Transportes, Energia e Comunicação, Secretário de Estado do Governo de Pernambuco, Secretário Extraordinário de Articulação Municipal da Prefeitura do Recife, Chefe de Gabinete do Ministério do Interior, Diretor Regional do Nordeste do Inkra e Superintendente da SUDENE, do PRORURAL; Presidente da Assembleia Legislativa de PE três vezes consecutivas.	----
28.05. 1975 - 08.03. 1977	João Guilherme de Pontes	Arena	----	Deputado Estadual – 1970.	----
19.03. 1975 - 28.05. 1975	Heráclito Cavalcanti Monteiro Neto	PFL / DEM	----	Vereador em Recife /PE	----

13.08. 1974 - 19.03. 1975	Gentil de Carvalho Mendonça Filho	----	Bacharel em Direito UFPE	Professor de Direito - UFPE Chefe do Gabinete do Delegado Regional do Trabalho em Pernambuco	----
24.09. 1973 - 13.08. 1974	Célio Muniz Passos	----	----	----	----
29.12. 1972 - 24.09. 1973	Luiz Carlos Menezes Campos	----	----	----	----
26.06. 1972 - 29.12. 1972	Manoel Arocha Filho	----	----	----	----

Funase: breve histórico, caráter político e institucional

13.07. 1971 - 26.06. 1972	Álvaro Luiz de Souza	----	----	----	----
16.03. 1971 - 13.07. 1971	Antonio Nogueira Lyra	----	----	----	----
05.06. 1968 - 16.03. 1971	Olimpio Costa Junior	----	----	Diretor da Biblioteca Pública do Estado de PE: Olímpio Costa Júnior (1933-1935 / 1938-1971); Procurador de Justiça.	A Biblioteca do Ministério Público recebeu o seu nome.
15.11. 1967 - 05.06. 1968	Helvio Santiago Mafra	----	----	----	----

04.03. 1967 - 15.11. 1967	José Maria Dias da Silva	----	----	----	----
14.06. 1966 - 04.03. 1967	Antonio Coelho de Medeiros	----	----	----	----

Fonte: [Funase.pe.gov.br](http://www.funase.pe.gov.br) Produção do Pesquisador, 2018. (----) não foram encontradas referências.

Fontes: [http://www.funase.pe.gov.br/galeria\\_presidente.php](http://www.funase.pe.gov.br/galeria_presidente.php);

<http://www.fgv.br/cpdac/acervo/dicionarios/verbete-biografico/roberto-franca-filho>.

[http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/cadernos/vida-urbana/2016/11/04/interna\\_vidaurbana,157263/comite-discutira-melhorias-na-Funase](http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/cadernos/vida-urbana/2016/11/04/interna_vidaurbana,157263/comite-discutira-melhorias-na-Funase)

[http://www.scj.pe.gov.br/Funase%20novo%20presidentewww.pm.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?p\\_l\\_id=13026&folderId=3056752&name=DLFE-28954.pdf](http://www.scj.pe.gov.br/Funase%20novo%20presidentewww.pm.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=13026&folderId=3056752&name=DLFE-28954.pdf)

<http://estatistica.tse.jus.br>

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pagina=60&data=02/06/2010&captchafield=fristAccess>

<http://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/romario-dias>

<http://www.mppe.mp.br/mppe/sou-ministerio/biblioteca>

Acessos: de 17 a 28 de julho de 2017.

33 Fonte: CORTEZ, Lucili Grangeiro. O drama do Barro dos Exilados do Nordeste. Tese de Doutorado no Programa de Pós-graduação em História da UFPE, 2013.

Ao investigar a ocorrência de mulheres presidentes da instituição, constatou-se que 9 (nove) ocuparam esse cargo, a saber: Nadja Alencar (04.02.2017 – atual); Adriana Valéria (16.01.2015 – 01.03.2015); Ana Célia Cabral (10.02.2007 – 02.06.2008); Irani do Carmo (01.04.2006 – 10.02.2007); Mirtes Cordeiro (30.03.2005 – 01.04.2006); Raquel Corrêa (08.02.2003 – 30.03.2005); Ana Maria Belo (03.01.1995 – 06.01.1999); Lúcia Helena (18.03.1991 – 29.10.1993); Miriam Guerra (10.04.1990 – 18.03.1991).

Nesse sentido, nota-se que as mulheres passaram a assumir essa presidência a partir dos anos de 1990, com Miriam Guerra, na transição do governo de Carlos Wilson Campos (Arena/PMDB/PSDB/PPS/PTB/PT) para o governo de Miguel Arraes – PSB, com o advindo de marcos legais como a Lei nº 8.069/1990, e a red denominação da instituição Febem para Fundac.

No período de 2003 a 2007 (ano de aprovação do regimento da instituição), ou seja, durante os governos de Jarbas Vasconcelos, de Mendonça Filho e de Eduardo Campos, ocorreram as nomeações de 4 presidentes, exclusivamente mulheres (Raquel Corrêa, Mirtes Cordeiro, Irani do Carmo e Ana Célia). No ano seguinte (2008) a Fundac passaria para a nomenclatura e significação Funase.

Além disso, podemos afirmar que as mulheres assumiram a presidência da instituição em 2 momentos cruciais que resultaram em 2 pilares normativos: a institucionalização da Fundac (1990) e a decretação de seu regimento em 2007.

No que diz respeito às formações acadêmico-profissionais, prevaleceu o campo do Serviço Social, com 4 casos, a saber: Nadja Alencar, Adriana Valéria, Ana Célia e Irani do Carmo. As demais formações circularam entre a Pedagogia (Mirtes Cordeiro) e também a carreira na corporação Polícia Militar (Ana Maria Belo). Já entre todas as gestões, Adriana Valéria foi quem passou menos tempo exercendo a presidência (2 meses e 15 dias), seguida por Roberto Franca (2 meses e 17 dias). O fato de Adriana Valéria possuir um extenso histórico na área dos direitos humanos de crianças e adolescentes assim como o Roberto Franca, por

exemplo, não a garantiu no exercício por mais tempo, sendo substituída pelo administrador Moacir Carneiro Leão Filho.

Na presidência da instituição, Ana Célia passou 1 (um) ano e 4 (quatro) meses. Vinculada ao PSB, assumiu a gestão da Fundac durante o governo de Eduardo Campos, igualmente do PSB, e atualmente exerce o cargo de prefeita do Município de Surubim/PE (gestão 2017-2020).

Por sua vez, Mirtes Cordeiro também possui um extenso histórico de atuação nas estruturas de poder, tanto em nível de municípios, como na Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção Humana, ambas no município do Cabo de Santo Agostinho/PE (gestão de Elias Gomes – PSDB); além da Secretaria de Educação de Olinda/PE. Em nível estadual, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de PE, além de integrante do Conselho Estadual de Educação/PE.

De acordo com o quadro de análise, o primeiro presidente da instituição, ainda denominada Febem foi Antônio Coelho de Medeiros, o qual exerceu a função durante 9 meses (14.06.1966 – 04.03.1967), no governo de Paulo Guerra (filiado à Aliança Renovadora Nacional - Arena), e que, de acordo com Miranda (2014, p. 18),

inaugurava sua instância local, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, Febem. Assim como em outros estados da Federação, a instituição passava a responder oficialmente, de acordo com a lei de criação, pelo atendimento a meninos e meninas que viviam em situação de “abandono”, de – “desvalia” e/ou de – “delinquentes”. Miranda (2014, p. 18)

Como podem ser vistas na pesquisa realizada por Miranda (2014), categorias como “abandono”, “desvalia”, “delinquente”, compunham todo um imaginário social de uma época diante da formação de conceitos que direcionava crianças e adolescentes a processos “corretivos” e “disciplinares”, de acordo com as compreensões de disciplinamento e de correção pensadas e defendidas pela estrutura de poder desse período,

em sintonia com as gestões dessas instituições em cada unidade da Federação.

A movimentação de conceitos acompanhou a movimentação política que demarcou os contextos de correlação de forças, e os seus resultados na institucionalização de marcos legais e conceituais. Nesse sentido, podemos reconhecer tal fato na medida em que essas categorias supracitadas passaram por um processo de reformulação não apenas conceitual, mas de significação, de compreensão política.

Nesse bojo, em certo sentido e ao depender da “pulsão de vida ou de morte” (Enriquez, 1997) da instituição, a questão conceitual pode receber “apenas” um caráter híbrido, na medida em que, mesmo representando momentos históricos distintos, ainda persegue e compõe a predominância da prática política da instituição.

Percebe-se ainda que a respeito dos 25 (vinte e cinco) presidentes da instituição e do gênero masculino, seus vínculos partidários de maneira mais frequente, tinham origem e representação nas seguintes agremiações: Arena (João Guilherme Pontes); PFL/DEM (Heráclito Cavalcanti); PSD – PFL (Romário Dias); MDB – PMDB (Sérgio Longman - Almerly Bezerra); PSB (Roberto Franca).

No que se refere à formação acadêmica e profissional, nota-se uma prevalência da área do Direito, com Roberto Franca, Gentil de Carvalho Mendonça e Eutácio Borges, que junto à Nadja Alencar, destacou-se pelo fato de ser um dos que construiu uma trajetória interna na instituição, haja vista que ambos são funcionários de carreira da mesma. Nesse sentido, Nadja Alencar, por exemplo, há mais de 30 anos na instituição, teve a oportunidade de trabalhar diretamente com 4 presidentes, a saber: Alberto Vinícius, Eutácio Borges, Moacir Carneiro Leão e Roberto Franca.

Ao registrar as formações das presidências da instituição, a Administração e a Filosofia também são campos presentes, por meio de Moacir Carneiro Leão – Romário Dias (administradores) e Almerly Bezerra – Luiz de La Mora (filósofos) respectivamente. Almerly Bezerra,

Luiz de La Mora e Gentil Carvalho de Mendonça representam ainda o perfil do quadro acadêmico proveniente da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Tanto Gentil Mendonça (gestão 13.08.1974 – 19.03.1975) quanto Luiz de La Mora (gestão 08.01.1988 – 10.04.1990), exerceram docência na UFPE. Almerly Bezerra (gestão: 10.09.1987 – 08.01.1988), atuou no Serviço de Extensão Cultural – SEC, da então Universidade do Recife (atual UFPE), entre 1962 e 1964, com a coordenação do professor Paulo Freire.

Conforme pode ser percebido no 6º quadro de análise, Olímpio Costa (gestão: 05.06.1968 – 16.03.1971), por exemplo, foi diretor da Biblioteca Pública do Estado de PE, no governo de Nilo Coelho (PSD – Arena), de Heráclito Cavalcanti (gestão: 19.03.1975 – 28.05.1975), no governo de Eraldo Gueiros Leite (Arena), e quadro político do PFL/DEM, foi vereador em Recife. Por sua vez, João Guilherme Pontes, quadro político da Arena, foi gestor da Instituição no período de 28.05.1975 – 08.03.1975, foi Deputado Estadual no ano de 1970.

Desse modo, a Febem, Fundac, Funase demonstrou seu perfil de formação, e de alocação de quadros políticos, tanto partidários quanto não filiados a legendas, na medida em que seus presidentes também construíram suas trajetórias enquanto representações nas instâncias legislativa e executiva, assim como na composição de órgãos públicos de cunho nacional, estadual e municipal, conforme pode ser apontado no quadro a seguir:

Quadro 7 – Presidentes da Febem / Fundac / Funase e seus cargos eletivos em Pernambuco

<b>Presidentes da Febem / Fundac / Funase e seus cargos eletivos em Pernambuco</b>				
<b>Presidente</b>	<b>Período</b>	<b>Legenda</b>	<b>Cargo eletivo</b>	<b>Período</b>
Roberto Franca Filho	01.11.2016 – 18.01.2017	PSB	Deputado Federal	----
Ana Célia Cabral de Farias	10.02.2007 - 02.06.2008	PSB	Prefeita no município de Surubim/PE	2017-2020
Sérgio Longman	23.03.1987 - 10.09.1987	MDB / PMDB	Deputado Estadual	1978 / 1982
Romário de Castro Dias Pereira	08.03.1977 - 26.03.1979	PFL / PSD	Deputado Estadual / Vereador em Recife	----
João Guilherme de Pontes	28.05.1975 - 08.03.1977	ARENA	Deputado Estadual	1970

Fonte: [www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico](http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico)  
Produção do Pesquisador, 2018.

Entre os que recentemente ainda discursava na Assembleia Legislativa de Pernambuco (órgão no qual foi presidente por três mandatos consecutivos), esteve o Romário Dias<sup>34</sup>. Quadro político do PFL e posteriormente ligado ao PSD, gestor da instituição de 08.03.1977 – 26.03.1979, durante o governo José Francisco de Moura Cavalcanti (Arena), e no âmbito municipal ocupou o cargo de vereador eleito em Recife, e Secretário extraordinário de articulação municipal de Recife.

34 Ocupou o cargo de Presidente da assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, no período de 2001 a 2003; 2003 a 2005 e de 2005 a 2007. Fonte: [www.alepe.pe.gov.br/museu](http://www.alepe.pe.gov.br/museu). Acesso em 8 de janeiro de 2019.

No plano estadual, foi secretário de transportes, energia, comunicação de Pernambuco. Na esfera da União, Chefe de gabinete do Ministro do Interior, Diretor Regional do Incra, Superintendente da Sudene. Já o Tito Aureliano, delegado de polícia, foi gestor da instituição no período de 17.03.1983 – 23.03.1987, mantendo-se entre 2 governos, o de Roberto Magalhães (Arena/PDS/PFL/PTB/PSDB) e o de Gustavo Krause (Arena, PDS, PFL), e posteriormente, Secretário de Segurança Pública de PE, durante o governo de Joaquim Francisco (Arena, PDS, PFL, PTB), entre 1991 e 1994.

Ao menos 3 gestores foram associados a instituições que representavam ou se aproximavam de um cunho religioso, a saber: Roberto Franca, que chegou a presidir a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, Luiz de La Mora, integrante da Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz, entre os anos de 1983 e 1986, e Alмеры Bezerra, que em sua trajetória também exerceu o sacerdócio, como padre.

Portanto, o que demonstrou ter prevalecido nessa composição de gestão, mesmo que represente uma complexidade de redes institucionais, com as presenças de pessoas ligadas à igreja, à academia, ao judiciário, à estrutura parlamentar em Pernambuco, por exemplo, foi o fato de tais presidências atenderem aos anseios governamentais, ou seja, as origens e as práticas políticas de gestão de quem presidiu a instituição em determinado momento da história, respeitavam, atendiam, alinhavam-se às origens e às práticas políticas do governo do contexto.

Em síntese, presidir a instituição, poderia expressar, em razoável medida, a representação institucional do caráter vigilante e controlador do governo em vigor. O que não, necessariamente, significasse um interesse institucional ao que exigiam os marcos legais associados à problemática do encarceramento de adolescentes.

Nesse sentido, os fatores políticos que conduziram essa instituição de 1966 até o presente momento (2019), de certa forma, representaram

tanto os modelos de gestão dos governos de Pernambuco, como as concepções pedagógicas historicamente em disputa e associadas à assistência social a crianças e adolescentes no país.

Compreende-se que o exercício do cargo de gestor da Funase, em certa medida, exigiu um balizamento com os interesses e com as estruturas de poder em vigor na ocasião, o que perdurou, de acordo com as características de gestores e gestoras da instituição e dos representantes da plataforma de poder do executivo do governo do Estado, durante todo o nosso 7º quadro de análise.

Além disso, pode ser percebido até que ponto o interesse partidário prevaleceu diante da capacidade profissional. Entre os presidentes, houve os que seguiram ou foram originados das estruturas de poder tanto no âmbito estadual, quanto no municipal e na União, o que pode demonstrar um interesse em fazer da instituição um ponto de propulsão para uma determinada, e muitas vezes extensa, carreira nos bastidores da força governamental, ou ainda a necessidade pragmática em alinhar-se com a representação oficial do governo da ocasião.

Ao contabilizar o quantitativo de gestões na instituição de 1964 a 1985, período da ditadura civil-militar no país, 16 (dezesseis) presidentes assumiram a Febem, iniciando com Antônio Coelho de Medeiros e encerrando esse ciclo histórico com Tito Aureliano. Já entre os governadores de Pernambuco nesse período, 7 (sete) exerceram a função durante essa ditadura, a saber: Paulo Guerra (1964 – 1967); Nilo de Souza Coelho (1967 – 1971); Eraldo Gueiros Leite (1971 – 1975); José Francisco de Moura Cavalcanti (1975 – 1979); Marco Antônio de Oliveira Maciel (1979 – 1982); José Muniz Ramos (1982 – 1983); Roberto Magalhães (1983 – 1986), todos com origem na Aliança Renovadora Nacional – Arena<sup>35</sup>, ou seja, bases políticas estaduais de sustentação da ditadura civil-militar.

---

35 Partido político de âmbito nacional, de apoio ao governo, fundado em 4 de abril de 1966 dentro do sistema de bipartidarismo instaurado no país após a edição do Ato Institucional nº 2 (27/10/1965), que extinguiu os partidos existentes, e do

Nesse sentido, segue o quadro abaixo com a identificação dos governadores de Pernambuco desde o período de criação da Funabem/ Febem (1964) até o momento atual (2019), no intuito de possibilitar uma compreensão do perfil desses representantes, suas origens, formação, vínculos partidários, e com isso, perceber de que maneira essas representações interferiram na prática política da Febem/Fundac/ Funase, além de analisar como elas foram compostas e seguem seus modelos de assistência a crianças e adolescentes em Pernambuco.

---

Ato Complementar nº 4, que estabeleceu as condições para a formação de novos partidos. Desapareceu em 29 de novembro de 1979, quando o Congresso decretou o fim do bipartidarismo e abriu espaço para a reorganização de um novo sistema multipartidário. Fonte: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/alianca-renovadora-nacional-arena>. Acesso em 8 de janeiro de 2019.

## Quadro 8 – Pernambuco – Governadores – 1964 – 2019

<b>Pernambuco – Governadores – 1964 – 2019</b>				
<b>Período</b>	<b>Nome</b>	<b>Origem</b>	<b>Formação</b>	<b>Vínculos partidários</b>
1964 / 1967	Paulo Pessoa Guerra	Nazaré da Mata (PE)	Bacharel em Direito - UFPE	PSD / Partido Republicano (PR) / Aliança Renovadora Nacional (Arena)
1967 / 1971	Nilo de Souza Coelho	Petrolina (PE)	Medicina - UFPE	PSD / Aliança Renovadora Nacional (Arena)
1971 / 1975	Eraldo Gueiros Leite	Canhotinho (PE)	Bacharel em Direito - UFPE	Aliança Renovadora Nacional (Arena)
1975 / 1979	José Francisco de Moura Cavalcanti	Timbaúba (PE)	Bacharel em Direito - UFPE	Aliança Renovadora Nacional (Arena)
1979 / 1982	Marco Antônio de Oliveira Maciel	Recife (PE)	Bacharel em Direito - UFPE	Aliança Renovadora Nacional (Arena) / PDS / PFL
1982 / 1983	José Muniz Ramos	Araripina (PE)	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – UFAL	Aliança Renovadora Nacional (Arena) / PDS / PFL / DEM
1983 / 1986	Roberto Magalhães Melo	Canguaretama (RN)	Bacharel em Direito - UFRJ	Aliança Renovadora Nacional (Arena) / PDS / PFL / PTB / PSDB
1986 / 1987	Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho (eleito)	Vitória do Santo Antônio (PE)	Bacharel em Direito - UFPE	Aliança Renovadora Nacional (Arena) / PDS / PFL
1987 / 1990	Miguel Arraes de Alencar	Araripe (CE)	Bacharel em Direito - UFPE	PSD / PST / Movimento Democrático Brasileiro (MDB) / PMDB / PSB
1990 / 1991	Carlos Wilson Campos	Recife (PE)	-----*	Aliança Renovadora Nacional (Arena) / PMDB / PSDB / PPS / PTB / PT

1991 / 1995	Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti	Recife (PE)	Bacharel em Direito - UFPE	Aliança Renovadora Nacional (Arena) / PDS / PFL / PTB
1995 / 1999	Miguel Arraes de Alencar	Araripe (CE)	Bacharel em Direito - UFPE	PSD / PST / Movimento Democrático Brasileiro (MDB) / PMDB / PSB
1999 / 2002	Jarbas de Andrade Vasconcelos	Vicência (PE)	Bacharel em Direito - UNICAP	Movimento Democrático Brasileiro (MDB); PSB / PMDB
2003 / 2006	Jarbas de Andrade Vasconcelos	Vicência (PE)	Bacharel em Direito - UNICAP	Movimento Democrático Brasileiro (MDB); PSB / PMDB
2006	José Mendonça Bezerra Filho	Recife (PE)	Administração de Empresas - FESP	PFL / DEM
2007 / 2011	Eduardo Henrique Acióli Campos	Recife (PE)	Economia - UFPE	PSB
2011 / 2014	Eduardo Henrique Acióli Campos	Recife (PE)	Economia - UFPE	PSB
2014	João Soares Lyra Neto	Caruaru (PE)	Bacharel em Direito - UFPE	MDB / PMDB / PSB / PDT
2014 / 2018	Paulo Henrique Saraiva Câmara	Recife (PE)	Economia - UFPE	PSB
2018 / atual	Paulo Henrique Saraiva Câmara	Recife (PE)	Economia - UFPE	PSB

Fonte 1: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/>

Fonte 2: <http://www.pe.gov.br/governo/galeria-de-governadores/>

Fonte 3: <http://basilio.fundaj.gov.br>. Acesso em 20 de julho de 2017.

Produção do Pesquisador, 2019.

\*(---) não foram encontradas referências.

De acordo com o 8º quadro acima, dos 16 (dezesseis) governadores de Pernambuco no período de 1964 à atualidade (2019), isto é, desde a origem da Febem no Estado até a sua denominação Funase, 11 (onze) tiveram suas formações no campo do Direito, a saber: Paulo Guerra (PSD, Arena); Eraldo Gueiros Leite (Arena); José Francisco de Moura Cavalcanti (Arena); Marco Antônio de Oliveira Maciel (Arena, PDS, PFL); José Muniz Ramos (Arena, PDS, PFL, DEM); Roberto Magalhães Melo (Arena, PDS, PFL, PTB, PSDB); Gustavo Krause (Arena, PDS, PFL); Miguel Arraes de Alencar (PSD, PST, MDB, PMDB, PSB); Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti (Arena, PDS, PFL, PTB); Jarbas de Andrade Vasconcelos (MDB, PSB, PMDB); João Soares Lyra Neto (MDB, PMDB, PSB, PDT).

Essa hegemonia no campo do Direito demonstrou a sua relevância na formação de quadros políticos, assim como na composição das representações do poder nas estruturas de domínio do Estado, predominando ainda a origem, a concepção e práticas políticas associadas aos campos políticos conservadores no Estado, presentes nas oligarquias e nas bases de sustentação da ditadura até o ano de 1985, inclusive institucionalizadas por meio de suas legendas partidárias, como a Arena.

Após a área do Direito, temos as representações no campo da Economia, com duas ocasiões, a saber: Eduardo Campos (PSB) e Paulo Câmara (PSB); Medicina, representada através de Nilo Coelho (PSD, Arena), e a Administração na presença de Mendonça Filho (PFL, DEM). Com isso, o representante do campo da Administração ainda preservava laços e resquícios de compromissos com modelos de práticas políticas também oriundas da Arena.

Ao ser realizada uma associação entre os quadros temáticos a respeito das presidências da instituição e sobre os governadores de Pernambuco no período de 1966 a 2019, percebe-se um significativo índice de gestores (a nível de Funase e/ou governo de Estado) que

tiveram origem enquanto estudantes ou como docentes<sup>36</sup> na UFPE, o que pode supor uma relação muito próxima entre a academia, através da Faculdade Direito do Recife (FDR/UFPE) com a preparação e o fornecimento de quadros políticos e de gestão no modelo de estrutura governamental.

No que tange aos estudantes que tiveram origem na UFPE, temos 8, a saber: Paulo Guerra, Eraldo Gueiros, José Francisco de Moura Cavalcanti, Marco Antônio Maciel, Gustavo Krause, Miguel Arraes, Joaquim Francisco e João Lyra Neto. No que se refere aos docentes, Roberto Magalhães (governador de PE), Luíz de La Mora e Gentil de Carvalho Mendonça Filho (estes 2 presidências da instituição).

Ao relacionar quadros partidários à composição da presidência da Funase, nota-se que em meio aos governadores de Pernambuco que exerceram as presidências e seus vínculos partidários, estão Paulo Henrique Saraiva Câmara (PSB), com a posse de Roberto Franca (2016 – 2017); Eduardo Campos (PSB), com a posse de Ana Célia (2007 – 2008); Miguel Arraes de Alencar (PSD, PST, MDB, PMDB, PSB), com a posse do então Deputado Estadual Sérgio Longman; José Francisco de Moura Cavalcanti (Arena), com 3 posses na presidência da Febem, a do então Vereador e Deputado Estadual Romário Dias, do Deputado Estadual (Arena), João Guilherme de Pontes, além do então Vereador em Recife, Heráclito Cavalcanti Monteiro Neto (PFL/DEM).

Já entre as agremiações partidárias representadas nesse período de análise, entre filiados que defenderam essa organização, há (organizadas em ordem decrescente): Arena (10 representações);

---

36 No momento em que estendemos a questão socioeducativa para o campo do sistema prisional em PE, percebe-se que os dois maiores complexos prisionais no Estado, a saber: Aníbal Bruno e Barreto Campelo, também tem em seus nomes docentes da UFPE. Joaquim Amazonas, o primeiro reitor da UFPE, também atuou nesse campo, ao presidir por 17 anos o Conselho Penitenciário de Pernambuco. Fonte: "O reitorado de Joaquim Amazonas através das atas do Conselho Universitário", de autoria de Evson Santos e Talita Silva (2009, p.23), editora EDUFPE.

seguida de PFL/DEM (6 representações); PDS/PSB (com 5 representações cada); MDB/PSD (4 representações); PMDB/PTB (3 representações); PSDB (2 representações); PR, PPS, PDT, PT (1 representante cada).

E a Febem, Fundac, Funase compõe e também é composta pelo o que foi definido nesse contexto, haja vista a diversidade de cargos e funções públicas assumidos por quem presidiu essa instituição.

A hegemonia de gestão da instituição através de representantes que tiveram origem ou atuavam na Arena, comprovou o viés de aproximação e compromisso tanto com o governo do Estado quanto o da União (ditadura), demonstrando um alinhamento quase que espontâneo entre o que se pensava sobre a questão do adolescente (rotulado como “menor”), e o que se praticava nas instituições, reafirmando uma lógica “corretiva”, “punitiva”, “disciplinar”, “repressiva” fundada, por sua vez, no Código de Menores até a instituição do ECA em 1990, perdurando por 63 anos.

Essa predominância da Arena também representou em certa medida um controle quase que exclusivo em relação às determinações da ditadura civil-militar (1964 – 1985) em âmbito nacional aos órgãos que compunham nesse caso a estrutura de governo no Estado, responsáveis, sobretudo, no que se refere à questão do adolescente em situação de marginalização, haja vista o forte caráter centralizador dessas ações.

De acordo com Miranda (2014, p. 40-41), o Governo de Paulo Guerra (1964 – 1967) foi marcado por um intenso processo de exaltação em torno da instituição da Febem em Pernambuco. Esse episódio foi marcado por discursos originados de representações desse governo na defesa de que a Febem incorporava a inovação no modelo de assistência a crianças e adolescentes no Estado. Entre as matérias da época na imprensa local, o então Governador Paulo Guerra advoga que:

a elaboração do projeto atende à necessidade de aplicar uma nova orientação ao grave problema da proteção ao menor, a exemplo do que ocorreu ao Governo Fe-

deral, que, tendo estudado o assunto sob todos os ângulos, houve por bem substituir o sistema superado de administração, até então adotado, e que se mostrava inadequado e ineficiente. Acrescenta o Sr. Paulo Guerra que a – atual administração do Estado devotou interesse especial ao relevante problema, constituindo um dos objetivos prioritários do Governo o trabalho destinado a ampliar e melhorar os órgãos assistenciais de menores e procurando atrair a colaboração da comunidade, através de medidas especiais a cargo da Secretaria do Interior e Justiça. [...] No seu ofício, a Assembleia Legislativa, o Governador Paulo Guerra afirma que – não há a menor dúvida quanto à oportunidade, e mesmo a necessidade, da iniciativa, a que se reporta o referido projeto, sendo esta a maneira mais consentânea de manter e expandir a assistência ao – menor abandonado, que é uma das metas do Governo do Estado. Miranda (2014, p. 40-41)

Conforme supracitada referência, esse trecho da matéria que circulou no dia 16 de abril de 1966, e cujo título “Criação da Febem atualizará a política do amparo ao menor” (Miranda, 2014), revelou o sentimento, o ideário de um momento em que o governo de Pernambuco sintonizou forças e interesses em defesa da Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBM.

A respeito da proposta de superação da PNBM, a Lei nº 8.069/1990 foi aprovada no momento em que Pernambuco esteve governado por Carlos Wilson (Arena/PMDB/PSDB/PPS/PTB/PT). A então Febem recebeu a primeira red denominação, passando para a Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac.

Por sua vez, em 2008, no primeiro Governo de Eduardo Campos (PSB), a instituição recebeu, por meio da Lei Complementar nº 132 de 11 de dezembro de 2008, a segunda red denominação, desta vez, Fundação de Atendimento Socioeducativo – Funase. Estas modificações não ficaram apenas no caráter da terminologia no período entre 1990 e

2008, mas envolveram inclusive tentativas de ajustamentos recentes frente à Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

Portanto, a trajetória de gestão da instituição refletiu de fato essa reciprocidade, esse compromisso com o perfil do governo do Estado da ocasião, definida em certos momentos após negociações que alojam não somente pessoas, mas representações institucionais.

Os poderes demonstraram uma sintonia, sobretudo, no que se configura enquanto a origem, percurso e perfil político da gestão da Funase em alinhamento com a origem, percurso e perfil político do governante do Estado nos períodos em estudo, o que ratifica o exercício continuado do poder político do Estado, inclusive por meio de certo aparelhamento da própria Funase.

Porém, para Foucault (2007, p. 149-150),

o poder não está localizado no aparelho do Estado e que nada mudará na sociedade se os mecanismos de poder que funcionam fora, abaixo, ao lado dos aparelhos de Estado a um nível muito mais elementar, cotidiano, não forem modificados. Foucault (2007, p. 149-150)

Ou seja, mesmo reconhecendo o potencial exercício do controle, de vigilância por parte da estrutura de poder do Estado, ao estender suas condições de mando sobre adolescentes em situação de cárcere, Foucault (2007), adverte no sentido de buscar compreender de que modo esse poder está representado nas demais engrenagens dessa composição, oferecendo inclusive uma dimensão mais aproximada de como esse controle pode ocorrer, haja vista que

se o poder só tivesse a função de reprimir, se agisse apenas por meio da censura, da exclusão, do impedimento, do recalçamento, à maneira de um grande super-ego, se apenas se exercesse de um modo negativo, ele seria muito frágil. Foucault (2007, p.148)

A advertência erguida por Michel Foucault (2007, p.148), permite descortinar outros elementos que também contribuem para uma produção do saber que está ligada ao exercício do poder. O que pode ser constatado ao conectar instituições que podem ser aparentemente distintas, mas que se impõem com o uso da força, do discurso sobre o adolescente em marginalização, de seu capital coercitivo, capilarizando padrões sociais que passam a ser usados como modelos de controle, desta vez, por meio de um “saber fisiológico, orgânico”.

A partir dessa percepção “do exercício do poder produzido pelo saber” (Foucault, 2007), torna-se possível analisar o controle institucional sobre o adolescente em situação de cárcere através de sua gênese, possibilitando restringir limitações nessa interpretação, e a partir disso, trazer à tona um “conjunto de disciplinas”, por exemplo, ao associar o caráter de instituições “militares e escolares” uma vez que

o enraizamento do poder, as dificuldades que se enfrenta para se desprender dele vêm de todos esses vínculos. É por isso que a noção de repressão, a qual geralmente se reduz a mecanismos do poder, me parece muito insuficiente, e talvez até perigosa. (Foucault, 2007, p.149)

Essas amarrações institucionais que, ao serem ocultadas, podem comprometer uma compreensão profunda do modo em que se produz e se reproduz esse poder, atuam sob determinados vieses como agentes desse poder, seja a partir do uso de ferramentas de coerção, ou brandas, todavia, violentas na medida em que as estratégias adotadas tendem a centrar sua força repressivo-discursiva no corpo desse adolescente, na busca de individualmente formatá-lo ao bel-prazer do que a instituição Funase deseja.

A partir desse momento, foram analisados os aspectos que envolvem de maneira objetiva as diretrizes educacionais da Funase, no sentido de se discutir em que medida essa instituição pode ser

caracterizada enquanto socioeducativa, ao ter como referências bases legais, como a Lei nº 12.594/2012, a Lei nº 8.069/1990, associando-as às suas características político-culturais proporcionadas por meio de suas práticas políticas, e dentro disso, a construção identitária da socioeducação a partir da própria instituição.

Nesse sentido, ao considerarmos a possibilidade de uma associação entre as características arquitetônicas, de gestão e funcionais da Funase e de uma instituição prisional, a indagação realizada pela prof<sup>a</sup>. Elenice Onofre<sup>37</sup>, a saber: “a prisão: instituição educativa?<sup>38</sup>”, poderá fazer sentido na medida em que avançam estudos e vivências na própria instituição.

### **3.2 *Funase: uma instituição socioeducativa?***

Nesse ponto, não se pretende desenvolver um exame sobre a Funase numa perspectiva que se aproxime da dicotomia entre o fato de ser ou não ser uma instituição socioeducativa, considerando o que pressupõem as bases legais para essa discussão no país. E sim, tentar construir um alicerce de análise que permita a produção de compreensões fundadas, sobretudo, na construção de interpretações sobre esse fenômeno social que não baliza apenas as suas dependências organizacionais, pois ao saltar os seus limites territoriais enquanto instituição, desenvolve raízes no solo da marginalização social.

Por ser um produto do contexto político do processo de redemocratização no país, ou seja, pós 1988, e mais precisamente com a Lei nº 8.069 / 1990, a categoria socioeducação surgiu de maneira oficial nas redações como base legal, portanto, como referência em caráter

---

37 Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas – São Carlos (SP), Brasil;

38 <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n98/1678-7110-ccedes-36-98-00043.pdf>. Acesso em 27 de janeiro de 2019.

substitutivo ao que institucionalmente se definia enquanto “assistência ao menor”. Porém, ao completar 30 anos em 2.020, essa categoria ainda carece de certa legitimidade ao associarmos a aspectos da prática política propriamente nesse campo de estudo.

Há de destacar o fato de que na própria lei que instituiu o ECA não haver uma definição sucinta e sistemática a respeito da socioeducação, sendo adotadas aproximações no sentido de uma redação sintética das medidas a serem adotadas pelos órgãos responsáveis sobre o adolescente acusado de ter cometido determinado ato infracional. O que revelou determinada lacuna no quesito conceitual que a própria lei que instituiu o Sinase também reproduziu, e que pode oferecer margens para interpretações distantes e distopias.

Por sua vez, o Art. 121 do ECA realça a internação compreendida como um estado em que se “constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento”. Na leitura do Art.124, quando são elencados os “direitos do adolescente privado de liberdade”, encontra-se em seu item XI, a saber: “receber escolarização e profissionalização”.

Ao fazer referência à socioeducação, em seu capítulo IV – “Das medidas Sócio-Educativas” – Seção I – Art.112, o ECA elenca de maneira quase genérica as referidas medidas que serão destinadas em cada caso, sendo o nosso *locus*, ou seja, a “internação em estabelecimento educacional”, localizada na sexta posição na ordem de descrição entre as 7 pontuadas pela referida lei.

A categoria socioeducação demonstra desaguar em direção a medidas operacionais a serem realizadas pelos adolescentes em situação de cárcere, ou no quesito às suas finalidades, limitando-se a um caráter de sua aplicabilidade, da ação prática sobre o sujeito, da expressão da força institucional sobre o outro. Ou seja, a socioeducação, ao menos em relação às bases normativas as quais a própria Funase se baseia, não está sendo trabalhada enquanto um conceito.

Ao serem consultadas, por exemplo, suas Diretrizes Pedagógicas, ou ainda, ao analisar os decretos que instituem a sua red denominação, não foram encontradas evidências de referências equivalentes ao ECA, no sentido de auxiliar na compreensão conceitual e sistemática sobre socioeducação. Isso pode contribuir no sentido de traduzir predominantemente essa categoria para o arcabouço da ação a partir dos moldes da própria instituição.

Isto é, oficialmente, mediante as leituras, demonstrou-se não haver no ECA, e conseqüentemente no Sinase, um conceito objetivo a respeito da socioeducação. O que pode revelar, de certo modo, uma lógica de pensar que conduz exclusivamente na perspectiva da socioeducação a partir do viés de algo a ser atendido, ou de alguém a ser punido, mesmo diante de um contexto no qual se aponta uma construção da redemocratização no país, e certa ruptura com a compreensão de assistência e de significações ainda fundadas através do “Código de Menores”.

Por outro lado, o que também pode ser entendido por meio de um caráter diferente, por exemplo, ao ter como referência uma definição de socioeducação elaborada 25 após o ECA (1990 – 2015), pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, quando ofereceu por meio do Parecer 8/2015, um conceito sobre a socioeducação, quando destacou que essa categoria pressupõe ao adolescente em situação de cárcere

ações orientadas para a transformação de sua realidade, numa perspectiva emancipatória, como processo capaz de promover o pleno desenvolvimento de todas as dimensões do sujeito, bem como das competências que lhes possibilitem a plena atuação no contexto em que vive, por meio de ações educativas integradas e que compreendam esses sujeitos em suas múltiplas dimensões. (BRASIL, CNE, Parecer 8/2015, p.4-5)

Em suma, mesmo reconhecendo o que Stephen Ball (2016) realça em seus estudos a respeito da dinâmica dos contextos em relação ao desenvolvimento de uma política, assim como sua crítica ao que se define enquanto sua implementação como se existisse uma realocação imediata de um conjunto de ações integradas a um escopo político, percebe-se que ao tratar do campo da socioeducação no país, extensos intervalos históricos compõem essas discussões, ou ainda, possibilidade de se pensar e repensar compreensões e práticas políticas na instituição, e nesse caso, na Funase.

Isto é, o “Código de Menores” foi uma referência legal na assistência a crianças e adolescentes no país por 63 anos (1927-1990), desde a institucionalização do ECA até uma tentativa de sistematizar um conceito de socioeducação através do Parecer nº8/2015, do CNE, foram novos 25 anos (1990 – 2015), ou seja, esses significativos intervalos podem servir como exemplos da resistência de um conservadorismo institucional no que tange às correlações de força tanto no âmbito da “sociedade política”<sup>39</sup>, quanto no âmbito da “sociedade civil” no país.

Mendonça (2017, p. 21), traz uma síntese a respeito da socioeducação a partir de Oliveira (2014), quando alega que

a socioeducação é caracterizada pela ação do Estado diante das circunstâncias nas quais o adolescente é responsabilizado pela autoria de ato infracional. Mendonça (2017, p. 21)

Essa afirmação que Mendonça (2017) fundamentou a pesquisa que coordena pode representar certo conceito sobre esse campo, porém, enquanto marco legal, essa definição surgiu apenas no ano de 2015 com o CNE.

O que ainda pode ser ressaltado é que Oliveira (2014), desvia da tentativa de conceituar a socioeducação exclusivamente pelo viés do

---

39 Ao fazer referência ao teórico italiano, Antonio Gramsci.

cumprimento de normas, de medidas a serem aplicadas ao adolescente. Fator predominante inclusive em marcos legais como os próprios ECA e Sinase. Pelo contrário, procura trazer um caráter que se aproxima da relação de poder do Estado sobre o adolescente, sem, contudo, exacerbar o elemento da aplicabilidade, por meio de medidas a serem cumpridas.

Na medida em que se associa essa leitura especialmente para a Funase, nota-se que, de certo modo, ocorre uma reprodução do que se revelou nas correlações de força nos espaços de disputa no país, ou seja, a Funase seguiu quase que de forma fiel o ritmo dessa movimentação ao se constatar que, mesmo com o seu processo de reformulação na sua nomenclatura, por exemplo, a saber: Febem / Fundac / Funase, o ambiente e o clima organizacionais, sobretudo no período do exercício do projeto de extensão, representavam características do período da então Febem.

Com isso, em que medida a Funase proporcionou o que defende, por exemplo, o Parecer 8/2015, do CNE, tendo em vista que, de maneira sistemática, esse conceito pode ser seguido como uma referência legal, uma vez que o ECA não atende esse ponto, exclusivamente?; indagação, acompanhada de um contexto de 25 anos no qual conceitualmente houve um vácuo a respeito da própria socioeducação, considerando ainda que o conceito simplesmente não se torna fator garantidor de seu exercício na Funase, isto é, de uma prática política da instituição.

Portanto, o fato de não haver essa clareza conceitual pelo menos até 2015 por meio do Parecer nº 8/2015 do CNE, a categoria socioeducação foi utilizada de maneira genérica, sintetizada como um instrumento punitivo, o que permitiu à instituição afirmar a ocorrência da socioeducação, e conseqüentemente, sua sintonia com o ECA, mesmo que não se considere uma análise conceitual, ficando, em certa medida, a cargo da própria instituição defender e se basear a partir de sua compreensão acerca da socioeducação.

O que talvez tenha contribuído para oferecer musculatura às próprias contradições que ocorreram na instituição ao afirmar a existência da socioeducação na Funase, mesmo não apresentando um argumento conceitual, em paralelo com afirmações contidas, por exemplo, no “Relatório Final do Programa Justiça ao Jovem no Estado de Pernambuco”, publicizado em 2011 com 24 laudas, e elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Com o objetivo de realizar uma “radiografia nacional a respeito da forma como vem sendo executada a medida socioeducativa de internação”<sup>40</sup>, e após a realização de visitas técnicas a 13 unidades da Funase e a 6 Varas da Infância e Juventude no Estado de Pernambuco, no período de 1º de novembro ao dia 21 de dezembro de 2010, esse documento em sua versão final assinado pelo juizes auxiliares, a saber: Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Daniel Issler, apresentou sugestões de providências diante de justificativas fundamentadas em estatísticas e em fatores da observação *in lócus*.

O prisma do CNJ a respeito da instituição, mesmo sendo elaborado em 2011<sup>41</sup>, com o intuito de aprimorar o sistema socioeducativo, “especialmente no que diz respeito à medida de internação” pode ser considerado como referência na medida em que não se concebe a alteração de uma realidade por meio de políticas de cunho imediato, uma vez que até mesmo para que ocorra a análise de um política, faz-se necessário um acompanhamento sistemático de como está ocorrendo, já que a mesma não acontece como um transplante de ações compactadas, e sim, por meio de critérios como o tempo, a capacidade de resistência no ambiente da instituição, assim como a capacidade dos discursos penetrarem nas ações da instituição. (Stephen Ball, 2016).

---

40 Conselho Nacional de Justiça – CNJ – “Relatório Final do Programa Justiça ao Jovem no Estado de Pernambuco”, 2011;

41 Até porque também foi o ano de término de nosso projeto de extensão. E o relatório do CNJ ofereceu uma compreensão oficial de uma realidade vivenciada na instituição.

De acordo com o CNJ, a unidade onde o projeto de extensão ocorreu, ou seja, o Cenip / Funase, no ano de 2011 (período de finalização do projeto de extensão), havia 188 (cento e oitenta e oito adolescentes), porém a capacidade da unidade seria de 90 (noventa adolescentes), o que representa um universo de 100% de acréscimo nessa unidade, e que, conforme o próprio relatório do CNJ, o que “sobressai é a superlotação das unidades”, como “um fator em comum, e como isso, o mau funcionamento do sistema leva a que sejam aplicadas mais medidas privativas de liberdade, o que deveria ocorrer apenas em casos excepcionais”. (CNJ, 2011, p. 3)

Ao realizar uma análise acerca do Cenip / Funase, onde o projeto de extensão ocorreu por cinco anos, o referido relatório apresentou as seguintes características, a saber:

Alojamentos planejados para receber 02 ou 03 adolescentes, recebem 08 a 10. Os colchões são de má qualidade e espessura reduzida; o ambiente é escuro e pouco arejado; e as condições de manutenção e higiene são ruins. Além disso, esta unidade não proporciona Plano Individual de Atendimento (PIA) ou atividade profissionalizantes; também não há escola[...] (CNJ, 2011, p.04-05)

Por meio dessa descrição, pode ser ilustrado de maneira prática o ambiente cotidiano dos adolescentes nessa unidade, em específico. Embora de significativa relevância, o próprio relatório do CNJ (2011), não se limitou a aspectos da estrutura operacional, mas, tratou ainda de fatores que podem representar um determinado viés educacional, porém, em certas unidades tornou-se

desnecessário dizer da incoerência de qualquer efetivo processo pedagógico ressocializante, socioeducativo; os adolescentes estão trancafiados a cumprir medidas que em praticamente em nada se distinguem da plena

aplicada aos maiores, em local que em coisa alguma se diferencia de um presídio<sup>42</sup> superlotado e dominado pelos próprios internos, que ali permanecem a praticar toda sorte de ilícitos. (CNJ, 2011, p.12)

Portanto, ao observar as condições *in lócus*, o CNJ (2011) certificou-se de que a ocorrência de um projeto pedagógico que atendesse efetivamente o que referências como o ECA, a Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), no sentido de se aproximar de uma política socioeducativa, de fato, não houve. Com isso, o CNJ recomendou “a implementação de projeto pedagógico para a ressocialização dos adolescentes, atendendo às exigências da Lei e do Sinase”. (CNJ, 2011, p.22).

Em 30 de maio de 2012, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) apresentou o Termo nº 001/2012, denominado, a saber: “De Compromisso com a Infância e Juventude no Estado de Pernambuco”, cujo compromissário foi o Estado de Pernambuco, com o objetivo de

garantir o direito humano à dignidade dos adolescentes em conflito com a lei, submetidos à medida socioeducativa em meio fechado, cumprindo-se as normativas internacionais e nacionais e os princípios e diretrizes do Sistema Nacional socioeducativo (SINASE). (MPPE, 2012, p. 1)

Nota-se que o MPPE pronunciou-se de maneira sistematizada por meio de um Termo de compromisso junto ao Estado de Pernambuco no ano seguinte (2012) ao relatório elaborado pelo CNJ (2011). A problemática da questão socioeducativa, sobretudo no que tange à medida de privação de liberdade, recebeu certa musculatura no campo

---

42 Analogia à unidade da Funase na cidade do Cabo de Santo Agostinho, região metropolitana do Recife. Como recomendação, o CNJ (2011), apresentou solicitação de seu fechamento, assim como a unidade em Abreu e Lima.

jurídico<sup>43</sup>, tanto por meio de representações na dimensão estadual, como nacional e internacional<sup>44</sup>, em um relativo curto período, o que representou um anúncio da dimensão dessa gravidade, haja vista que entre 2012 e 2016, foram registradas 42 (quarenta e duas) mortes de adolescentes nas dependências da Funase.

Entre as considerações previstas nesse Termo, houve

a existência do Plano de Reordenamento do Sistema Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2010-2015 aprovado pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, através da resolução nº 31, de 24 de novembro de 2010, no qual se encontra prevista a adequação e/ou substituição dos estabelecimentos educacionais em meio fechado para ajustá-los às diretrizes do Sinase. (MPPE, 2012, p. 2)

O que, em razoável medida, só retomou de maneira sistemática enquanto agenda pública (Kingdon, 2007) 8 (oito) anos após a sua aprovação, ou seja, na gestão 2018 da Funase, mesmo que apresentando lacunas como uma certa superficialidade da relevância pedagógica de um Plano, ou ainda uma sintonia com as próprias Diretrizes Pedagógicas da Funase, preservando uma tradição em estabelecer significativos intervalos cronológicos entre o que é aprovado enquanto normativa, e o momento em que, de maneira efetiva passa a existir.

Entre os acordos presentes no Termo nº 001/2012, esteve o da Cláusula Quinta, intitulada “ Da desativação das Unidades de Internação na Região Metropolitana do Recife e Interior do Estado de Pernambuco”, a qual foi apresentada da seguinte maneira, a saber:

---

43 Já em 2009, a Promotora do Estado, Delane Barros Mendonça, apresentou um dossiê sobre as unidades da Funase, no qual concluiu que: “Nada diferem de campos de concentração”. Fonte: Jornal do Commercio, edição do dia 28 de novembro de 2009, caderno “Cidades”, p. 02.

44 Entre elas, a Save the Children; Fonte: JConline. Acesso em 13 novembro de 2013.

Para o fiel cumprimento do presente compromisso, o COMPROMISSÁRIO terá que desativar, por completo, as unidades de internação do Cenip Recife, Case Abreu e Lima e Case Cabo de Santo Agostinho, não sendo vedada a construção de novas unidades, nos respectivos terrenos, desde que adequadas ao Sinase. (MPPE, 2012, p. 3)

A referida Cláusula coaduna com o fato de envolver duas unidades que receberam uma significativa parcela das denúncias apresentadas pelo CNJ em 2011, a saber: Case Abreu e Lima e Case Cabo de Santo Agostinho, e onde também foram registrados intensos tumultos resultando em mortes humanas.

Além disso, fez referência ao Cenip – Recife, unidade responsável por receber adolescentes de todo o Estado de Pernambuco, enquanto aguardam seus julgamentos, e onde ocorreu por 5 anos (2007-2011) o projeto de extensão.

Desta vez, a unidade na qual o adolescente recebe uma introdução ao processo de institucionalização no cárcere ficou em evidência no MPPE por meio desse Termo de Compromisso com o Estado de PE. Ou seja, a problemática estava sendo afetada desde o momento em que o adolescente é apresentado à Funase, através do Cenip, até o momento em que, ao receber a sentença do campo jurídico, pode ser destinado, por exemplo, a unidades como a de Abreu e Lima, ou a do Cabo de Santo Agostinho. Portanto, a Funase enquanto representação institucional do início ao fim.

Durante entrevista ao Jornal do Commercio, no dia 21 de março de 2017, a Sra. Deila Martins, coordenadora-executiva do Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP, afirmou:

o sistema socioeducativo do Estado é um colapso ambulante. Não há infraestrutura nas unidades, os jovens são submetidos a maus-tratos constantes e os agentes

socioeducativos não têm a capacitação necessária para lidar com eles.(Jornal do Commercio, 21 de março de 2017, caderno “cidades”, p.10).

Essa afirmação destacou-se em meio ao contexto da matéria jornalística na qual foram discutidos fatores como proposta socioeducativa do Estado, superlotação das “unidades<sup>45</sup> de internamento” chegando a 229,5% (duzentos e vinte e nove vírgula cinco), e um histórico,<sup>46</sup> crítico e violento de 42 (quarenta e duas mortes) nas dependências das unidades da Funase, em um período de 5 (cinco) anos, mais precisamente entre 2012 a 2017.

A Lei nº 12.594/2012, em seu capítulo II, Art. 4º – “Das competências”, define os campos de jurisdição da União, do Estado e dos Municípios, no quesito atribuições e responsabilidades legais para o cumprimento da referida lei. Especialmente em seu Art. 4º, determina as 10 (dez) competências destinadas aos Estados, a saber:

I – formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União; II – elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional; III – criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação; IV – editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais; V – estabelecer com os Municípios formas de colaboração para o atendimento

---

45 Como por exemplo, foi constatado no ano de 2017, na unidade da Funase, no município de Abreu e Lima, região metropolitana do Recife-PE. Fonte: Conselho Nacional de Direitos Humanos.

46 No ano de 2016, 7(sete) adolescentes foram mortos na unidade da Funase em Caruaru, no agreste do Estado. Fonte: Jornal do Commercio, 21 de março de 2017, p. 10, caderno “Cidades”.

socioeducativo em meio aberto; VI – prestar assessoria técnica e suplementação financeira aos Municípios para a oferta regular de programas de meio aberto; VII – garantir o pleno funcionamento do plantão interinstitucional, nos termos previstos no inciso V do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); VIII – garantir defesa técnica do adolescente a quem se atribua prática de ato infracional; IX – cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e X – cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa privativa de liberdade. (BRASIL, Lei nº 12.594/2012)

Entre as competências direcionadas pela Lei nº 12.594/2012, destaca-se a segunda, a saber: “II – elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional”, haja vista que desde novembro de 2016, quando o advogado Roberto Franca assumiu a presidência da Funase, houve o anúncio na imprensa no Estado, tratando que até o mês de janeiro de 2017, o suposto plano seria apresentado.

Todavia, em seguida, ocorreu um novo adiamento para o mês de abril desse mesmo ano. Em síntese, o referido plano, denominado em determinadas ocasiões nos jornais<sup>47</sup> e em suas plataformas virtuais<sup>48</sup>, como “Plano Estratégico”, ou “Plano Emergencial”, ou ainda “Plano de

---

47 Jornal do Commercio-edição de 21 de março de 2017.

48 <https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2017/04/06/plano-para-Funase-vai-custar-r-73-milhoes-277169.php>. Acesso em 17 de janeiro de 2019.

reestruturação da Funase”, apenas no ano de 2018, na presidência de Nadja Alencar, de fato, surgiu como elemento concreto.

A própria instituição possui uma referência<sup>49</sup> de política, elaborada em 2010, e denominada: “Política Estadual do Adolescente em Conflito com a Lei”. Nessa referência, consta o que a Funase define enquanto suas “Diretrizes Pedagógicas”, elencadas da seguinte maneira, a saber:

Prevalência do socioeducativo sobre o sancionatório; projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão; participação dos adolescentes na construção, monitoramento e avaliação das ações; respeito à singularidade do adolescente, presença educativa e exemplaridade; exigência e compreensão, recolhimento e respeito ao adolescente; diretividade no processo educativo; disciplina como meio de realização da ação socioeducativa; dinâmica institucional garantindo socialização das informações e saberes; organização espacial e funcional das unidades de atendimento de modo a possibilitar o desenvolvimento pessoal e social para o adolescente; projeto pedagógico que considere a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual; participação ativa da família e da comunidade na experiência socioeducativa; formação continuada dos atores sociais.<sup>50</sup>

Ao elencar suas Diretrizes Pedagógicas, fundamentadas em marcos legais como o ECA como de praxe, conduz a uma impressão de seu alinhamento com o que está pressuposto a partir de referências legais. Porém, ao levarmos em consideração de início a primeira diretriz,

---

49 Disponível no sítio eletrônico da instituição, a saber: <http://www.Funase.pe.gov.br/>

50 Fonte: [http://www.Funase.pe.gov.br/doc/FUNASE\\_SEMINARIO\\_INTEGRACAO.pdf](http://www.Funase.pe.gov.br/doc/FUNASE_SEMINARIO_INTEGRACAO.pdf). Acesso em 17 de janeiro de 2019.

a saber: “Prevalência do socioeducativo sobre o sancionatório”, percebe-se que a sintonia entre a prática institucional e o que se defende enquanto diretriz está de certo modo distante, uma vez que Pernambuco destacou-se entre os Estados com um elevado índice de adolescentes em cárcere, ocupando no ano de 2008<sup>51</sup>, por exemplo, a segunda<sup>52</sup> posição no país.

De todo modo, ao considerarmos as estatísticas fornecidas pelo Cedca (2008) que apresentaram, sobretudo no período de 2008 a 2010, um destaque do Estado em relação ao quantitativo de adolescentes em situação de cárcere, podemos então afirmar que a sua ação e gestão, nesse quesito, não coadunam com a sua primeira Diretriz, uma vez que ocorreu um determinado predomínio do aspecto sancionatório sobre o socioeducativo.

O que revela, conforme Foucault (2009, p. 171), que

na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal. É beneficiado por uma espécie de privilégio de justiça, com suas leis próprias, seus delitos especificados, suas formas particulares de sanção, suas instâncias de julgamento. Foucault (2009, p. 171).

Essa essência (Foucault, 2009 p. 171) representada por meio da própria prática política da Funase, configura-se como um elemento fundante que compõe a tradição de uma instituição, que a constituiu e que se irradia de maneira objetiva nos adolescentes em situação de cárcere, mesmo se contrapondo ao que teoricamente rege a própria

---

51 Mesmo após 2010, com a sistematização dessas Diretrizes Pedagógicas, permaneceu ocupando um lugar de destaque, mas desta vez, estando entre os 8 Estados com mais elevados índices de encarceramento de adolescentes no país.

52 Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – dados de 2008 – Fonte: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PE.

instituição. É quando a essência fundamenta de maneira prática a existência.

A partir do momento em que se institui a segunda Diretriz Pedagógica da Funase, isto é, o “projeto pedagógico como ordenador de ação e gestão”, temos uma normativa de significativa relevância, haja vista que ao possuir um projeto pedagógico como a própria instituição afirma, poderia servir como uma referência nesse ordenamento “de ação e gestão”.

Por meio desse raciocínio, podemos afirmar que o que ainda prevaleceu, de acordo com o referido índice de encarceramento, foi um projeto pedagógico do cárcere, o que pode inibir, ou até mesmo impedir, de certo modo, possibilidades de projetos pedagógicos que impulsionem um reordenamento institucional de sua “ação e gestão”. Logo, pode representar a sua significativa tendência em não reconhecer suas próprias contradições, porém, conforme Cury (1987, p. 34),

ignorar a contradição resulta numa atitude que leva ao conservadorismo, pois abstrair esse elemento é retirar da realidade seu caráter profundo de inacabamento. Ignorar a contradição é querer retirar do real o movimento e, por isso, é recurso próprio das ideologias dominantes, que, não podendo retirá-la das relações sociais, econômicas e políticas, representam-na como imaginariamente superada. Cury (1987, p. 34).

Em síntese, ignorar as próprias contradições, pode inviabilizar pensar em contraposição a uma lógica de pensamento cristalizado, na qual não se reconhece como de significativa relevância o anúncio do contrário, que, em certos momentos tem origem nos próprios sujeitos que acolhem os reflexos e os produtos dessa prática “de ação e gestão”, conforme advoga a terceira Diretriz Pedagógica da própria Funase, quando defende “a participação dos adolescentes na construção, monitoramento e avaliação das ações.”

No entanto, ao mesmo tempo em que defende a participação desses adolescentes nesse tripé: construção / monitoramento / avaliação, em tese poderia oferecer-lhes certo protagonismo nas dinâmicas da instituição, no sentido de poder obter uma funcionalidade para além de estar em função do cárcere propriamente. Porém, através dos registros das atividades de extensão, tornou-se possível constatar que essa terceira Diretriz Pedagógica da Funase não foi seguida como uma referência de sua prática pedagógica.

Ao serem trabalhados no projeto de extensão temas como: justiça, cidadania, liberdade, através de desenhos ou caricaturas, por exemplo, as representações desses adolescentes estavam associadas ao real confinamento, ou seja, mesmo com a presença de uma quadra esportiva, de um refeitório, a expressão do encarceramento predominou em 100% dos registros das atividades, seja por meio de cadeados, do adolescente dentro de uma cela, atrás de grades, ou textos escritos relatando o cárcere.

Com o objetivo de oferecer uma compreensão objetiva dessas atividades, segue abaixo uma fração do registro de um momento do projeto de extensão:

Figura 4 – Fração do registro de um momento do projeto de extensão



Fonte: Projeto de Extensão Educando para a vida, 2008.

Durante essa atividade do projeto no ano de 2008, a discussão teve como eixo temático o contexto político do discurso de representações do poder executivo do governo do Estado, no qual predominou uma defesa pela construção de “novas” unidades da Funase no Estado. Para esse momento, após círculo temático, cada adolescente sugeriu caminhos que pudessem ser seguidos e que fossem alternativas ao que a própria representação do governo estadual defendeu. Com isso, opções foram apresentadas pelos adolescentes-estudantes, entre as quais, a escola.

Embora sob rigoroso controle do tempo, do dia, do movimento do corpo, as idas à quadra esportiva e ao refeitório ocorriam, porém, esse tempo não superou o que foi estar na cela, ser identificado institucionalmente através de um número de cela acompanhado pelo número de um pavilhão, estar confinado em um ambiente no qual os adolescentes afirmavam que o tempo não passava, e onde o ócio carcerário prevalecia.

Essa prevalência foi representada, por exemplo, durante atividade do projeto de extensão em 2009, ao se discutir a compreensão de socioeducação a partir dos próprios adolescentes, quando o Silvio<sup>53</sup>, após se identificar com o nome completo, idade e escolaridade, anuncia<sup>54</sup>:

no momento me encontro num lugar de terro mas conhecido como “fundac”. Aqui para muita gente é um centro de reeducação, mas verdadeiramente não é o que vocês pensam, aqui é um lugar de tristeza, dor e sofrimento onde a forma de vida é de ultima categoria, aqui somos criados que nem porcos, jogados ao relento. Na figura acima vocês vem a fundaque como eles qurem que vocês vejam e aqui detro nós vivemos como eles querem. FIN... .

Esse registro desse adolescente – estudante permitiu acessar características da Funase a partir de quem convive com a instituição a cada minuto que esteve em situação de cárcere. Nesse momento, não há filtros, a fala parte de quem recebeu os reflexos do que a instituição ofereceu em seu cotidiano. Embora que a atividade tenha ocorrido

---

53 Nome fictício.

54 Registro na íntegra – adolescente durante atividade do projeto de extensão Educando para a vida – abril de 2009.

em 2009, o adolescente ainda denomina a instituição como Fundac<sup>55</sup>, associando-a a “um lugar de ferro”.

Ao seguir com a interpretação, temos o fato dos antagonismos entre o que, para esse adolescente – estudante, a instituição está sendo e o que pode ser transmitido para um público no geral. De acordo com o referido depoimento, a instituição “é um lugar de tristeza, dor e sofrimento onde a forma de vida é de ultima categoria, aqui somo criados que nem porcos, jogados ao relento”.

O que pode revelar que não representa apenas um sentimento individual, mesmo que já fosse um motivo relevante, mas, certamente por refletir significativo percentual desses adolescentes, uma vez que dentro do universo das atividades do projeto de extensão não foram encontrados registros que pudessem enaltecer de quaisquer maneiras a Funase.

No final de seu anúncio, Silvio afirma: “na figura acima vocês vem a fundaque como eles qurem que vocês vejam e aqui detro nós vivemos como eles querem”. Ao tentar esclarecer como essa figura está representada, de início há uma fachada que se aproxima de uma imagem clássica de prisão, com um elevado muro em sua frente, no qual se permite ver apenas os telhados. Nesse muro há um único acesso através de portões moldados em chapas que se assemelham ao metal. Na fachada tem-se a identificação: “Cento de Reeducação ou FUNDAC”, e sobre esta, há um X que contorna toda a figura, e rodeado pela mensagem em letras maiúsculas: “ERRADO, ERRADO”.

Por meio da figura elaborada pelo adolescente–estudante, e que representou a Funase, tornou-se possível compreender a sua dimensão carcerária, como de certo abandono de acordo com o seu texto, e reproduzida de maneira a caracterizar de forma detalhada cada elemento de sua memória, mesmo que construída sob um rigoroso

---

55 O que pode também ocorrer pelo fato da denominação Fundac ter sido preservada por 18 anos, ou seja, de 1990 a 2008. É quando passa para a denominação Funase.

controle da instituição. O que talvez pudesse atender à terceira Diretriz Pedagógica da Funase, quando exalta a importância da “participação dos adolescentes na construção, monitoramento e avaliação das ações;”.

Em 6 de abril de 2017, o denominado Plano de reestruturação da Funase foi publicizado na imprensa no Estado, mesmo que de maneira genérica. De acordo com a matéria, foram R\$73 milhões destinados para investimento na instituição dentro de um prazo de 9 meses. De forma superficial, determinados pontos foram realçados, a saber: a “finalização de três unidades” da instituição e a “contratação de 28 agentes socioeducativos”.

Ou seja, ao considerar a matéria jornalística acima, percebemos que, entre os elementos que compõem certo destaque nesse plano, estiveram, sobretudo, os fatores estruturais, ou seja, a centralidade da problemática resumindo-se a questões operacionais e de ordem estrutural. O que pode demonstrar um interesse por parte do governo em oferecer um ambiente menos árduo. Contudo, o que talvez possa ser útil somente em um minúsculo intervalo de tempo.

Portanto, o próprio Plano não representou o pedagógico como campo de destaque, por exemplo, ou referências às suas Diretrizes Pedagógicas, conforme defende a sua própria “Política Estadual do Adolescente em Conflito com a Lei”, apresentada em 2010. O que pode significar, entre outros aspectos, a prevalência do caráter sancionatório da instituição em detrimento do socioeducativo. Algo criticado nas próprias Diretrizes da Funase, e que a própria instituição se propôs a reverter.

Nesse Plano, aspectos físicos sobrepuseram questões conceituais, por exemplo, e que inibiram uma aproximação, uma sintonia com um perfil estruturante, de uma Pedagogia instituinte na Funase. O imediato foi sobreposto. Para a representante do Gajop, Sra. Edna Jatobá<sup>56</sup>, no

---

56 Fonte: <https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2017/04/06/plano-para-Funase-vai-custar-r-73-milhoes-277169.php>. Acesso em 17 de janeiro de 2019.

referido Plano “são pontuados os problemas e colocadas algumas ações, mas não há responsabilidades, metas, origem dos recursos”. E conclui, ao afirmar que: “até agora não vislumbramos as respostas para situações de violações de direitos dos adolescentes”.

De acordo com Carlos Jamil Cury (1987, p. 30), o que se apresentou como versão institucional, ou seja, o que passou a ser anunciado e propagado pela Funase, e o que surgiu a partir de pesquisas e denúncias, originadas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Gajop, Cedca, e demais organizações da sociedade civil e do campo do judiciário, pode ser interpretado a partir da categoria “contradição”.

Nesse sentido, a categoria de análise e empírica desenvolvida por Cury (1987), isto é, “contradição”, pode ser entendida como um processo que tem como aporte a disputa pela compreensão do desenvolvimento da realidade, em permanente disputa pela hegemonia do que se entende como real. O que, nas devidas circunstâncias, pode se aproximar<sup>57</sup> de uma das dimensões *gramscianas* ao trabalhar a Teoria do Estado ampliado, quando entre as esferas, o autor italiano também destacou a dinâmica que acontece pela hegemonia do potencial de influência na condução social, porém, nesse caso, no eixo que denomina de Sociedade Civil.

Em síntese, para Cury (1987, p.30), a contradição

não é apenas entendida como categoria interpretativa do real, mas também como sendo ela própria existente no movimento do real, como motor interno do movimento, já que se refere ao curso do desenvolvimento da realidade. Cury (1987, p.30)

---

57 O próprio Carlo Jamil Cury (1987), utilizou 4 obras de Antonio Gramsci para fundamentar seu estudo. Entre elas, está: Maquiavel, a Política e o Estado Moderno, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, edição de 1976.

Ou seja, a contradição mobiliza a engrenagem das compreensões de realidade. Com isso, transfere em certo sentido o que está instituído, cristalizado, para o campo do que pode ser desconstruído, o que pode ser concebido na medida em que, de acordo com Cury (1987, p.30), “a contradição é destruidora, mas também criadora, já que se obriga à superação, pois a contradição é intolerável”.

Em síntese, a partir da leitura de Cury (1987), compreendemos que a contradição assume duas vertentes: criativa e destrutiva, e isso, permite uma aproximação da realidade, quando ocorre os antagonismos entre o que afirmou a instituição e o que foi anunciado por meio de pesquisa científica, de organizações da sociedade civil, ou através de representantes de familiares de adolescentes em situação de cárcere.

Por meio de depoimento à imprensa<sup>58</sup>, uma mãe de adolescente, em contexto de tumulto em unidade da Funase, declarou: “quiseram fazer meu filho de empregado e ele não aceitou. Apanhou até sangrar. Quem não se revolta com isso?”. Nesse mesmo dia, uma segunda mãe de adolescente denunciou:

O meu filho está aí há vinte dias. A juíza deu três a ele por causa de 12 papelotes de maconha. É o mesmo tempo que pega um menino que matou alguém. Eu sei que ele errou, mas não merece apanhar como está apanhando aí dentro<sup>59</sup>.

Em ambos os depoimentos temos a unidade de um contexto, ou seja, um tumulto quase que generalizado nessa unidade da Funase. Ao analisar o local de destaque de quem fala, a origem de um discurso, compreende-se que ocorre uma complementação desses depoimentos na medida em que ambas as mães convergem ao destacar a prática da

---

58 Jornal do Commercio – p. 10 – edição de 21 de março de 2017.

59 Jornal do Commercio – p. 10 – edição de 21 de março de 2017.

violência na unidade, mesmo que não afirme as procedências desse fato, mas constata essa prática nas dependências da unidade.

Ao acessar veículos de informação da chamada “mídia social”<sup>60</sup>, foi possível visualizar momentos registrados inclusive nos ambientes internos da Funase. A própria instituição também oferece por meio desse mesmo veículo, produções audiovisuais que funcionam como um contraponto ao que recebe um tom de denúncia.

Os registros produzidos pela Funase, geralmente, apresentam-se a partir de todo um devido conjunto de identidade institucional, como seus símbolos, assim como o do governo do Estado a partir de uma ordem hierárquica. De início, surge uma música ambiente com um tom harmonioso, e as falas são exclusivamente da própria instituição, enaltecendo acontecimentos julgados como importantes. Não há espaços para contra argumentação. Ocorre apenas a fala da Funase.

Portanto, há o momento da construção de uma realidade sobre a Funase dentro e fora de suas dependências. Dentro, quando o discurso assume o seu tom institucional. E fora, ao serem apresentados discursos e estudos a partir de familiares de adolescentes em situação de cárcere, de pesquisas científicas, da atuação de organizações da sociedade civil, respectivamente, nesse contínuo e inacabado movimento fundado na “existência de seu contrário, como determinação e negação do outro”. (Cury, 1987, p30). O que, ainda de acordo com Cury (1987, p.31), consente essa aproximação do real quando se permite “o possível numa unidade de contrários”.

Foucault (2007), adverte para a tentativa de se criar estratégias que ocultem o real sentido que está institucionalizado nas unidades prisionais, no sentido do Estado realizar, por exemplo, alterações nas fachadas da instituição, oferecendo uma aproximação a unidades que tradicionalmente se utilizam de estratégias semelhantes, como escolas

---

60 Plataformas virtuais como: “[www.youtube.com](http://www.youtube.com)”, ao pesquisar por meio da palavra-chave Funase.

e unidades militares. Porém, ao limitar-se aos aspectos que se tornam visíveis ao público, a instituição mantém suas características históricas na perspectiva da punição, uma vez que

habitualmente se acredita que a prisão era uma espécie de depósito de criminosos, depósito cujos inconvenientes se teriam constatado por seu funcionamento, de tal forma que se teria dito ser necessário reformar as prisões, fazer delas um instrumento de transformação dos indivíduos. Isto não é verdade: os textos, os programas, as declarações de intenção estão aí para mostrar. Desde o começo a prisão devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola, a caserna ou o hospital, e agir com precisão sobre os indivíduos. O fracasso foi imediato e registrado quase ao mesmo tempo que o próprio projeto. Desde de 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serva apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade. (Foucault, p. 2007, p.132)

Isto é, de acordo com Foucault (2007), há na sociedade um discurso e uma crença, mesmo que de maneira velada, no sentido do fracasso do que se entende por sistema de ressocialização, ou ainda, de uma socioeducação. O que, conforme Foucault (2007, p. 132), já recebe críticas e constatações desde o século XIX ao se perceber que esse perfil de instituição conduz suas funcionalidades aos aspectos de fabricação e reprodução de um processo que suplanta o caráter da marginalização. Ou seja, contribui no permanente processo de criminalização, de construção e reconstrução do que as representações do poder da ocasião definem como criminoso, ou delinquente.

E acrescenta Foucault (2007, p. 134), ao ressaltar as reais intenções de uma instituição carcerária, quando destaca as características de sua função social, ao afirmar que:

a partir dos anos 1835-1840, tornou-se claro que não se procurava reeducar os delinquentes, torná-los virtuosos, mas sim agrupá-los num meio bem definido, rotulado, que pudesse ser uma arma com fins econômicos e políticos. O problema então não era ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão. O caráter de inutilidade do trabalho penal que está no começo ligado a um projeto preciso, serve agora a uma outra estratégia. (Foucault, p. 2007, p.134)

O que Foucault (2007) adverte pode ser representado ao ter como referência o percentual de reincidência na Funase, que, conforme estatísticas formuladas pela própria instituição, chegou a 53% em 2017. Índice que de acordo com Foucault (2007), demonstra a formação da inutilidade desse perfil de instituição, na medida em que o sujeito, em determinados casos retorna, ao ter como acusação o mesmo ato infracional, ou crime.

Assim como unidades prisionais, há ocorrências em que existem unidades socioeducativas também localizadas em regiões que possuem um elevado contingente populacional, como é o caso da unidade onde foi realizado o projeto de extensão. Localizada em uma região populosa da zona oeste do Recife, e que em seu entorno há duas significativas vias urbanas de intenso fluxo, e de acesso tanto ao centro da capital como ao interior do Estado. No entanto, há uma constituição de significações imaginárias que contribuem para um sentido de “naturalização” da presença fixa de uma instituição desse porte e caráter no cotidiano da população, mesmo que entre esses sujeitos ocorra uma compreensão de sua função social, de acordo com Foucault (2007). Nesse ponto, Foucault (2007) adverte que está

impressionado com o fato de que as prisões estão dentro das cidades e que ninguém as vê. Ou que quando se as vê, se pergunte distraidamente se se trata de uma

prisão, de uma escola, de uma caserna ou de um hospital.  
(Foucault, 2007, p.140)

Com o intuito de oferecer uma compreensão objetiva da estrutura arquitetônica externa da unidade da Funase onde o projeto de extensão foi desenvolvido, isto é, o Cenip, após recente reforma, assim como um entendimento próximo de seu entorno, segue a imagem:

Figura 5 – Estrutura arquitetônica externa do Cenip-Funase



Fonte: Pesquisador, 2019.

A arquitetura das “instituições de sequestro”, como Michel Foucault define a instituição presídios, por exemplo, recebe e absorve uma estrutura que, diante de suas representações simbólicas, apresenta elementos que podem ser considerados em comum, tais como: muros com elevadas alturas, paredes largas, pinturas internas com cores opacas, porém, externamente podem representar uma simbologia que se pretende distanciar, diante do público, de sua tradição enquanto função social. No caso específico do Cenip/Funase, salienta-se que em sua fachada há o termo “criativismo”, um dos princípios da própria instituição.

Por outro lado, durante Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE, no dia 26 de novembro, a socioeducação recebeu relevância enquanto problemática. Esse momento teve como objetivo, a saber: fazer diagnóstico sobre as unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase).

Ressalta-se que essa Audiência foi provocada pela “Comissão de Cidadania” da ALEPE, e motivada pelas “rebeliões e mortes ocorridas na Funase nos últimos anos”. Nesse momento, destacou-se que entre as pendências em relação à socioeducação no Estado, “estão a precariedade da contratação e formação de agentes, a superlotação e, o mais grave, a ausência de ações socioeducativas”<sup>61</sup>.

Ou seja, “a ausência de ações socioeducativas” na Funase foi um fato reconhecido pela própria instância de poder do Estado, por quem deveria oficialmente desenvolver uma concepção e proposta de socioeducação que pudessem convergir com o que determina a Lei nº 12.594/2012. Essa constatação foi reforçada pelo presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA<sup>62</sup>, Vitor Cavalcante, ao declarar que em “Pernambuco não tem sistema socioeducativo”<sup>63</sup>.

Portanto, verifica-se que definir uma instituição como de caráter socioeducativo não se limita ao que a própria instituição fala de si. A partir do momento em que isso ocorre e se preserva, de acordo com Cury (1987, p.34), há uma ignorância às contradições. O que representaria a instituição a partir de seu potencial conservador. O fato de o próprio

---

61 PERNAMBUCO, Diário Oficial, edição de 26 de novembro de 2016.

62 Criado em 1991 pela Lei nº 8.242, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) foi previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente como o principal órgão do sistema de garantia de direitos. Por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Fonte: <https://www.direitosedacrianca.gov.br/novodireito/conanda>. Acesso em 27 de janeiro de 2019.

63 (PERNAMBUCO, Diário Oficial, edição de 26 de novembro de 2016).

Estado reconhecer essa ausência de ações socioeducativas nas unidades da Funase, como preconiza o Sinase, pode ser também uma abertura para se repensar de uma maneira sistemática e instituinte a própria Funase.

## 4 HISTÓRICO E FLUXO DE ADOLESCENTES NAS UNIDADES DA FUNASE

*Moro num bairro muito falado  
Que se chama Vila dos Milagres  
mas eu pretendo nunca sair dali  
de onde eu moro porque foi ali  
onde eu aprendi viver e se eu  
podesse eu ajudaria todos aqueles  
que necessita de uma ajuda...<sup>64</sup>*

Neste ponto discorreremos sobre o sujeito adolescente, no sentido de apresentá-lo e interpretá-lo a partir do que se entende enquanto compreensão da própria Funase, e não localizá-lo apenas como dados estatísticos, mas atento ao se debruçar também sobre uma leitura de suas histórias, narrativas e potenciais.

### 4.1 PERFIL SOCIOEDUCACIONAL DO ADOLESCENTE EM INSTITUCIONALIZAÇÃO NA FUNASE

A partir desse trecho apresentamos uma leitura acerca da construção social que alicerça o conjunto de significações que integra os perfis dos adolescentes em situação de institucionalização na Funase. Desse modo, trata-se tanto de uma visita às referências que tratam dessa construção social que emoldura e fixa nas paredes da sociedade a figura do adolescente que se encontra na Funase, em paralelo a um processo de naturalização dos símbolos que contornam a representação de um adolescente em histórico processo de marginalização social.

---

64 Na íntegra, adolescente durante oficina de Atualidades – 2009.

Essa interpretação também foi desenvolvida na medida em que foi utilizada como plataforma primária de análise uma base de dados constituída através de informações fornecidas pelos adolescentes durante os 5 anos do projeto de extensão, e que contribuiu na construção de perfis por meio de seu próprio prisma. O que permitiu obter uma compreensão próxima de uma realidade a partir de quem afirma e convive a instituição.

A representação imagética que se estabeleceu historicamente sobre o adolescente acusado de ato infracional, e que se encontra sob tutela, surgiu e se constituiu por meio de uma associação ao modo que a instituição definiu esse adolescente. Por meio do “Código de Menores”, por exemplo, o Estado, de maneira oficial, passou a adotar e fortalecer o termo “Menor”, cuja definição de Edson Passetti<sup>65</sup> (1987, p.37b), esclarece como o próprio Estado nacional configurou e reproduziu essa representação, imprimindo um tenso e intenso processo de formatação e adequação do adolescente aos pressupostos defendidos pela ordem, pela autoridade instituída.

Nesse sentido, aproximou-se de uma discussão a respeito da constituição de certa identidade desse sujeito tutelado, por meio da ótica da autoridade do Estado nacional. O que conduziu a representação do “adolescente acusado de ato infracional” ao que a pesquisadora Suenya Talita de Almeida<sup>66</sup> (2013) classificou como “a construção da identidade infratora” no processo de “dinâmica disciplinar do Estado”, discriminada no momento em que delineia essa “identidade infratora” ao considerar que

o infrator ou menor transgressor das leis tem um papel, uma função social, e sua atividade delincente não

---

65 Conferir capítulo intitulado Funase: breve histórico, caráter político e institucional.

66 Conferir: “DELINQUÊNCIA JUVENIL E CONTROLE SOCIAL: a construção da identidade infratora e a dinâmica disciplinar do Estado”. Tese de Doutorado defendida em 2013 no Programa de Pós-graduação em Direito da UFPE.

somente deriva de uma condição psíquica frágil, como também de um contorno social que o envolve. Meio social e ego, então, contribuem juntos para a formação disto que estamos chamando de identidade infratora. (Almeida, 2013, p. 60)

Essa leitura desenvolvida por Almeida (2013, p. 60), aproximou-se, em certa medida, ao que Foucault (2009) chamou de “função social da prisão”, e que se expressa, sobretudo, no momento em que o sujeito é submetido ao exercício do poder de autoridade da instituição. No momento em que o adolescente encontra-se em situação de cárcere, o mesmo não está “somente” localizado em um determinado ambiente de confinamento. Ele está também representando uma população que, para a classe dominante, está determinada a sofrer, em certo sentido, a própria ostentação do confinamento institucional.

Após 63 (sessenta e três) anos, ou seja, até o momento da instituição da Lei 8.069/1990, a significação “menor” (instituída em 1923)<sup>67</sup> passou a não mais compor os documentos oficiais da então Fundac, porém, permaneceu por 92 anos (1927-2019) no cotidiano do vocabulário do cárcere, no discurso do poder expressado através de distintas instâncias sobre esse adolescente tutelado, haja vista todo um imaginário que essa significação representou (e representa), mesmo tendo sido gerada em um contexto social distinto, e sendo substituída pela significação, a saber: “adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas”, nos discursos oficiais e nas demais ferramentas de controle da instituição.

Esse fato da conservação da significação “menor”, embora não sendo mais permitido o seu uso oficialmente, corrobora a ideia da construção social que faz parte de um elenco de representações as

---

67 “Com o Decreto nº 16272, de 20 de dezembro de 1923, que provocou o – regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes”. MIRANDA (2014, p. 86).

quais são associadas quase de imediato a um perfil característico de adolescente, seja por meio de fatores físicos, ou fenótipo, ou ainda através de sua linguagem, quando se expressa a partir de corpos, termos e símbolos que dentro dos padrões hegemônicos sociais, podem ser conduzidos ao campo da marginalização.

Essa constituição histórica revelou como as compreensões sobre a marginalização ou sobre o que se entende como um sujeito perigoso, atendem às autoridades de um determinado contexto, sobretudo, político no sentido de se prevalecer uma rotulação sobre uma população que, diante de uma ordem social, pode ser definida pelas representações do poder como ameaça, logo, uma população que deveria ser ou formatada ou até extinta (Foucault, 2009). E a instituição surge de modo a atender essa problemática que a sociedade “teria sido temporariamente incapaz de resolver”. (Castoriadis, 1995, p.163).

E nesse sentido, as instituições sociais, expressam-se como “os aparelhos disciplinares que hierarquizam, numa relação mútua, os “bons” e os “maus” indivíduos”, como pontua Michel Foucault (2009, p. 174). Esse certo antagonismo entre o que se entende como sujeitos “bons” ou “maus” foi caracterizado pela representação do poder, pela autoridade legitimada por uma classe social, uma vez que o poder historicamente demonstrou que, “a “classe vergonhosa” só existe para desaparecer”. Foucault (2009, p. 175).

Como referência de análise, 2 vieses podem ser adotados no sentido de se compreender de que modo a rotulação social potencializou o caráter institucional em cristalizar símbolos do universo da marginalização e caracterizá-los como elementos de identificação do sujeito que, conforme as definições de uma época, representa um determinado perigo, ou ainda, expressa uma necessidade de ser destinado a um determinado processo de correção, ou ainda, de acordo com Foucault (2009), conduzido às “sanções de normalização”, a saber: Eric Hobsbawm e Cesare Lombroso.

Ambos influenciaram, ao seu modo, com interpretações da identificação social do sujeito que poderia estar associado ao que a sociedade da época definiu como crime. Porém, em pólos opostos, cujo Eric Hobsbawm aponta para a predominância dessa construção relacionada ao tempo, aos sentidos de um determinado período histórico. E, por sua vez, Cesare Lombroso, representou o que, em certa medida, ainda constitui o perfil do adolescente em marginalização sob o prisma da autoridade das representações do poder do Estado.

Ao publicar a obra “Bandidos”<sup>68</sup>, Eric Hobsbawm (1917-2012), entre outros aspectos, desenvolveu uma leitura acerca da história social e a formulação de categorias, como a que dá nome à obra. Entre as análises que podem ser extraídas dessa obra, temos o fato de que a significação “Bandidos”, por exemplo, não se constituiu no isolamento, foi construída no tempo a partir de uma convenção social.

Embora ao considerar categorias distintas em certo sentido, ao levarmos em conta a simbologia que há mais de 9 décadas o termo “menor” ainda pode ser associado, em paralelo com a construção social da significação que intitula a obra de Eric Hobsbawm, podemos supor que tanto a primeira quanto a segunda significações, isto é, “Menor” e “Bandidos”, foram criadas e recriadas no intuito de enquadrar no tempo e nas instâncias de punição determinada população que desregula a ordem social, que representa um perigo latente aos anseios da harmonia de dominação de classe.

Por outro lado, há análises que convergem no sentido de que existe um argumento que se aproxima da “natureza de um crimi-

---

68 Conferir crítica do Prof. Luiz Bernardo Pericás, 2015, ao advertir que “Hobsbawm parte de um modelo excessivamente universalizante, tentando encontrar traços comuns em bandidos do meio rural bastante distantes em termos geográficos e temporais, deixando de analisar cada caso a partir de suas especificidades, e colocando-os todos num mesmo “balaio teórico” (sem qualquer comprovação documental)”. Fonte: <file:///C:/Users/Pesquisa/Downloads/2308-6421-1-PB.pdf>. Acesso de 22 de janeiro de 2019.

noso, de um delinquente”, por meio de características fenotípicas, ou seja, baseadas em um padrão físico, em um elenco de fatores comportamentais que garantiriam o surgimento e a constatação de um ser criminoso. Essa compreensão denominada de o “Criminoso nato” teve entre seus expoentes o médico italiano Cesare Lombroso (1835-1909), que

desenvolve uma análise da anatomia patológica do delinquente, estabelecendo, inclusive, uma antropometria. Dentre as características mais marcantes do delinquente, destacava a capacidade craniana inferior a do homem “normal e honesto”, chegando a estabelecer parâmetros de acordo com a propensão de cada tipo criminal. Outras características que sobressaíam eram a assimetria e o achatamento do crânio, além de elementos como fronte deprimida e maxilares de grandes proporções, bem como a base epiléptica. Em sua tese, o homem delinquente seria, na maioria das vezes, desprovido de barba, enquanto a mulher delinquente possuiria pilosidade robusta e avançada.<sup>69</sup>

Entre os demais elementos que Cesare Lombroso determinou como fatores que rotulariam o sujeito enquanto um “Criminoso nato”, mesmo que não tivesse ocorrido qualquer tipo de crime, de acordo com o que se compreendia como crime nessa época de transição entre os séculos XIX e XX, seria, por exemplo, o fato de possuir tatuagens em sua pele, ou então, uma linguagem que não estivesse inserida nas normas da sociedade da ocasião.

Ou seja, o sujeito estava caracterizado como criminoso, sobretudo, de acordo com seu perfil morfológico, seguido da defesa da previsibilidade de uma ação definida como criminosa. Em síntese,

---

69 Fonte: <http://www.scielo.br/pdf/bioet/v21n3/a18v21n3.pdf>. Acesso em 22 de janeiro de 2019.

acusado por um determinado crime mediante a maneira que as representações da autoridade do Estado o definisse. O que, de certa maneira, por meio de uma constituição de significações estabelecidas no período de passagem do século XIX para o século XX, ainda podem ser encontrados indícios no exercício do poder da autoridade do Estado, ramificando-se no campo da dinâmica social em pleno século XXI.

Ambas as defesas, a da construção social e a da caracterização natural, em suas devidas proporções, estão presentes no contexto do processo de marginalização social no século XXI, na medida em que auxiliam nessa representação social do sujeito acusado de cometer determinado crime ou ato infracional.

Em síntese, foram potenciais referências que contribuíram no entendimento, inclusive, da existência de modelos de padrão de comportamento, de linguagem, que prevaleciam e foram moldados frente às movimentações e conservações da sociedade.

Essas referências reverberam na prática, inclusive no modo como adolescentes em situação de cárcere (re) erguem seu perfil identitário, sobretudo, sob os moldes e desejos da instituição. Nesse sentido, estar na Funase, independentemente de tempo, exige certa construção ou fortalecimento de um perfil quase que de sobrevivência, uma vez que não se submete apenas aos poderes nas dependências internas da Funase, mas de maneira subjetivada na tentativa de fazer com que esse adolescente rompa com a instituição, mesmo não estando sob as suas divisões por meio de grades e paredes de concreto.

O que pode ser constatado, em certa medida, ao perceber na dinâmica social discursos que relacionam o fato do adolescente está em situação de cárcere como uma introdução ao processo de sua institucionalização, desta vez, na esfera prisional. Isto é, nesse raciocínio, ao estar na Funase, o adolescente com o tempo já estaria quase que determinado a seguir para as unidades prisionais propriamente, uma vez que podem ser percebidas semelhanças entre os sentidos pedagógicos,

entre as arquiteturas, entre os modelos de se reestabelecer a ordem na instituição, por meio do poder coercitivo-repressivo do Estado.

Nesse sentido, de acordo com a pesquisa que foi coordenada pela professora Valéria Nepomuceno, intitulada “Educar ou Punir?; a realidade da internação de adolescentes em Unidades socioeducativas no Estado de Pernambuco” (2017), ao consultar dados de 2014, constatou que o índice de reincidência de adolescentes na Funase, ou seja, a porcentagem de sujeitos que retornaram às unidades mediante acusação de ato infracional, chegou a 53%, o que

é superior ao do nível nacional, que contabilizou 43,3% em 2011. Nesse mesmo ano, a região Nordeste apresentou 54% de adolescentes reincidentes, em consonância com a tendência demonstrada em Pernambuco, com 53% dos adolescentes em 2014. Na pesquisa do Conselho Nacional de Justiça, o Nordeste possui a menor porcentagem referente à primeira internação dentre as regiões com reincidência (CNJ, 2012<sup>a</sup>, p.12). (Mendonça, 2017, p. 44)

No quadro de dados do projeto de extensão foi possível perceber um adolescente com idade de 18 anos e com escolaridade que equivale atualmente ao 7º ano do ensino fundamental II, que afirmou estar na Funase pela terceira vez. O que pode contribuir na compreensão do sentido pedagógico que prevaleceu na instituição no momento em que esse adolescente, em breve período de tempo, considerado como egresso, vivenciou de modo distinto uma configuração pedagógica da instituição.

Nessa perspectiva de analisar o caráter pedagógico oferecido aos adolescentes caracterizados como egressos, conforme estudos coordenados por Mendonça (2017),

os achados da pesquisa revelam que pouco se tem executado para os adolescentes nessa condição. Foram localizadas apenas propostas pontuais que não indicam estruturação de fato de um programa que tenha a possibilidade de impactar a vida dos egressos, ou da maioria desses egressos, porque eventualmente alguns podem ser beneficiados pelos projetos já desenvolvidos. (Mendonça, 2017, p. 77)

Ou seja, a rigor, há certa lacuna nessa conexão entre o fato de estar na Funase, conduzindo o adolescente a uma necessidade de se reencontrar e de reencontrar a sociedade para além das arquiteturas e simbologias que remetem à própria instituição. Em suma, para Mendonça (2017), acontecem ações específicas, mas que de maneira estruturada não fornecem impactos substanciais nas vidas desses adolescentes.

A respeito dos sentidos pedagógicos da instituição, chamou a atenção que, conforme o relatório anual da Funase (2017), a sua proposta pedagógica foi constituída numa referência norteadora das práticas executadas na instituição. Visa orientar e alinhar ações, atividades e procedimentos direcionados aos adolescentes/jovens e a todo o sistema interno que os envolve. Alicerçada em 6 eixos a proposta pedagógica da Funase foi estruturada a partir da: Educação Formal; Educação Profissional; Saúde; Segurança Cidadã; Família; Integração Social e Comunitária. (Relatório Anual – Funase, 2017, p. 12)

Essa proposta pedagógica representou legalmente a constituição do exercício de um direito do adolescente no momento em que vivencia momentos educacionais nas dependências da Funase, seja pela via institucional, ou pela via de oficinas propostas e desenvolvidas por organizações e instituições “externas”, considerando os pressupostos presentes na Lei nº 12.594/2012, assim como na Lei nº 9.394/1996 (LDB), ao apontar o campo do direito à Educação.

No entanto, de acordo com os dados do relatório da Funase (2017), a instituição recebeu 8.861 (oito mil oitocentos e sessenta e um) adolescentes de ambos os gêneros em 2017. Diante desse volume quantitativo, no qual o Estado tornou-se referência diante do elevado índice de adolescentes em situação de cárcere, como garantir esse direito de maneira ampla e qualificada, frente a essa dimensão e multifacetada população?

Indagação que revela, em certa medida, o significativo grau do desafio em garantir o que preconizam as próprias diretrizes e as propostas pedagógicas da instituição, em consonância com o Sinase, havendo então um cumprimento às normativas legais e rupturas com a sua “natureza” institucional com a efetivação da ação política que considere a possibilidade de pensar e agir fora da dimensão da instituição, ou seja, pensar poeticamente (Castoriadis, 1995).

Ao serem solicitados para realizarem uma breve entrevista a um companheiro em sala de aula durante atividade do projeto de extensão no ano de 2007, 15 adolescentes formularam as próprias questões, e a partir disso, construíram um perfil do outro a partir das informações fornecidas por ele. Isto é, a construção do perfil social do adolescente a partir do momento em que se tem a oportunidade de conviver entre eles. O que expressou um contraponto ao modelo de caracterização do outro a partir do viés institucional, ao defini-lo socialmente a partir de sua linguagem, preferências ou caracterizações fenotípicas.

No momento de conhecer o companheiro que se encontrava em situação análoga à sua, ou seja, em cárcere, o adolescente-estudante, João<sup>70</sup> teve acesso a elementos do outro, Joaquim<sup>71</sup>, que poderiam se aproximar de seu mundo privado, e com isso, a privação da liberdade já exercida na Funase seria potencializada por meio de sua inibição. O que representaria a punição sobre um estado de punição. Porém, a

---

70 Nome fictício

71 Nome fictício

opção do adolescente-estudante em permitir conhecer e se conhecer, possibilitou a constituição desses perfis.

A maneira que o Joaquim apresentou-se ao João, assim como aos demais adolescentes em sala de aula, contemplou 9 itens, a saber: “do que gosta?; “tipo de filme?; “praia?; “música?; “roupa?; “garota?; “marca?; “doença?; “de quem mais gosta?”. Entre as respostas estava: “gosto de jogar bola”, “gosta de filme de ação”, “gosta de pega uma praia”, “gosta de um pagode”, “gosta de roupa esportiva”, “tipo de garota morena”, “tipo marca nicoboco”, “tipo de doença nenhuma”, “o que le mas gosta: da sua mãe”.

Ao analisar essa maneira na qual o adolescente-estudante se apresentou ao companheiro de sala de aula durante o projeto de extensão, percebemos um conjunto de elementos que provavelmente poderia integrar o roteiro de um adolescente, por exemplo, da mesma faixa-etária, porém, que não tivesse vivenciado momentos de institucionalização na Funase.

Isto é, mesmo conduzindo seu reconhecimento em certa estrutura de predileções nesse momento, em que prevaleceu o verbo “gostar”, esse adolescente, aproximou-se de um contexto no qual a experiência na Funase ainda não mitigou, o dos desejos.

Percebemos então que, de certo modo, esse adolescente-estudante ainda resistiu a uma lógica do pensar instituído, uma vez que se permitiu pensar por meio de si, para si e com os outros, favorecendo a existência de um sujeito que, de maneira instituinte, se fez presente, uma vez que ao assumir o perfil instituído, talvez essas caracterizações ficassem ocultadas no silêncio da instituição.

Assim como o Joaquim, o José<sup>72</sup> também se apresentou de maneira descritiva, ao Jairo<sup>73</sup>, quando elencou suas características da seguinte maneira, a saber: “tem um metro e cinquenta”, “ele gosta de

---

72 Nome fictício

73 Nome fictício

joga bola”, “adrenalina anda de moto”, “fank, ele também gosta de pasia”, “qual tipo de garota (ruiva)”, “tipo da roupa (sewai)”, “tipo de doença nenhuma”, “o que ele mas gosta e da sua mãe”.<sup>74</sup>

Entre as caracterizações oferecidas tanto por Joaquim quanto por José, percebemos a existência de elementos em comum, a saber: além da ordem de respostas, as quais não foram originadas necessariamente das mesmas perguntas, notou-se que prevaleceram fatores como “joga bola”, não apresentar doença; detalhar o perfil de garota que lhe atrai; destaca quem ele mais gosta, “sua mãe”; e a definição da marca-fantasia de sua roupa.

O fato de que enquanto prática esportiva, “gosta de jogar bola” expressou, entre outras questões, o desejo em atuar em ações coletivas, também para adolescentes que estão em situação de encarceramento. Por sua vez, o fato de que em ambos os casos, os adolescentes terem anunciado “tipo de doença nenhuma”, revelou nesse momento a necessidade de constar em seu perfil um fator de saúde, diante de um espaço confinado, com condições as quais como afirma a pesquisadora Ronidalva Melo, “de insalubridade”, com “ambientes escuros e pouco arejados e as condições de manutenção e de higiene são ruins” (Melo, 2015), e que pode favorecer a disseminação de certas doenças contagiosas.

A significação “ser alguém na vida” foi um elemento de elevada frequência ao tratarmos a respeito da capacidade de sonhar desse adolescente. Ao fazer uma síntese a respeito de uma atividade na qual foi discutida a importância de se manter acesa a chama dos sonhos em 2010, Jessé<sup>75</sup>, estudante do “3º ano do ensino médio”, afirmou: “pretendo fazer Faculdade de direito para ser alguém na vida!!”.

---

74 Na íntegra, adolescente durante atividade do projeto de extensão no ano de 2007.

75 Nome fictício

Essa expressão de Jessé sintetizou em partes o paralelo entre um sonho e a necessidade de se reconhecer enquanto gente. O que tende a ser tolhido no momento em que a sua maneira de identificação na instituição está associada a números, a códigos, ao ato infracional que foi acusado, ou ainda, pelo fato de ter a sua representação associada às simbologias que contornam o espectro do “Menor”.

Para Jessé, fazer uma Faculdade de Direito está diretamente associado ao seu reconhecimento enquanto gente. Talvez uma opção de desejo que o permitiria estudar as próprias normativas que em determinado contexto histórico estabeleceram o que se definiu enquanto ato infracional, enquanto crime, ou ainda, o próprio caráter da socioeducação que nesse momento vivencia.

Nesse ano de 2010, ao serem cruzados os registros das atividades no tocante à temática “comunidades”, constatou-se que 65% desses adolescentes destacaram a violência que ocorre nesses territórios, seja por meio da força repressiva da representação do Estado, ou ainda, pelo abandono constatado através da ausência de serviços básicos, como: saneamento, coleta de lixo, parques, praças, creches, atividades artístico-culturais nessas comunidades. O que revelou uma aproximação com uma realidade que ainda predomina nesses espaços.

Essa realidade não foi ocultada por Jessé, por exemplo. Por outro lado, tentou reconhecer de que modo a sua comunidade de origem também oferece situações que fogem da estimativa dos 65% registrados em 2010. A compreensão de Jessé entrou no universo quantitativo dos 35% que durante esse ano, também destacou que:

na minha comunidade tem muita coisa boa, eu moro na Ilha do Maruim<sup>76</sup> lá tem o mar tem pesca de tainero, tarrafa, mangote, arastão, e também de casoera esses

---

76 Comunidade de tradição pesqueira em Olinda - PE.

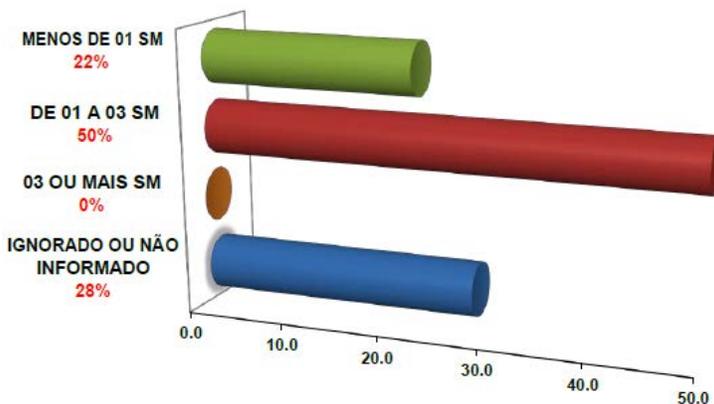
nomes que eu citei são todos de rede nós pegamos peixe siri camarão e lagosta e etc.<sup>77</sup>

Jessé, ao descrever a sua comunidade e rememorar as origens e tradições de sua comunidade, ofereceu a oportunidade ao leitor de conhecer potenciais desse espaço, por meio de modelos de pesca, de como extrair do mar os recursos naturais que, em razoável medida, sustentam elevada porcentagem da população desse território pesqueiro.

Nesse quesito, de acordo com dados fornecidos por meio do relatório anual da Funase (2017), 22% das famílias dos adolescentes que estão na instituição, convivem com menos de 1 salário mínimo, e o índice de famílias de adolescentes que convivem com 3 ou mais salários mínimos foi de 0%. (Relatório Anual – Funase, 2017).

Por meio do gráfico abaixo, tornou-se possível visualizar didaticamente como esse campo da renda familiar foi representado na Funase:

Gráfico 1 – Incidência por renda familiar (salário mínimo)



Fonte: Funase, Relatório Anual (2017, p. 09).

77 Na íntegra, depoimento de Jessé durante atividade de extensão.

O gráfico 1 revelou certa associação entre o poder financeiro das famílias dessa população de adolescentes em institucionalização, com o fato desse sujeito estar em cumprimento de uma medida socioeducativa, e nesse caso, privado de liberdade, haja vista que no decorrer desses 5 anos de projeto de extensão não houve registro de adolescentes que foram originados de territórios abastados, o que predominou em 100% dos casos foi a presença de representantes de comunidades que compõem as chamadas ZEIS<sup>78</sup>, inclusive.

Conforme dados da Funase (2017), ao integrar tanto o gênero masculino quanto o feminino, 55% dessa população têm origem na capital e região metropolitana, seguidas da região do agreste central com 13%. Em relação aos municípios de procedência, Recife liderou com 29%, acompanhado por Olinda com 7%. Ou seja, há fatores que serviram como de reflexão por meio desses índices, e entre os quais, destacou-se o fator da dimensão populacional com uma elevada concentração na capital e região metropolitana.

O que caracterizou a própria capital do Estado como região em que se acumularam processos judiciais relativos às Varas da Infância e Juventude, por exemplo, o que contribuiu no que se refere a uma determinada mitigação de celeridade na sentença de determinados casos, haja vista que durante o projeto uma significativa parcela de adolescentes afirmou estar na instituição além de 45 dias, o que com o ECA tornou-se ilegal diante das características dessa unidade, o Cenip-Funase.

Ao adentrarmos no campo da faixa-etária dessa população em institucionalização, de acordo com dados da Funase (2017), ocorreu um predomínio de adolescentes com 17 anos de idade, o que representou

---

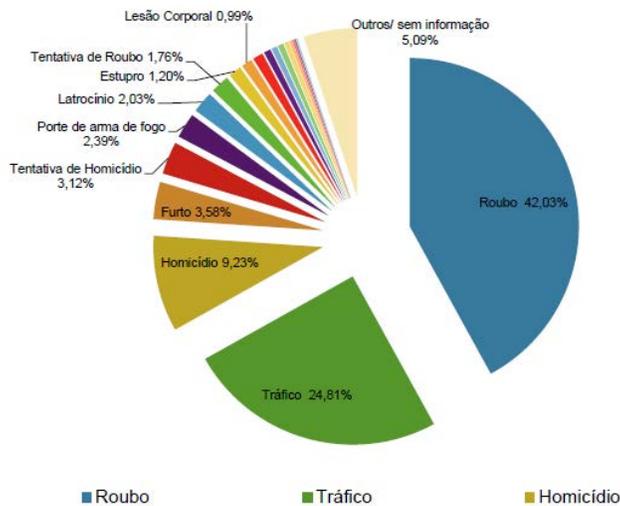
78 As Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS - são áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária. Fonte: <https://www.recife.pe.gov.br/pr/leis/luos/soloZEIS.html>. Acesso em 24 de janeiro de 2019.

35% dessa população; seguido da população de adolescentes com 18 anos, o que representou 16% desse universo. (Funase, Relatório Anual – 2017, p. 8).

Ou seja, as faixas-etárias que predominaram na Funase (2017) permitiram supor que certamente esse ciclo que representou o término da adolescência dessa população que predominou na instituição, trouxe consigo um conjunto de arquétipos que integraram as experiências de vida dessa determinada parcela de adolescentes.

Em relação às acusações aos adolescentes, destacaram-se o “roubo”, que representou quase metade dessa porcentagem, exatamente 48% desses casos; seguido de “tráfico e/ou associação ao tráfico de entorpecentes”, culminando em 16% das ocorrências (Funase, Relatório Anual – 2017, p. 11). O percentual informado pela Funase (2017) demonstrou o acréscimo de tipo de acusação de ato infracional, ao ter como referências dados do Levantamento Anual do Sinase, referente ao ano de 2013 e publicizado em 2015.

Gráfico 2 – Atos infracionais – Brasil – 2013.



Fonte: Levantamento Anual – 2013 – Sinase – Brasília, 2015

De acordo com o gráfico 2, ao associar o percentual fornecido pela Funase, constatou-se que no período de 2013 (obtenção dos dados) a 2017, ou seja, em 4 anos, ocorreu uma elevação de 4 pontos percentuais. O que poderia equivaler a um acréscimo em média de 1% ao ano. A acusação que imperou nas estatísticas da Funase, ou seja, o “roubo” representou inclusive reflexos de um modelo de sociedade no qual a ostentação do consumo<sup>79</sup> se destaca, ao prevalecerem significações relacionadas ao poder de posse, propriedade.

A “necessidade” social de ostentar posses por parte de uma significativa parcela dos adolescentes que atuaram no projeto de extensão permitiu perceber essa representação ao usar vestimentas e acessórios que exigiram razoável investimento, como colares, relógios, tênis e roupas de determinadas grifes.

Diante desse caso, no ano de 2008, Jeferson<sup>80</sup> afirma oralmente: “professor, quando eu não tinha dinheiro, as minas da comunidade não olhavam pra mim. Agora olhavam. Mas estou aqui”. Ou seja, para Jeferson a compreensão de conquista estava diretamente ligada ao capital financeiro que a ele estava associado. Porém, agora na Funase, pelo menos temporariamente não teria como usufruir desse seu poder financeiro, com o objetivo de conquistar “as minas da comunidade”.

A escolaridade do adolescente em institucionalização na Funase foi uma categoria de análise fundante, na medida em que, ao ser caracterizada pelo Sinase como uma instituição educativa, a Funase recebe adolescentes oriundos de um sistema que também se caracteriza enquanto educativo, isto é, a escola.

Com isso, há um conjunto de motivos que, de alguma maneira, contribuiu, por exemplo, com a disparidade que foi percebida entre os adolescentes durante o projeto no quesito idade/nível de escolaridade,

---

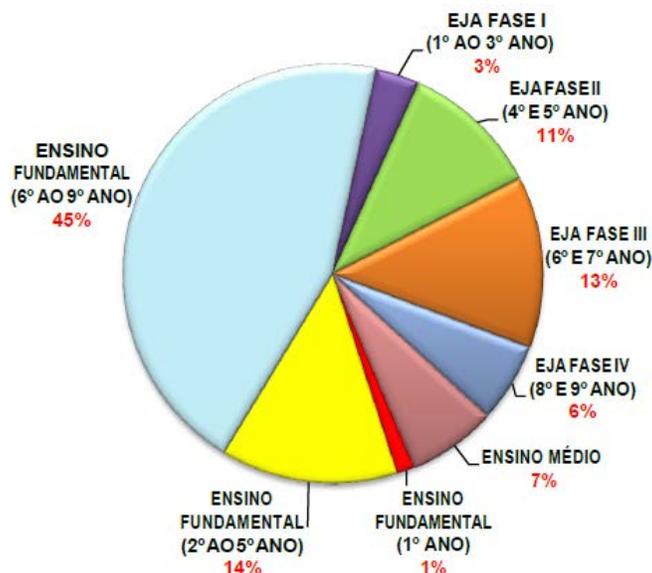
79 Conferir: “Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias”, de autoria de Zygmunt Bauman; tradução Carlos Alberto Medeiros. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

80 Nome fictício

ou através da ausência de sentidos e encantos na dinâmica escolar, ou até críticas a procedimentos da prática docente, haja vista que em pleno ano de 2008, Jeremias<sup>81</sup>, relatou que, em determinada circunstância, foi conduzido a ficar no canto de uma sala na posição de joelhos sobre milhos em uma escola na região metropolitana do Recife.

De todo modo, notou-se a relevância do processo de continuidade, de permanência no ciclo do ensino, haja vista que, conforme dados da Funase (2017), 45% da população adolescente na instituição estudou apenas até o nível do Fundamental II, ou seja, do 6º ao 9º. O que representou quase metade do quantitativo de adolescentes que estavam na instituição, de acordo com o gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Efetivo populacional das unidades de internação e semiliberdade por escolaridade – dezembro de 2017.



Fonte: Funase, Relatório Anual (2017, p. 11)

81 Nome fictício

Por meio dos dados fornecidos pela Funase (2017), mereceu uma devida atenção o índice de adolescentes que caracterizaram a EJA na fase III, culminando em 13%. Esse público em específico retratou um considerável percentual de adolescentes que, por motivos distintos, representaram um grupo volumoso que não teve o direito de estudar formalmente em determinado período, gerando, de certo modo, uma acentuada disparidade entre níveis de ensino e a complexidade do interesse curricular.

Portanto, ao realizar um estudo acerca do perfil socioeducacional do adolescente em institucionalização na Funase, por meio da análise do anúncio dessa população em contraste, e às vezes complementando o que a Funase afirmou em seus dados, buscou-se criar elementos que oferecessem propriedade para tratar aspectos que, por parte da própria instituição, recebem holofotes e os que ainda permanecem nos subterrâneos do entendimento sobre essa construção desse perfil.

Fatores como escolaridade, renda familiar, acusação de ato infracional, origem comunitária, revelaram, por exemplo, os espelhos de um modelo hegemônico de sociedade que ainda se utiliza de discursos que estão associados à meritocracia social, à origem familiar, à capacidade de pensar e de decidir desses adolescentes fora da órbita da instituição. Critérios obsoletos, originários do século XIX, de certo modo, caracterizaram esse adolescente em intenso processo de marginalização social, e que em elevada medida o conduz às estatísticas e aos símbolos do cárcere.

## 5 PEDAGOGIA NO / DO CÁRCERE: uma leitura sobre a socieducação

*meu nome é ronaldo<sup>82</sup> eu acho  
que a gente precisa siuni  
porque família unida  
gamas sera vencida.<sup>83</sup>*

Nessa seção foi desenvolvida uma leitura sobre viabilidades de práticas pedagógicas e de gestão na Funase frente ao seu caráter mítico. Para isso, optamos como arcabouço teórico o Paulo Freire, sobretudo no que se refere ao processo de libertação do sujeito, associado ao seu potencial empoderador e seu reconhecimento enquanto possível alicerce de um espírito libertador em sintonia com a sua desinstitucionalização.

Com isso, utilizamos como referências obras como “Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática docente”; “Conscientização: teoria e prática da libertação”; “Pedagogia do Oprimido”, em comunicação com autores que ofereceram um suporte qualitativo a esse pensamento acoplado ao objetivo e ao campo dessa pesquisa.

Ao reconhecermos a existência de uma pedagogia no e do cárcere, de início, houve a necessidade de uma busca por uma clássica compreensão acerca da pedagogia propriamente. Nesse sentido, Paulo Ghiraldelli (2006), nos ofereceu uma definição dessa categoria a partir de sua gênese grega e seu ofício naquele período histórico. Para Ghiraldelli (2006),

Paidagogia designava, na Grécia antiga, o acompanhamento e a vigilância do jovem. O paidagogo

---

82 Nome fictício

83 Adolescente durante oficina de Atualidades – 2009.

(o condutor da criança) era o escravo cuja atividade específica consistia em guiar as crianças à escola, seja a didascaléia, onde receberiam as primeiras letras, seja o gymnásion, local de cultivo do corpo. (2006, p.8)

O acompanhamento e a vigilância realçados no conceito de Ghiraldelli (2006) surgiram como balizas fundamentais em nosso estudo, haja vista a própria característica que simboliza a Funase como instituição, seus planejamentos, procedimentos e práticas pedagógicas, mesmo considerando as modificações conceituais que foram acarretadas à pedagogia com o advento de modelos de modernização.

Essa modernização, que conforme Ghiraldelli (2006), ofereceu luz a questões como a compreensão do sujeito que se insere no ambiente pedagógico, ou ainda, ao reconhecimento dos distintos níveis e perfis da subjetividade humana, parece não adentrar organicamente na Funase na medida em que carrega em si o caráter da predominância do acompanhamento e da vigilância, o que nos transportou ao período da Grécia antiga, obviamente, respeitando as devidas proporções históricas e objetivas. O que possivelmente tornou-se reflexo do poder instituído que prevalece diante o instituinte (Castoriadis, 1995).

Isto é, as raízes de sua fundação no ano de 1964 ainda emergem na superfície social, favorecendo o retorno às origens, mesmo diante da camuflagem arquitetônica, ou de um discurso moderado de uma representação institucional, no intuito de atender os aspectos dos marcos legais em vigor. O que neutraliza, em certos aspectos, ações concretas que contrastam com o que esses adolescentes passam a viver.

A partir da discussão que desenvolvemos de que ocorreu uma Pedagogia *no / do* cárcere na instituição, primeiramente, adotamos o pressuposto da Funase enquanto ambiente carcerário, ou seja, a condução do sujeito em estado judicial ao aprisionamento, mesmo considerando que, em relação ao público específico de nosso estudo, isto é, adolescentes, legalmente, o termo recomendado seria “apreendido”.

Por outro lado, não parece prudente adotar termos “sutis” com o intuito de amenizar a materialização do que ofereceu a própria instituição. Encarcerar pode soar como um termo bruto, assim como estar em condições quase que pré-definidas, em um ambiente em que o desejo que sobressai é o de não mais permanecer, ou “voltar pro mundão”<sup>84</sup>.

O que nos permitiu definir a Funase enquanto ambiente carcerário estava de início na sua estrutura organizacional e arquitetônica, aproximando-se das prisionais/carcerárias na medida em que suas unidades de “internamento” geralmente compostas por celas, corredores gradeados, e ao projetarmos o olhar a respeito das práticas ditas disciplinares, deparamo-nos com o estabelecimento de normas que sinalizaram, sobretudo, uma relação de causa e efeito entre o ato do adolescente e a sua penalidade prevista.

A existência de uma pedagogia *no / do* possui em si ao menos duas compreensões fundantes para esse contexto de análise: de início, partimos do princípio de que há uma pedagogia na Funase, uma vez que se tornou possível perceber um conjunto de elementos que compõe um pensar e agir pedagógicos na instituição, por exemplo, por meio de sua composição de gestão na presença de uma “Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação”, tendo como horizonte o público adolescente.

Desse modo, instalou-se na instituição um setor responsável por pensar, planejar, fazer existir internamente uma aproximada natureza pedagógica. O que poderia constituir seu caráter socioeducativo, na medida em que comporta em suas instalações um espaço que asseguraria a defesa de princípios educativos. No entanto, apenas o fato de existir um ambiente pedagógico, mesmo que adaptado ao desenho da instituição, não garantiu o seu real ofício, uma vez que

---

84 Expressão comum entre os adolescentes durante as atividades do projeto de extensão.

se fez necessária uma análise até mesmo a respeito do que a própria instituição compreende como o pedagógico.

Da mesma maneira, os significados que constituem a Lei nº 12.594/2012, de acordo com o modo que as práticas pedagógicas ocorrem na instituição, podem se esvaziar de sentidos, tornando-se “apenas” palavras ocas, adotadas ou encaixadas. Portanto, assim como modificar a linguagem da população humana que rege a instituição, grafitar fachadas e muralhas com quase 5 metros de altura com expressões coloridas de personalidades<sup>85</sup> que atuaram em defesa da libertação humana ou que contribuíram como uma reflexão sociopolítica<sup>86</sup> sobre o tema, por exemplo, não garante a fissura de seu poder instituído.

Essa leitura e compreensão foram conduzidas, sobretudo, devido à experiência registrada que tivemos durante 5 (2007 – 2011) anos em unidade do Centro de Internação Provisória – CENIP da Funase<sup>87</sup>, deparando-se com as concretas limitações, tanto por parte das possibilidades da realização de atividades com um cunho pedagógico,

---

85 Entre as personalidades, podem ser observadas pinturas com as imagens de Martin Luther King, que “é considerado o principal militante da não violência contra a discriminação racial na legislação norte-americana.” Fonte: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/15/internacional/1516007501\\_950423.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/15/internacional/1516007501_950423.html). Acesso em 9 de janeiro de 2019.

86 Como exemplo, tem-se Josué de Castro, “Autor de inúmeras obras, algumas traduzidas para 25 idiomas, publicou em 1946, o que seria seu livro mais conhecido Geografia da fome, época em que se tornou uma referência internacional no tema e um dos maiores estudiosos das causas da miséria no Brasil e no mundo. Investigado pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do governo brasileiro desde a década de 1940, foi caracterizado como subversivo. Sua luta contra a fome e a necessidade da reforma agrária eram temas inconvenientes para os conservadores que promoveram o Golpe, o que culminou com sua cassação.” Fonte: GASPARG, Lúcia. Josué de Castro. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em 9 de janeiro de 2019.

87 Declaração anexa.

mediante a estruturação do local frente à constante ausência de materiais básicos que permitissem aos adolescentes registrarem suas impressões e expressões, como um clima institucional, ou ainda, um “perfil pedagógico” de quem ocupa tal cargo nessa estrutura organizacional.

Não propomos trazer uma abordagem “meramente” linguística a respeito de uma Pedagogia *no* e *do* cárcere, embora também reconheçamos a relevância deste enfoque, aproximando-se talvez de um exemplo de antonímia, mas, para nosso caso, optamos por tentar desenvolver uma situação em que nos permita destacar o fator possuir (*do*) e o existir (*no*) cárcere enquanto elemento de constituição pedagógica.

Esse caráter difuso pode se tornar evidente na medida em que interpreto o que se origina da própria instituição (*do*) e o que se propõe à instituição (*no*) através de normativas “externas”, mas que teoricamente regem e oferecem a razão social da própria instituição, como por exemplo, normas oriundas do Sinase, ou de demais referências legais originadas na conjuntura após Constituição de 1988.

Essa aparente complexidade pode ser demonstrada a partir do pêndulo da ação concreta que se configura entre o que se afirma existir e o que de fato possui.

Nesse sentido, aproximamos ao que Castoriadis (1995) definiu como características do instituído e do instituinte em uma instituição, entendendo o perfil rígido, cristalizado, enraizado como conotação do instituído e, por outro lado, a possibilidade de se pensar, criar, desenvolver musculatura para práticas políticas que impulsionem a germinação da poeticidade, da criatividade como significação instituinte. Uma distinção abissal ao considerar o que preconiza a Lei nº 12.594/2012 e o que se compreende como mitos fundadores da instituição originados em 1964 sob um contexto político de ditadura civil-militar no país.

Por sua vez, a Pedagogia do cárcere revela um caráter pedagógico oriundo da constituição da própria instituição, inserido de

maneira plena e naturalizada em suas tradições, conjunto de símbolos / representações, isto é, o que prevalece está ligado aos elementos de origem e de fundação (1964), e que são reverenciados através de uma cultura do encarceramento, do símbolo do isolamento, o que dificulta encontrar elementos que favoreçam uma socioeducação, de acordo com o que sustenta o Sinase, por exemplo.

Michel Foucault (2001), ao estudar como ocorreram os mecanismos de correção do modo de pensar, de expressar-se por meio do corpo, ou ainda de se reconhecer na convivência social, por parte de adolescentes sob a tutela do Estado, define esses mecanismos como um conjunto de atributos que compõem um “poder da normalização”, ou seja, há “indivíduos” que devem ser submetidos à correção para entrarem no eixo social, nas “práticas de exclusão, práticas de rejeição, práticas de “marginalização” (Foucault, 2006, p.54).

Nesse sentido, para Foucault (2001, p. 54),

essa forma que se descreve, e a meu ver ainda hoje, a maneira como o poder se exerce sobre os loucos, sobre os doentes, sobre os criminosos, sobre os desviantes, sobre as crianças, sobre os pobres. Descrevem-se em geral os efeitos e os mecanismos de poder que se exercem sobre eles como mecanismos e efeitos de exclusão, de desqualificação, de exílio, de rejeição, de privação, de recusa, de desconhecimento; ou seja, todo o arsenal dos conceitos e mecanismos negativos da exclusão. (Foucault, 2001, p. 54)

Ou seja, na medida em que um sujeito é caracterizado como símbolo de um processo de marginalização, ou até mesmo representação de um ser perigoso, traz consigo todo um conjunto de fatores que precisam ser corrigidos ao ponto que os seus modos de pensar e de agir sejam adequados aos que as instâncias de normalização

socioinstitucional compreendem como aceitável para a sua convivência em sociedade.

No entanto, esse processo de normalização conduz o sujeito ao plano das exigências e condições, isto é, passando a pensar e agir de acordo com o que for permitido pelo poder em nome da defesa do equilíbrio do ser sociável. O “seu” agir não passa a ser exclusivamente seu, mas associado ao que a instituição determina, permite, ainda que possa demonstrar, em certas circunstâncias, resistência em momentos pontuais.

Porém, destaca-se que essa predisposição à normalização do sujeito não parte apenas de uma instituição isoladamente, mas de um conjunto de instituições que se reparam em cada momento desse procedimento, da trajetória de vida do sujeito, sob diversas frentes de intervenção, a saber: jurídicas, prisionais, clínicas, policiais, educacionais, e que assumem a condução desse sujeito de acordo com as suas características institucionais, e com isso

essa emergência do poder de normalização, a maneira como ele se formou, a maneira como se instalou, sem jamais se apoiar numa só instituição, mas pelo jogo que conseguiu estabelecer entre diferentes instituições, estendeu sua soberania em nossa sociedade.(Foucault, 2001, p.32)

Desse modo, um grupo de instituições passa a atuar em formato de rede, ou seja, conectadas ao histórico desses adolescentes, descortinando quaisquer tipos de conduta que, de acordo com o registrado, possa fazer com que esse mesmo adolescente tenha que retornar a diversas instâncias, o que teoricamente teria utilidade até o momento em que fosse, conforme representações jurídicas, configurado como um ser adulto.

Embora se perceba por parte da Funase tentativas de neutralizar seu caráter carcerário no momento em que adotou parcerias

com organizações que possuem uma tradição na defesa dos direitos humanos<sup>88</sup>, por outro lado, percebe-se também a sua exclusiva pontualidade e seu público exclusivamente selecionado. A pontualidade no sentido de serem atividades pedagógicas pontuais, ou seja, não compõem uma política institucional, haja vista que são ações que ocorrem apenas em determinadas unidades e em determinados períodos, com determinados adolescentes. Já os “privilegiados” a atuarem nessas atividades, foram reflexos de uma série de critérios estabelecidos, muitas vezes, conforme as normas da própria instituição.

Por sua vez, no caso das atividades do projeto de extensão Educando para a vida, os adolescentes foram convidados nas celas onde estavam no momento em que cada integrante do projeto adentrava nos pavilhões até atingir geralmente o quantitativo limite de 20 adolescentes. Esse volume foi estabelecido devido às restrições nas dimensões do ambiente adaptado para o momento pedagógico, de maneira a receber “confortavelmente” os adolescentes-estudantes.

A única precaução nossa no sentido de critérios de atuação dos estudantes foi tentar reencontrar o adolescente que já havia vivenciado conosco um momento pedagógico, de forma que o desenvolvimento pedagógico pudesse ocorrer com uma certa continuidade, o que em certas ocasiões não se tornou possível mediante a volatilidade que parte desses adolescentes estava submetido.

Por exemplo, quando ocorreram decisões judiciais que determinaram a realocação do adolescente para uma unidade específica da Funase, diante do ato infracional que foi julgado, ou até mesmo quando se decidiu por uma eventual absolvição da acusação. Fato que, mesmo incomum, era bastante comemorado pela população adolescente na instituição. Além disso, deparamo-nos com a situação de não obter a

---

88 Como o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), ou a própria UFPE.

permissão para convidar determinado estudante devido a motivações “disciplinares” da instituição.

Nesse bojo, destacou-se o fato de que entre as normas definidas pela instituição como disciplinares, havia a negação do direito a participar de qualquer atividade pedagógica ou esportiva, ou seja, uma penalidade por meio do grau de intensidade do isolamento, do aprisionamento. O que representou o caráter antipoético instituído na instituição, e nesse sentido, tornou-se evidente a sobreposição da Pedagogia *do* cárcere sobre a Pedagogia *no* cárcere.

Essas atividades estariam vinculadas à Pedagogia *no* cárcere, uma vez que não estavam na plataforma política da instituição, haja vista que mesmo demonstrando importantes significações, não são absorvidas como mecanismos de sua pedagogia, pois encontram reações frente às suas tradições e seu predominante caráter instituído. Isto é, mesmo se configurando como essenciais à concepção pedagógica da Funase, muito dificilmente se tornariam uma política da própria instituição.

De todo modo, seria possível haver momentos instituintes na Funase, ou seja, momentos em que práticas pedagógicas que não estivessem inseridas fielmente às suas origens, prevalecessem no cotidiano e nas engrenagens da instituição, constituindo uma nova compreensão de seu eventual caráter socioeducativo?

Mesmo compreendendo que nosso estudo não tem como pretensão de assegurar uma afirmação que abordasse uma compreensão de Funase cristalizada, mas um reflexo de uma compreensão desse momento histórico conectado aos seus pilares originários, poderíamos sinalizar que em relação à supracitada indagação tende a ser pouco provável.

Institucionalizar uma proposta pedagógica, uma concepção de socioeducação remete a enraizar, a cristalizar um modo de pensar e agir, e com isso, reproduzir esse modelo de pensar e agir no próprio público da instituição.

Os adolescentes respondem em comportamento, em perspectiva de sociedade, ao que for oferecido pela própria instituição, e em nome de sua sobrevivência ou identificação, aderem aos momentos pedagógicos, mesmo que não apresentem nenhum sentido para os mesmos, ou passem a fazer sentido no momento em que se percebem na encruzilhada entre a carência e a consciência de se sentirem úteis.

Durante reportagem do jornal Diário de Pernambuco, de 1º de setembro de 2009, página C3, um adolescente com 18 anos, selecionado a frequentar uma escola vizinha à unidade da Funase, afirmou “tudo aqui é ruim. A melhor parte é a escola porque o dia passa logo”. O que a expressão desse adolescente demonstrou, em certo sentido, representa a relevância de momentos pedagógicos instituintes, mesmo que em determinado momento possa significar “apenas” uma sensação de aceleração do tempo, de um dia a menos na instituição.

Em edição no ano de 2010 do jornal “Integração”, ferramenta de comunicação publicizada pela própria Funase, foi elaborada uma matéria ocupando a página 4 com textos escritos e 3 imagens<sup>89</sup>, destacando a realização do projeto de extensão Educando para a vida na instituição. De acordo com essa matéria<sup>90</sup>, intitulada “Alunos da UFPE levam oficinas educativas ao Cenip”, e essas oficinas “levam aulas de alfabetização, cidadania e artes para os jovens atendidos”. Ao ser entrevistado, um dos adolescentes-estudante afirmou: “Através das oficinas, temos a oportunidade de aprendermos e expressarmos nossas idéias”. (Jornal Integração, 2010, p. 04).

---

89 Duas registrando a dinâmica na sala, com os estudantes posicionados em formato de círculo, e uma com a imagem da coordenadora desde o ano de 2004, Zélia Mesquita.

90 A reportagem não está assinada, porém, em seu índice o “Integração” afirmou que os textos são escritos por Gabriella Guerra, Daniel Lima, Vinícius Coutinho e Luana Lopes. (“Integração”, 2011, p. 02).

Ao seguir com a matéria, é realizada uma entrevista com a coordenadora do Cenip, Zélia Mesquita<sup>91</sup>, que, sendo indagada pela equipe do referido jornal sobre “o que mudou na Unidade após o início das oficinas?”, afirmou:

aprendizado, respeito e afeto. Considero que esses são os três ideais que com as aulas passaram a ganhar ainda mais força no Cenip. Além disso, através do projeto os meninos passaram a ter mais um motivo para não se sentirem excluídos da sociedade. (Jornal Integração, 2010, p. 04).

Notou-se, por parte da representação hierárquica da instituição, uma compreensão da relevância do projeto de extensão no sentido de, segundo a entrevistada, aprimorar ideais que subentende existentes na rotina da instituição, a saber: “aprendizado, respeito e afeto”. Além disso, foi destacado determinado tom amenizador no sentimento de exclusão social dos adolescentes na medida em que o projeto de extensão também poderia ter uma utilidade no sentido de mitigar esse sentimento, o que de fato não se cogitava enquanto objetivo do projeto, mas reconhecer o adolescente enquanto potencial ser transformador de uma realidade social.

De acordo com Michel Foucault (2002), os indivíduos definidos pelo quadro de poder como desviantes, têm um lugar visceral na própria conservação das relações de poder, e conseqüentemente, de controle que é exercido sobre esse indivíduo. Com isso, esse primeiro relato cedido pela coordenadora não considerou, por exemplo, o fato de que o próprio adolescente já se encontrava emoldurado nos arquétipos da

---

91 A Sra. Zélia Maria Mesquita, atualmente ocupa o cargo de assessora técnica de unidades de internação provisória – ATIP, que integra a Diretoria e Coordenadoria da Área Socioeducativa da Funase. Fonte: [http://www.funase.pe.gov.br/doc/diretoriascoordenadorias\\_mar\\_2017.pdf](http://www.funase.pe.gov.br/doc/diretoriascoordenadorias_mar_2017.pdf). Acesso em 10 de janeiro de 2019.

marginalização para seguir à exclusão propriamente no ambiente da instituição.

Todavia, chama a atenção o fato de que se a instituição de predispõe a reconhecer, defender e praticar a Lei nº 12.594/2012, sobretudo no que se refere à definição sobre a categoria socioeducação, quais os motivos que contribuiriam para o adolescente emitir sentimentos ou sensações de exclusão, uma vez que “afeto, dedicação e respeito às individualidades do ser humano”, compõem oficialmente as suas finalidades<sup>92</sup>?

Ao ser questionada sobre como poderia “definir o trabalho realizado pelos estudantes da UFPE no Cenip?”, a coordenadora respondeu:

os estudantes da Universidade Federal de Pernambuco fazem com nossos adolescentes muito mais que um trabalho educativo visando a ressocialização, costumam definir os grupos de oficina como algo movido pelo amor ao próximo. (Jornal Integração, 2010b, p. 04)

De fato, ainda de acordo com a coordenadora, ocorreu um reconhecimento diante da realização das atividades do projeto de extensão, porém, constata-se que, em certa medida, ocorreu também algo que pode representar a possibilidade de existir momentos em que o caráter instituinte na instituição aconteça, na medida em que a própria representação institucional menciona que as oficinas ultrapassaram o que a mesma entende por ressocialização, o que inclusive também consta entre os seus valores institucionais, na medida em que entre

---

92 Fonte: [http://www.funase.pe.gov.br/missao\\_visao\\_valores.php](http://www.funase.pe.gov.br/missao_visao_valores.php). Acesso em 9 de janeiro de 2019.

estes está a “persistência em prestar um serviço de relevante interesse social, resgatando a cidadania do seu público alvo.”<sup>93</sup>

Ao seguir com a entrevista, a coordenadora da Funase foi questionada desta vez da seguinte forma, a saber: “como é a aceitação dos estudantes em relação ao projeto?”. E respondeu:

eles consideram a iniciativa como mais uma forma de terem a certeza de que o mundo lá de fora também se preocupa com eles. Prova disso é quando os estudantes entram no Cenip e os jovens retribuem essa oportunidade com a total dedicação às aulas. (Jornal Integração, 2010c, p. 04)

Desta vez, a coordenadora da Funase colocou-se quase como quem fala em nome dos adolescentes-estudantes, ao ponto de ressaltar o projeto de extensão como “mais uma forma de terem a certeza de que o mundo lá de fora também se preocupa com eles”, e em seguida põe o projeto no lugar de representante de um elemento externo, mesmo diante de toda uma complexidade que é atribuída ao que a coordenadora chama de: “mundo lá de fora”, linguagem inclusive comumente fomentada entre os adolescentes em situação de cárcere.

Por sua vez, há de concordar com a coordenadora quando afirmou que: “os jovens retribuem essa oportunidade com a total dedicação às aulas”, o que de fato ocorreu durante todo o percurso dessa experiência pedagógica na Funase, mesmo diante de adversidades como o fato de estarem em situação de encarceramento, o que não os impediu de demonstrar seus distintos potenciais, afetos e capacidades de leituras das realidades, sobre o “mundão”<sup>94</sup>.

---

93 Fonte: [http://www.funase.pe.gov.br/missao\\_visao\\_valores.php](http://www.funase.pe.gov.br/missao_visao_valores.php). Acesso em 9 de janeiro de 2019.

94 Como os próprios adolescentes-estudantes enfatizavam durante as atividades do projeto de extensão.

Portanto, há de se conceber a Funase enquanto uma instituição onde prevaleceu o seu caráter instituído, por meio de uma rotina que estava associada à sua fundação, no entanto, há de se reconhecer que, mesmo que tenha ocorrido de maneira esporádica, um elemento externo, quase estranho à instituição, houve a possibilidade de serem vivenciados momentos em que ocorreu um desvio do cotidiano, uma anormalidade à rotina da instituição. O que pode caracterizar enquanto fendas instituintes. Os “desviantes”, nesse momento, não estavam sob o manto institucional.

Essas fendas, inclusive, obedecem ao que a própria instituição defende em seu plano de ação, mais precisamente no item denominado como “Educação Informal”, ao destacar a importância da ocorrência de:

práticas pedagógicas planejadas e executadas nas atividades de rotina, através da Arte-educação e das práticas de cultura, esporte e lazer, representando instrumentos de expressão, movimento, resgate de valores culturais, desenvolvimento da auto-estima e da criatividade<sup>95</sup>.

O que, de acordo com a própria Funase, contribuiria para a consolidação de uma educação compreendida pela instituição como “Integral”, e que, em certo sentido, poderia esmorecer sua fidelidade à Pedagogia do cárcere e estender fissuras políticas e possibilidades da realização de uma Pedagogia no cárcere. O que a dinâmica instituída, de maneira hegemônica, ainda não permitia.

Logo, mesmo que possa haver elementos da ordem institucional que integrem sua plataforma de diretrizes “socioeducativas”, com a inserção de intenções, objetivos que coadunam ou se aproximam com o que a Lei nº 12.594/2012, ou a Lei nº8.069/1990 defendem, em certa

---

95 Fonte: [http://www.funase.pe.gov.br/plano\\_acao.php](http://www.funase.pe.gov.br/plano_acao.php). Acesso em 10 de janeiro de 2019.

medida, ainda houve resistência a esse escopo legal, revelando uma eficiência de seu perfil antipoético, conforme Castoriadis (1995), ou ainda, de acordo com Enriquez (1997), ao analisar as instâncias pulsionais nas organizações, significações de um

tempo que indica que todas as coisas são transformáveis e perecíveis, a morte que convoca os indivíduos e as organizações à modéstia, são as metáforas vivas de uma castração sempre ameaçadora. (Enriquez, 1997, p. 127)

Nesse sentido, a alternativa institucional por preservar, em razoável medida, o retorno aos princípios fundadores de 1964, pode revelar evidências de uma necessidade de se reencontrar, haja vista que, de acordo com Enriquez (1997), a própria Funase pode criar suas contradições na medida em que ao acolher “apenas” a opção pela morte, pode está sendo conduzida ao próprio fosso.

A partir desse ponto, foi desenvolvida uma leitura na qual tanto o caráter institucional da Funase, quanto o reconhecimento da existência de um espírito libertador por meio de ações instituintes, possam contribuir para compreender a Funase não apenas pelo viés do que se entende pela instituição em si, mas por um conjunto de ângulos de análise que favoreça uma abordagem que também nos apresente possíveis evidências do que Eugène Enriquez (1997), define como “pulsão de vida”.

## **5.1 A PREDOMINÂNCIA CARCERÁRIA E O ESPÍRITO LIBERTADOR**

As imposições do ambiente carcerário, com impedimentos à espontaneidade humana, aplicação de normas nas quais o sujeito tem como única opção a de seguir em nome de uma disciplina institucional, favorecem uma condição quase que generalizada de subalternidade

permanente do sujeito frente aos mecanismos de controle e de vigilância próprios do perfil clássico da instituição locus de nosso estudo.

A vida se torna um elemento diário de condução da instituição sobre o ser, e isso recebe um vigor na medida em que parte do público adolescente passa a reconhecer esse momento como justo, como prova da necessidade de superar uma etapa proveniente de uma situação individual, ou ainda na linguagem carcerária: “pagar pelo erro”, desconsiderando a complexidade social que o direciona a sobreviver em condições de cárcere.

Esse espectro da culpabilidade individual é reforçado pelo viés institucional, sobretudo, no que se refere a direcionar sua passagem pela Unidade como um resultado do “erro do indivíduo”, desse adolescente, ou seja, uma ação que ocorre em sociedade, composta de diversos elementos de construção e desconstrução social, todavia tratada por meio da lupa da culpa individual, da ação impensada, sem fazer menção, por exemplo, ao agir manifestado pelo impulso do consumo do que a economia do capital oferece como padrão de comportamento, de estética, de linguagem, de convivência.

O poder institucional sobre o adolescente é uma composição em seu cotidiano, bloqueando possíveis maneiras de pensar em contraposição ao que é oferecido pelos inúmeros elementos de formação subjetiva do pensamento do sujeito em situação de cárcere, seja através de narrativas discursivo-religiosas, discursivo-familiares, ou ainda discursivo-marginalizadas. Isto é, fundadas nos pilares sociais da religiosidade, da família formatada no padrão convencional, além da trajetória de marginalidade desse adolescente.

Marginalidade que recebe uma carga institucional e que é posicionada distante da marginalização social, por exemplo, produzida pelos próprios sentidos e necessidades culturais de uma sociedade mantenedora de um sistema capitalista, mas marginalidade sob o viés da ação individual do sujeito, do ser marginal, do responsável unicamente por optar em viver na devida maneira que o conduziu à

instituição, corroborando a individualidade em uma relação de causas e efeitos supostamente enraizada em heranças e atitudes individuais do adolescente.

Nesse sentido, a própria Funase passou a agir em função de papéis antes certamente exercidos por outras instituições, inclusive simbólicas, tais como a família ou a religião, por exemplo, e que edificam no sujeito uma plataforma da culpabilidade e de uma futura e próspera oportunidade de saída a partir da aceitação por completo às suas exigências de um modelo individual de pensar uma sociedade, desprezando os mecanismos de dominação que ocorrem e se fortalecem na condição de fragilidade de um ser em situação de cárcere.

É nítida a necessidade de se agrupar socialmente na instituição até mesmo como estratégia de sobrevivência mediante tal situação de isolamento. Com isso, ocorre um processo de realocação e de reorganização desses adolescentes, de acordo com a aproximação individual ou coletiva, e a partir disso, prevalecem grupos que se aproximam de práticas, por exemplo, religiosas, assimilando conceitos, práticas discursivas que têm a sua associação à simbologia das crenças que podem ser definidas enquanto convencionais ou dominantes.

Por outro lado, há os adolescentes que se identificam com significativa frequência ao universo dos esportes, e nesse caso, exclusivamente, o futebol em quadra. O que o permitia por um momento refazer o que outrora fazia, porém, obviamente, em um contexto adverso e rigoroso no que se refere ao tempo, à composição de equipe, às regras, aos dias e horários.

A rotina da instituição priorizava o tempo na cela, interrompida através da mobilidade do adolescente que se estabelecia na dinâmica entre cela – audiência – refeições – quadra – visita. Essa limitada e controlada movimentação assumiu um caráter “naturalizador” na medida em que passou a compor o cotidiano desse adolescente e integrar o planejamento diário da própria instituição.

A naturalização desse caráter de instituição fez o cotidiano do adolescente configurar-se como, em significativa medida, tedioso e essencialmente determinado.

Ao tomar conhecimento das audiências, tornou-se comum ouvir por parte de adolescentes que, em determinado momento, conviveram, sobretudo no mesmo pavilhão, desejos de: “boa sorte, irmão!”, ou então: “a gente se encontra no mundão!”, ocorrendo casos em que houve certa e contida euforia ao serem constatadas algumas decisões judiciais que conduziram o adolescente para alguma Unidade onde há um determinado “relaxamento do processo”, ou então, a decretação de sua soltura.

As refeições geralmente ocorriam coletivamente no refeitório, com talheres e demais utensílios à base de plástico. Havia uma organização nesse momento no sentido de evitar a aproximação de adolescentes que tinham conflitos, sejam criados antes ou na própria instituição.

As exceções a esse momento coletivo seriam adolescentes realocados e instalados em celas individuais, gerando o acúmulo do isolamento, mediante decisão da instituição, seja devido às suas normas disciplinares institucionais, seja pelo fato do adolescente ter sido acusado de ter cometido infração que adquiriu relevante repercussão na sociedade.

O exercício do poder da instituição estava presente em cada sala, em cada pavilhão, na comunicação com os seus quadros funcionais, em cada decisão que foi acompanhada, em cada pintura nos ambientes externo e interno da Funase, em cada novo passo que se dava na instituição, em certos modos de se expressar inclusive através do sorriso ou do olhar. A instituição não hesitava o exercício do poder, demonstrado a cada momento em que as circunstâncias exigiam uma decisão, o que ocorria sobre os moldes da predominância carcerária.

Grades, cadeados, correntes, molhos de chave nas cinturas, rádios-comunicadores, as conversas “ao pé do ouvido” entre “agentes

socioeducativos”, e entre “agentes socioeducativos” e adolescentes rondavam o imaginário, as celas, os pavilhões e corredores da instituição, e foram artefatos que objetivamente representavam o permanente controle, a continuada expressão do poder da vigilância sobre o outro, e mais especificamente sobre os adolescentes. O ‘*Panopticon*’ do século XVIII, estudado por Michel Foucault (2009) estava tropicalmente presente no século XXI.

Nos primórdios do projeto de extensão, chegávamos à Unidade, nos identificávamos<sup>96</sup>, e em seguida, percorríamos os corredores que nos conduziam à sala da coordenação da instituição. À frente, deparávamos com a sra. responsável em providenciar materiais, a saber: papel ofício, lápis com borrachas, às vezes, coloridos para pintura. Esta mesma sra., identificada como integrante do setor pedagógico da Funase emitia a ficha de frequência com os nomes dos estudantes já definidos.

Percebia-se que os estudantes estavam limitados ao quantitativo de 10 (dez). O argumento colocado estava associado com a necessidade de preservar, garantir a “segurança do espaço”. A “segurança” a partir desse momento tornou-se justificativa institucional exclusiva para todos os demais. Além disso, ocorria um hábito que demonstrava como o adolescente em situação de cárcere estava submetido a um processo rigoroso e que se aproximava de sua identificação enquanto indivíduo regido sob as premissas da instituição.

Trata-se de que cada adolescente tinha seu nome e primeiro sobrenome escritos pela responsável pelo setor pedagógico da Unidade, e ao lado o número da cela<sup>97</sup>, ou seja, para a instituição, o adolescente estava fora da cela, mas a cela não estava fora dele, ao instrumentalizá-lo dessa maneira, remetendo-o a uma permanente

---

96 Ressalta-se que durante os 5 anos do projeto de extensão, em nenhum momento de chegada à Funase fomos submetidos a momentos vexatórios, como revista íntima, de mochilas, ou perguntas capciosas de quaisquer naturezas, por parte de quem nos recepcionava.

97 Como por exemplo: Ronaldo Gomes\* ( cela 8) . \*nome fictício.

sensação e comprovação desse encarceramento, dessa ferramenta da Pedagogia do cárcere.

Esse critério institucional em identificar o adolescente por meio da cela onde ele estava, foi reproduzido pelo próprio adolescente durante as dinâmicas de apresentação, sobretudo pelos os que compareciam inicialmente. Ao se apresentar, em determinados momentos, também ocorria essa associação entre o adolescente e a cela onde o mesmo estava alocado, expressando uma reprodução de uma cultura institucional baseada em um *pseudo* “pertencimento”, diante do território onde o adolescente estava.

Esse *pseudo* “pertencimento” pode ser configurado na medida em que o próprio adolescente, ao reproduzir o discurso institucional, apresentava-se como “da cela 7”, ou “do pavilhão 2”, por exemplo. Isto é, em certo momento, esse adolescente já não se reconhecia como um sujeito que estava *na* cela 7, ou *no* pavilhão 2, mas um sujeito que integrava, quase que de forma instituída, determinada cela ou determinado pavilhão.

Ou seja, esse modelo de controlar os vínculos do adolescente, por parte da Funase, associado à constante necessidade de pertencer e de ocultar determinado grupo, inibiu em certo sentido suas origens comunitárias, sua herança sociocultural, prevalecendo desse modo a linguagem de comprometimento à Pedagogia do cárcere, e desse modo, mesmo que não intencional, marginalizando e sufocando sua própria história.

Por não concordar com esse modo de identificar os adolescentes, o projeto passou a elaborar as próprias fichas de acompanhamento, e ao invés de associá-los a determinada cela ou pavilhão, os adolescentes passaram a ser identificados pelos seguintes critérios: nome completo; idade; comunidade; escolaridade, mesmo que em certos momentos tornou-se possível perceber prováveis incômodos nesse completo preenchimento, possivelmente frente às disparidades de idade, esco-

laridade, além do fator comunidade, supostamente quando ocorriam registros de conflitos entre esses territórios.

Atuar na oficina do projeto permitiu ao adolescente, possivelmente, expressar aspectos que talvez o confinamento das celas não permitisse, haja vista que em certos momentos deparamo-nos com o adolescente se entregando à lamúria no desenvolvimento das atividades. O que poderia ser interpretado como um simples fato, se não tivéssemos tratando de um ambiente hegemonicamente masculinizado, onde quase não ocorrem situações que possibilitem ao adolescente expressar-se sem riscos de rejeição, além de ter determinada necessidade de demonstrar força, resistência, o que também refletiu na condição de não explanar sentimentos.

O potencial de cada adolescente esteve presente em cada dinâmica das oficinas. Ao serem discutidas situações que envolviam campos da justiça, da sociedade, da educação, os exemplos colocados tinham origem na vida dos próprios adolescentes, mediante suas capacidades em compreender as conexões entre esses temas, o que eles entendiam a respeito, como eles estavam submetidos, por exemplo, aos 3 referidos campos sob a perspectiva da prática cotidiana.

A compreensão de justiça, de sociedade, de educação que existe por meio do entendimento dos adolescentes, de acordo com as atividades, estava comumente associada à vida, aos testemunhos, ao descrédito, sobretudo, ao campo da justiça. Ao fazer referência à justiça, essa relação estava evidenciada na representação simbólica e personalizada de um juiz, ou seja, a figura concreta que legalmente define o andamento de sua situação frente à instituição, resumindo a complexidade da instituição Justiça, na força e papel determinantes de um juiz.

Em relação à educação, notou-se a relevância que esse campo representou na percepção dos adolescentes, diante do reconhecimento que se tornava perceptível, através da atuação nas oficinas, ao “aprender

algo novo”<sup>98</sup>, ou então, “dar orgulhos à minha mãe”<sup>99</sup>, ou ainda, “ser alguém na vida”<sup>100</sup>. O “aprender algo novo” demonstrava o caráter motivador que foi apresentado pelo adolescente, o que também pode ser entendido como uma permissão do próprio sujeito para se envolver nesse momento pedagógico.

Chamou a atenção também o fato de que ao registrar “dar orgulho a minha mãe” reflete um entendimento a respeito de como o episódio de estar em situação de cárcere geralmente provoca uma série de abalos no núcleo familiar, sobretudo na representação afetiva de uma mãe, que em certos sentidos estava associada a símbolos que constituem o universo das religiosidades, mesmo diante de uma Funase hegemonicamente masculinizada, seja diante da representação da gestão, ou em relação ao seu quadro pessoal, ou ainda entre os próprios adolescentes.

Essa masculinização que predominou entre as gestões da Funase desde a sua fundação acompanhou sistematicamente representativo período da gestão do governo do Estado. Em relação à Funase, ocorreu uma ruptura no ano de 1990, quando Miriam Guerra assumiu a presidência, acompanhada de um contexto de aprovação e de adoção do ECA, e o processo de reformulação da então Fundac. Enquanto o governo do Estado permaneceu ocupado pelo simbolismo central do patriarcado.

Ao anunciar que, por meio da educação, pode “ser alguém na vida”, o adolescente reproduziu um discurso tanto presente entre os familiares nos dias de visita, como no momento em que integrantes do quadro pessoal da instituição procuravam estimular os adolescentes, mais especificamente os que estavam sendo introduzidos às atividades pedagógicas. Com isso, há ainda um direcionamento no sentido

---

98 Expressão dos adolescentes durante oficinas.

99 Expressão dos adolescentes durante oficinas.

100 Expressão frequente entre os adolescentes durante oficinas.

de induzir, intencionalmente ou não, que aquele adolescente nada representa, ou seja, não detém quaisquer tipos de saberes, ou que não possui potencial cultural.

Esses discursos penetram nas dependências da instituição, nutrindo o seu caráter carcerário, contribuindo com o processo de flagelação, no domínio dos corpos dóceis, cujos processos de disciplinamento não se dariam unicamente por meio da punição através da “ostentação do suplício”, conforme Michel Foucault (1997, p.34-131), como clássica expressão da força, mas também através desses próprios discursos que constroem e desconstroem conceitos e contribuem na consolidação de comportamentos afáveis.

Entre os anos de 2007e 2011, foram totalizados aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) dias de oficinas, haja vista a periodicidade semanal<sup>101</sup>, com uma média estabelecida de 20 adolescentes por dia de atividade. Nessa estimativa, foram reunidos cerca de 1.600<sup>102</sup> (um mil e seiscentos registros), entre atividades pedagógicas e demais maneiras de se expressar de cada adolescente, como a necessidade de se colocar através de uma conversa, porém, procurando sobrepujar um cunho unicamente assistencialista.

Nesse acervo de registros<sup>103</sup>, resultantes das expressões dos adolescentes-estudantes em distintos momentos, certas exaltações de símbolos predominavam o que poderiam ser representadas por meio do tripé: “liberdade” / “família” / “religiosidade”, cujas intensidades

---

101 Ocorreram semanas em que aconteceram duas a três oficinas com propostas diferentes, como alfabetização e expressão artística.

102 Considera-se que em certas ocasiões houve adolescentes que não se expressavam necessariamente por meio da escrita, mas, por exemplo, a partir da oralidade.

103 De acordo com Laurence Bardin (1977), ao compreendermos um registro enquanto um documento a ser analisado, proporcionamos importantes significações a esse material, e com isso, transforma-se esse registro em um relevante elemento de estudo, o que fortalece a importância de tornar uma expressão da memória de um determinado momento em evidente fonte de pesquisa.

obedeceram a ordem decrescente de intensidade de presença nas atividades mediante as oficinas.

A “liberdade”, de início foi simbolizada por meio de grades e cadeados abertos, ou ainda, através de pássaros com as suas asas em posição de voo, ou então, desenhos, que geralmente demonstravam rústicos traços, e que representavam a arquitetura da Funase, porém, com o adolescente desta vez fora instituição, e acompanhado de mensagens, como: “um dia eu saio”, “vou pro mundão”, ou ainda, de maneira quase taxativa: “liberdade”.

De maneira semelhante surgiu com significativa frequência o símbolo convencional da instituição família<sup>104</sup>, associado a representações de cada comunidade, as quais predominavam entre esses territórios a composição através de vielas, alagados, palafitas, morros, e que havia em certos momentos a identificação do número da casa, seja através de sua identificação numérica original, ou então, através da identificação do número que identificava a cela onde o adolescente se encontrava em situação de encarceramento. O que pode significar o poder instituído da Funase no cotidiano represado desse adolescente, na medida em que o mesmo, em certo sentido, reproduz um discurso encarcerador da instituição mediante sua identificação individual, quando não apresenta uma habilidade e consciência em diferir o ambiente interno e externo à própria instituição. O que Michel Foucault (1997), traduz como uma capacidade de docilização do indivíduo, ou ainda, expressão da condução do modo de pensar a partir de um discurso institucional.

Ao fazer referência à “família”, ocorria com relevante intensidade o direcionamento de mensagens que simulavam momentos com sua representação materna. Essas expressões estavam acompanhadas de citações, a saber: “desculpa mãe”, ou então, “perdão”, ou ainda, “a gente vai se encontrar”, e “amor só de mãe”. O que revelou o permanente

---

104 Descrita aos moldes das premissas religiosas, porém com o predomínio da representação materna.

processo de culpabilização do indivíduo, sobretudo, robustecendo o exercício de força disciplinar normalizadora que percorre os labirintos da instituição, exaltando suas características predominantes, as quais, de acordo com Foucault (1997, p.184) “marcam o momento em que se efetua o que se poderia chamar a troca de eixo político da individualização”.

Em seguida, ocorreu o destaque relacionado ao quantitativo de atividades que demarcavam o fator da religiosidade do sujeito. Nesse quesito, foram ressaltadas expressões clássicas que compõem o cotidiano do imaginário social, a saber: “só Deus salva”, ou então, “se Deus é por nós. Quem será contra nós”, ou ainda, mensagens que novamente associavam o tripé “liberdade” / “família” / “religiosidade”, como categorias e instituições agregadas, ao ponto de serem representadas tanto na oralidade como nos exercícios impressos.

Essas supracitadas expressões da atmosfera da religiosidade carregam em si um elemento central, ou seja, a salvação do indivíduo por meio da ação da instituição do divino sobre o sujeito. O que representa em certa medida uma “esperança” (re)produzida por parte desse adolescente a partir de uma ação que não estaria necessariamente vinculada à Funase<sup>105</sup>, ou às engrenagens que movem a sociedade, mas que dependeria de seu grau de fidelidade aos pressupostos de cunho exclusivamente religioso.

A instituição social Justiça também recebeu destacada proeminência, sobretudo aos serem discutidos aspectos associados aos que estivessem tanto diretamente relacionados à questão coletiva, ou ao receber um cunho individual, com a descrição de casos que remeteram ao ocorrido com o próprio estudante-adolescente a partir de suas perspectivas. O que pode ser considerado como uma fuga ou desvio à tradição da instituição, haja vista que, de acordo com Miranda

---

105 mesmo a própria instituição contribuindo para isso na medida em que tanto incorpora esse discurso, como permite com que essas representações façam parte da instituição, seja através de pregações nos pavilhões, ou por meio de ilustrações nas paredes internas que remetem ao imaginário da religiosidade, inclusive, monoteísta.

(2014), os registros que tratavam sobre as condições desses adolescentes configuravam-se, desde sua origem, como um produto oficial de interpretações e linguagens do próprio corpo técnico da instituição.

Desta maneira, mesmo não sendo considerado um documento originado exclusivamente a partir da própria instituição, isto é, pensado pela instituição, mas edificado na instituição, pode ser reconhecido como produto concreto de um modelo de pensar, de se expressar do adolescente-estudante mediante uma rede temática, que ao menos naquele momento das atividades, não representava somente uma herança institucional.

Nesse sentido, as próprias atividades receberam por parte desses adolescentes-estudantes uma espécie de *status* de comunicação entre o projeto de extensão, a Funase, e instâncias da estrutura judiciária, na medida em que ocorreram situações em que essa suposta conexão fora representada por meio de pedidos, como por exemplo, para que algumas mensagens, a saber: “amor só de mãe”, fossem entregues às suas genitoras, ou ainda, ao solicitar<sup>106</sup> que: “gostaria que voseis da fundac mandaci esta atividade pro juí da minha cidade”.

Nessa solicitação, notou-se que esse adolescente-estudante fez um pedido endereçado diretamente à “Fundac”, porém, legalmente a instituição já tinha sido redenominada Funase nesse mesmo ano, ou seja, 2008. O histórico, a tradição e as práticas políticas da então Fundac estavam presentes no imaginário social de quem estava convivendo sob a ordem do confinamento da instituição. Isto é, a instituição pode receber “novas nomenclaturas”, mas os reflexos de sua história e de seu caráter podem perpetuar.

Ademais, entende-se que por meio dessa supracitada solicitação, o estudante-adolescente compreendeu o exercício do projeto de extensão como um canal de mediação entre representações das instâncias jurídicas e o próprio adolescente, no sentido de obter,

---

106 Registro durante atividade do projeto de extensão no ano de 2008.

sobretudo, através das atividades na oficina, uma oportunidade de se comunicar com instâncias do poder de decisão sobre sua situação em cárcere, e desta vez independente dos domínios e das regras da Funase.

Com significativa intensidade, representações da instituição Polícia Militar também compuseram os registros das atividades. Esta demonstrada, sobretudo, a partir de sua expressão prática da força repressiva, munida geralmente de um arsenal composto de fardamento, armamento, linguagem e realizando abordagens indelicadas nas comunidades em intenso processo de marginalização.

Dentre esses registros percebem-se conversas entre policiais militares<sup>107</sup> e adolescentes, movidas em certo sentido, pelo uso de alcunhas e demais expressões vinculadas ao vocabulário da marginalização e da sua institucionalização, a saber: “ladrão”, “marginal”, “menor infrator”, ou “perdeu playboy”, ou ainda, “a casa caiu”.

Essas expressões, em certa medida, delimitam o território de vivência do adolescente a partir da relação direta com uma representação do sistema repressivo e de controle social do Estado. Ou seja, ao ser rotulado como “ladrão”, “marginal”, “menor infrator”, além de ocorrer um descumprimento no aspecto legal, haja vista a Lei nº: 8.069/1990 houve ainda uma associação de um conceito sob um viés arbitrário, na medida em que se demonstrou um possível descumprimento de aspectos legais que definem a situação na qual o adolescente se apresentava.

Todavia, esse processo de fixação por meio da reprodução desse discurso marginalizante, da linguagem na qual o adolescente pode ser imerso, induzido, e a partir disso, inclusive reconhecer-se, pode “contraditoriamente”, também servir como instrumento de “defesa” do próprio adolescente no ambiente de cárcere, diante da necessidade de construir ferramentas de sobrevivência na instituição.

---

107 Entre os registros, nota-se a identificação genérica desses policiais militares por meio da divisão organizacional da instituição Polícia Militar, ou seja, R.P: Rádio Patrulha; ROCAM; BOPE.

Ao se reconhecer nesse discurso, o próprio adolescente como tal, ou seja, como uma construção social da representação do “ladrão”, do “marginal”, espreado por essa institucionalização conceitual, permite-se sob condição de violência, a cristalização de rótulos sociais, mesmo que não esteja nas dependências internas da Funase.

Isto é, o sujeito pode sair simbolicamente dela, mas, em certas ocasiões, a instituição não se liberta do sujeito, perseguindo seus passos, como por exemplo, quando esse adolescente passa a ser denominado com o codinome de “ex-interno”.

O “ex” nesse caso recebe uma conotação perpétua. Acompanha fielmente esse adolescente independente onde permanece, o que realiza ou com quem anda. Isso também pode servir como um meio de vigiar permanentemente o cotidiano desse sujeito, atento ao que seja entendido como um desvio frente ao padrão social de disciplinamento, mesmo que não esteja diante dele a representação concreta e hierárquica do poder da instituição.

Desta vez, a Funase estava diluída em outras instituições sociais, e as ferramentas de controle são mais sutis, o que Foucault (1997, p. 176), define como “um novo funcionamento punitivo”, componente de uma “sanção normalizadora”. Nesse sentido, conforme Michel Foucault (1997, p.176):

A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza. Foucault (1997, p.176)

Porém, dentro da perspectiva de atuação desses estudantes-adolescentes em situação de encarceramento, foi possível notar exemplos que podem ser associados a uma compreensão de mundo, que rompeu com o instituído, e que em certa medida promoveu sinais

de uma ação instituinte, mesmo que nas dependências internas da instituição.

A reprodução do pensar instituído estava em determinada medida sendo subtraída por situações onde surgia o que Castoriadis (1995), define como capacidade poética, ou então, uma reconstituição da realidade (Castoriadis, 1995, p. 351), em que as significações imaginárias que estão sob o controle da instituição, geram sobre o adolescente uma constatação de seu “irreal” estado, provocada pela assimilação ao que a Funase exerce como representação do poder sobre esse sujeito. Desse modo, essa constituição da imagem desse adolescente, de acordo com Castoriadis (1995, p. 351),

começa por mergulhar, se possível, ainda mais o sujeito na irrealidade, na medida em que esta significação continua em poder do outro, como está sempre no início, e assim continue durante muito tempo, na medida em que é o outro que afixa e dela dispõe, na medida em que ser e não-ser, relação e não-relação, sentido e não-sentido, bom e mau são o que lhe diz que são. Castoriadis (1995b, p. 351)

Nesse raciocínio, há o risco do processo de encarceramento na Funase constituir a compreensão do real por parte do adolescente, no sentido de perceber apenas um modo de se reconhecer na sociedade, haja vista o potencial de força da instituição, reproduzido, sobretudo, nos discursos e nos registros das atividades desses adolescentes, quando em determinadas ocasiões assumiram os rótulos sociais de “menor infrator”, “marginal”, ou ainda, “ladrão”. Expressões frequentes quando durante as atividades ocorriam discussões a partir de categorias como a instituição Justiça associada à atuação nas comunidades marginalizadas.

Por meio da expressão de um adolescente-estudante em meio às atividades das oficinas do projeto de extensão, tornou-se possível visualizar com evidência, de que modo essa fixação conceitual está

refletida no discurso, na linguagem desses sujeitos que desde o primeiro impacto institucional carregaram em si o predomínio do “que lhe diz que são” (Castoriadis, 1995, p. 351), produto da constituição de um pensar e fazer institucionais, a saber: “...nos somos pobres por isso estamos qui porcalça das nossas condicons e não porque nos somos ladrão...”<sup>108</sup>

Nesse sentido, o predomínio carcerário pode estar associado diretamente a uma questão de classe social. E isso é percebido pelo adolescente que, em paralelo, se reconhece através de rótulos que lhes foram atribuídos e que com o tempo passam pelo percurso de institucionalização, pela reconstrução de sua identidade, embora sejam elementos identitários que não correspondem necessariamente ao que o próprio adolescente falou de si, mas um produto do que lhe foi associado, do que foi dito e oficializado sobre ele.

Portanto, as significações do cárcere permanecem presentes no corpo do adolescente sob maneiras distintas, seja por meio da memória, pelas marcas do tempo institucionalizado. Essa fixação da instituição do sujeito, favorece a inibição de possibilidades de se reconhecer enquanto potência criativa, poética, e desse modo fortalecer a sua capacidade institucional. Porém, mesmo realizando um processo rigoroso de manutenção do poder sobre o sujeito sob circunstâncias distintas, o controle institucional não ocorre de maneira unilateral, ou seja, para ocorrer esse controle, a Funase se impõe através de uma certa permissividade do sujeito. O que se funda, em certa medida, quando esse sujeito encontra-se em um intenso estado de marginalização, de subalternidade aos desejos e anseios dessa instituição.

Essa condição de profunda marginalização social interfere diretamente no modo de pensar e agir desse sujeito submetido ao exercício do poder institucional. O fato de, em razoável medida, não pensar e agir a partir de si pode gerar uma dimensão institucional de opressão

---

108 Na íntegra, trecho de mensagem escrita por um estudante-adolescente durante atividades do projeto de extensão no ano de 2009.

ao sujeito ao ponto de que a lógica da instituição passa a se tornar a sua lógica de vida. Nesse ponto, presença da instituição torna-se a existência do sujeito.

Ao se encontrar nessa densa produção da dependência institucional, o sujeito pode não mais se ver, perceber-se “fora” dela. A sua busca por compor a órbita da Funase passa a ser defendida ao se reconhecer enquanto a própria instituição. O que pode gerar, inclusive, a defesa da necessidade da existência da Funase, na medida em que declara e se reconhece como um sujeito que se confunde com a própria instituição, mediante o que foi oferecido como socioeducação.

Por outro lado, há de se perceber expressões de resistência à instituição, por exemplo, no momento em que esse adolescente em situação de aprisionamento, preserva sua identidade, se reconhece enquanto integrante de uma comunidade, não se submete a associar a cela ou pavilhão à sua propriedade na instituição, mas a algo que tem uma representação social potente e que pode constituir nesse adolescente um escopo de significações que pode remetê-lo ao perpétuo aprisionamento.

Essa possibilidade de resistência com o tempo pode gerar uma desinstitucionalização desse sujeito. Ou seja, ao não se permitir instituído, esse adolescente permite a criação e desenvolvimento de mecanismos que podem neutralizar o poder da instituição e favorecer o que Enriquez (1997) define como uma “pulsão de vida”, isto é,

o que está na origem do reconhecimento do outro enquanto outro, quer dizer, na condição de sujeito que visa à autonomia e tem desejos próprios (reconhecimento da alteridade) (Enriquez, 1997, p. 124).

## 5.2 A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DO SUJEITO

O processo de institucionalização e de desinstitucionalização do sujeito foi analisado a partir do pressuposto de que há um procedimento de inserção desse sujeito aos ritos, às rígidas estruturas que estabelecem e oferecem o sentido e as significações para uma instituição. Nesse ponto, o pensar e o agir do sujeito se confundem com o pensar e o agir da instituição, não mais definindo fronteiras entre o agir do sujeito e o pensar institucional.

Com isso, em razoável medida, a personalidade do sujeito tende a moldar-se de maneira a conceber fundamentalmente o que a instituição permite representar, seja a partir de instrumentos regimentais, ou ainda, por meio de ferramentas concretas, como fardamento, origem, linguagem e disciplinamento, uma vez que as instituições

são portanto essencialmente “educativas” ou formativas’. Referem-se a um determinado tipo de homem que elas tentam promover. O saber deve se transmitir, sob pena de desaparecer, e sim integrar num sistema de condutas. (ENRIQUEZ, 1997, p.73)

Desse modo, essa compreensão contribuiu na construção dessa leitura ao reconhecer o poder que emana da instituição, inclusive por meio de sua capacidade sedutora, a qual está presente também no sentido do que a mesma representa em sociedade, seja por meio de certa aceitação social de sua prática, ou, por outro lado, com uma discordância de suas funções, e isso reflete no modo com que o sujeito institucionalizado exerce sua função no cotidiano da instituição.

Nesse caso, como obter uma possível desinstitucionalização do sujeito, ou seja, romper efetivamente com os vínculos e poderes da instituição sobre o sujeito, tendo como público adolescentes em situação de marginalização, de encarceramento na Funase, quando se compreende que as suas presenças nesse ambiente não foram opções

dos mesmos? Indagação esta que contornou esse desafio em retirar do sujeito o peso da instituição, permitindo um pensar e agir fora da órbita disciplinar e de certo modo punitiva da Funase.

Cada instituição possui suas normativas, seus modelos organizacionais que justificam suas funcionalidades. No entanto, e neste caso, os adolescentes ocupam um campo já pensado, já determinado para abrigá-los, com a sua “natureza” institucional, o que os conduz a exercer exclusivamente o que já foi determinado, haja vista que, de acordo com Eugène Enriquez (1997, p. 72) “a obediência deve ser não uma consequência da obrigação e coação, mas da interiorização de um ideal”.

Ao considerar a relevância de fatores como tempo na instituição, por exemplo, podemos pensar numa relação diretamente proporcional no que concerne à absorção ao que a instituição preza, isto é, quanto mais extenso o tempo na instituição, provavelmente, mais profundo será o seu efeito no modo de pensar e agir desse adolescente, já que “a instituição é o estabelecimento da relação de submissão e da alegria nessa submissão. (Enriquez, 1997, p. 72).

Por outro lado, considerar ainda elementos como origem desse adolescente, formação social, nível de escolaridade, independente de tempo na instituição, como aspectos que podem favorecer uma exceção à regra, haja vista um certo sentimento de naturalização do cárcere, e isso também pode ocorrer já no primeiro contato desse adolescente com a Funase, até porque

a instituição se apresenta, portanto, ao mesmo tempo, como um objeto-fetice tomado num movimento de autonomização, criado por (e criando) ideologias, que permite as orientações normativas, é o lugar onde o poder se exercita, e tem como função assegurar uma regulação e em consenso social. (Enriquez, 1997, p.77)

Isto é, a própria instituição como território e produto de uma lógica social que em determinado momento os adolescentes “desviantes” (Foucault, 2002) teriam que seguir e ocupar, de maneira a fazer da Funase parte de sua história, independente do quantitativo de dias, uma vez que já no momento da primeira chegada de um adolescente, ao deparar-se com situações análogas a de uma prisão, uma distinta condição lhe aguarda, ou como adverte um adolescente durante a dinâmica das oficinas no ano de 2009, “quando nos tapresso dentro da cadeia a e tem que sabe vive...”.

Esse poder institucional que, em elevada medida, conduz a atuação do adolescente na Funase pode ser percebido por meio dos argumentos que, em certos casos, são apresentados pelos adolescentes ao serem indagados a respeito do que os levou àquela situação. Através dos 5 anos de atividades na Funase, tornou-se possível supor que em quase que na totalidade dos casos, esse adolescente reproduz o que encontramos nas ferramentas de controle e disciplina da própria instituição, como a autculpa, a individualização das motivações, e até mesmo uma certa ausência de fatores que fogem à regra do caráter religioso.

Ou seja, ao afirmar que está na Funase porque ocorreu “um livramento de Deus”, ou que está “porque Deus quis”, de certa maneira, o adolescente afasta-se do campo do concreto, da objetividade, e apoia-se no universo da abstração, das subjetividades que também obtém os discursos da própria instituição, quando a própria Funase também promove e exerce essa associação, ao realizar eventos que compõem parte do calendário de festividades religiosas, por exemplo. O que embora reconhecendo como reflexo da tradição cultural permite determinado afastamento do caráter oficialmente laico da instituição.

Por outro lado, conviver em um ambiente confinado e onde as regras já estão estabelecidas, que existe, por exemplo, o horário e tempo definidos para qualquer ação, limite de espaço, renúncia de desejos, força o sujeito tutelado a procurar meios de se sustentar enquanto

permanece na instituição, seja através de iniciativas individuais, com um caráter comedido, ou ainda, a partir de iniciativas coletivas ao se reconhecer em determinado grupo.

No momento em que o adolescente na Funase integra-se a um determinado grupo, não “apenas” a relevância em obter identificações com demais adolescentes que se encontram em situação análoga à sua pode ser considerada um fator determinante para a constituição desse conjunto, mas, de acordo com Enriquez, (1997, p.95), há também o fato de que o adolescente em situação de aprisionamento

pensa que é com essas pessoas e não com outras, graças a esse imaginário comum e não graças a um outro, que ela poderá chegar a tornar reconhecível seu desejo na sua originalidade e especificidade, a fazer seus sonhos passarem à realidade, a se fazer aceitar na sua diferença irreduzível, em seu ser insubstituível (Enriquez, 1997, p. 95)

Entre os elementos que, no contexto de uma instituição com as características da Funase, prevaleceram foi o desejo pela liberdade, o que, obviamente, não teve a própria instituição como origem ou referência, como fonte dessa aspiração em comum. Isto é, a projeção de um fator comum entre os adolescentes pensado coletivamente, por meio de um processo de identificação que certamente contrapõe-se ao pensar institucionalizado.

Nessa compreensão, adotou-se a perspectiva da desinstitucionalização do sujeito, ou seja, a sua ruptura com os aprisionamentos objetivo e subjetivo proporcionados pelo poder institucional, considerando a capacidade de resiliência do ser humano, além de seu próprio potencial caracterizado como possuidor de um espírito<sup>109</sup> que

---

109 Adota-se a concepção de espírito, no sentido de que “Hegel pôde assim elaborar uma lógica do universal concreto, ou seja, a lógica da idéia, entendida não como hipóstase ideal, mas como identidade do conceito e do ser. Tal identidade deve assentar numa nova substância, que se individualiza na história como ato e à qual

não se submete por completo enquanto um elemento sob controle pleno e ao bel-prazer por parte de uma única instituição.

Portanto, trata-se da capacidade combativa desse espírito, contrariando um processo histórico e violento, que, de acordo com Foucault (1997, p.21), teóricos no século XVIII forjavam meios punitivos em que não “apenas” o aspecto do corpo sofresse, mas o aspecto da alma. E conclui Foucault (1997), ao realçar a reestruturação desses modelos de punição, enfatizando que: “à expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições”. Em síntese: “fira mais a alma do que o corpo”. Foucault (1997, p.21)

O reconhecimento do poder institucional indica a sua própria capacidade de enraizamento e perpetuação no imaginário da sociedade enquanto organização destinada a “acolher” um público que passa a responder por uma determinada ação infracional no Estado há mais de meio século. Essa construção das representações de sua relevância no próprio campo social imprimiu uma compreensão histórica do isolamento de um suposto problema, ou seja, o sujeito e a construção de “sua” marginalização.

Com isso, a Funase recebeu um status de instituição relevante até porque está concebida em um patamar social elevado e que a legitima como território apropriado para alojar essa problemática, independentemente do modo que se compreenda o adolescente, a socioeducação, ou ainda, suas conexões com as engrenagens que movem e que em certo sentido se estabelecem nas movimentações das bases da sociedade.

---

Hegel atribui como sujeito o espírito, isto é, a idéia unida à autoconsciência.” Fonte: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. trad. Carmen C, Varriale *et al*; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998, p. 989.

O que em razoável medida significa um reforço do entendimento de que a problematização e resolução devem partir apenas da instituição teoricamente responsável em abrigar essa situação. Porém, acaba por se inserir no universo das contradições, na medida em que redireciona para o outro algo que possivelmente refletirá no conjunto da sociedade, e não apenas nas relações mais próximas e efetivas do adolescente tutelado pelo Estado.

Legitimar unicamente as instâncias do Estado a forjar manobras no sentido de neutralizar ou ocultar essa problemática pode inibir uma compreensão profunda da real dimensão do problema, haja vista que o próprio Estado demonstrou historicamente uma determinada incapacidade ou provável desinteresse em abordar esse tema com um elevado rigor e uma razoável responsabilidade. O que pode favorecer uma leitura de que não há de maneira concreta e permanente, indícios que reflitam tentativas de avançar nesse campo onde predominam adolescentes geralmente provenientes de comunidades que não tem tradição nas origens e no percurso da formação da estrutura orgânica de poder do próprio Estado.

O processo de desinstitucionalização do adolescente em estado de cárcere não deve ocorrer por iniciativa somente desse sujeito, uma vez que transpõe demais esferas de convivência social, e até uma certa necessidade de se institucionalizar em outros espaços, isto é, a sua desinstitucionalização em uma esfera (cárcere), implicaria em uma certa institucionalização em uma outra esfera (liberdade). Portanto, seu rompimento com a Funase poderia proporcionar um encantamento, uma identificação, uma edificação afetiva e efetiva com outros vínculos.

Com isso, mesmo ao considerar um passo importante nesse processo de ruptura institucional, tal fato não se resume somente no momento em que, dependendo do caso, as próprias instâncias jurídicas decidam por sua saída, o que não garante seu rompimento, sua quebra de laços, primeiramente porque ainda persiste um elevado índice de

retorno à própria instituição<sup>110</sup>, diante de novas acusações de infração, e segundo, ao sair, esse adolescente muitas vezes passa a ser hostilizado nos ambientes sociais ou ainda associado exclusivamente ao histórico na Funase, o que diante do que essa instituição historicamente representa de maneira mais predominante, pode dificultar enormemente ou ainda impedir futuras tentativas individuais de reintegração à dinâmica da hegemonia social.

Esse conjunto de fatores pode inibir em potencial o próprio adolescente perceber-se enquanto sujeito que está inserido em uma plataforma política que o conduz e reconduz ao estado social de marginalização, ao universo de uma predeterminação em que o fato de representar determinada classe, grupo social, comunidade, linguagem, já pode ser entendido como elemento justificador para a sua condição e condução ao aprisionamento, ou então, de uma maneira branda, à instituição que se propõem a oferecer uma compreensão no campo da socioeducação.

Essa compreensão ampliada dessa dimensão enquanto sujeito em hipotética socioeducação talvez seja viabilizada a partir do momento em que possam ser promovidas ocasiões<sup>111</sup> que tenham como origem o *não-lugar* da própria Funase. O *não-originar-se*, o *não-nascer-se*, ou seja, que possa germinar no solo além das muralhas, guaritas e arames farpados, haja vista que, muito dificilmente uma análise crítica, que rompa o asfalto (*expressão castoriadiana*) hegemonicamente conservador de uma instituição e historicamente autoritário da Funase, tivesse como origem a própria entidade, o que poderia promover inclusive um ataque aos seus mitos e “pulsões” fundadores.

---

110 Conforme dados de 2014, e publicizados em 2017, oferecidos pelo Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – Cendhec e pelo Grupo de estudos e pesquisas sobre política da criança e do adolescente – GECRIA/UFPE, o estado de Pernambuco apresentou um índice de reincidência de 53%.

111 Como momentos distintos oferecidos por organizações como o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop); a UFPE, por exemplo.

Nesse sentido, Enriquez (1997, p. 42), traz suas contribuições ao desenvolver uma leitura acerca do conceito de mito ao afirmar que

tem por função provocar no próximo “um processo de comunicação afetiva com as ações dramáticas que formam a matéria da narrativa”, de inseri-la pois numa ordem e de incitá-la aos comportamentos em conformidade (ou em reação) com aqueles evocados na narrativa. Eugène Enriquez. (1997, p. 42)

Ou seja, ao contrariar o mito fundador de uma organização, ou instituição, poderá, por conseguinte, entrar em conflito com os mecanismos políticos e culturais que movem e dão sentido à própria organização ou instituição. Nesse sentido, ao perceber a pesquisa de Humberto Miranda (2014), ao menos 3 presidentes<sup>112</sup> iniciais do período da ditadura civil-militar no país, colocavam-se como alicerces de poder na institucionalização da assistência a crianças e adolescentes em situação de marginalização social. O que ainda pode simbolizar em certos momentos o horizonte de referência enquanto instituição, vide, por exemplo, a sua própria arquitetura, sua linguagem, seu caráter institucional quando se aproxima do predomínio repressivo.

Portanto, pensar a Funase pode resultar um repensar a própria instituição, a sociedade. O que exige interpretações e análises de contextos a partir do momento em que se busque entender de que modo tentou-se avançar e em que momento histórico ocorreram os retrocessos no entendimento a respeito da prática socioeducativa.

Questionar sua legitimidade pode ser examinar o próprio modelo de crença de uma sociedade, suas cicatrizes que, em certos aspectos, permanecem expostas não “apenas” nos corpos de adolescentes, mas nas memórias de gerações, nas suas origens e trajetórias sociais.

---

112 A saber: 1964-1967: Humberto Castello Branco; 1967-1969: Marechal Costa e Silva; 1969-1974: General Emílio Médici. Fonte: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/nao-informado/97117-ospresidentes-da-ditadura-militar.html>

O processo de desinstitucionalização do sujeito não parece ser simples, uma vez que esse público em específico, ao se encontrar em posição distinta, desprivilegiada, sufocada com o silêncio das vozes, do sentir, do desejo de libertação tolhido entre as celas, não apenas no sentido da desocupação concreta do local, mas de uma saída integral, um desenlace profundo que o permita projetar o que fazer doravante, mesmo com as eventuais sequelas que podem compor uma memória.

Portanto, essa desinstitucionalização do sujeito pode emanar de um conjunto de fatores, entre os quais a necessidade de se reconhecer enquanto sujeito em potencial. Com isso, passar a estabelecer e fortalecer vínculos sociais instituintes em rede, e que permitam o encantamento ao viver o processo criativo, o caráter poético da sociedade, rompendo com esse formato de dinâmica social que privilegia e procura consolidar o poder sobre o outro a partir de um possível ciclo e intenso fluxo da marginalização.

Em síntese, uma compreensão coletiva sobre a instituição alinhada ao que Castoriadis (1995, p.132-133) realça ao afirmar que

as instituições podem ser, e o são efetivamente, alienantes em seu conteúdo específico. Elas o são enquanto exprimem e sancionam uma estrutura de classe, mais genericamente uma divisão antagônica da sociedade e, conseqüentemente, o poder de uma categoria social determinada sobre o conjunto. (Castoriadis, 1995, p.132-133)

Nesse sentido, é o que Castoriadis (1995, p. 131) define como fatores que podem conduzir o sujeito a uma “heteronomia instituída”, ou seja, algo que neutraliza o caráter e potencial autônomos do sujeito, e que

se manifesta como massa de condições de privação e de opressão, como estrutura solidificada global, material

e institucional, de economia, de poder e de ideologia, como indução, mistificação, manipulação e violência. (Castoriadis, 1995, p. 131)

Na medida em que se percebe essa composição de elementos que integram o exercício do poder de uma instituição na esfera da economia, do próprio poder e da ideologia, torna-se possível tentar pensar estratégias instituintes de analisar como essa composição se agrupa e se fortalece na medida em que rejeita sua naturalização e conseqüentemente inibe sua potencialização sobre o conjunto de adolescentes em situação de institucionalização na Funase.

### **5.3 O EMPODERAMENTO COMO UMA POLÍTICA PEDAGÓGICA**

A partir desse trecho, foi desenvolvida uma leitura a respeito da construção da categoria empoderamento por meio da contextualização do sujeito em situação de cárcere. Nesse sentido, como essa categoria pode integrar um conjunto de elementos que permitam ao adolescente reconhecer seus potenciais, suas identidades, sua capacidade de organização coletiva, e de que modo também representar distintas maneiras de pensar e de agir associadas à prática político-pedagógica na Funase?

Discutir o empoderamento<sup>113</sup> como uma política pedagógica na Funase, pode direcionar nossa questão à necessidade de repensar a própria instituição, haja vista que o fato de conter em suas Diretrizes Pedagógicas, elementos que possam contribuir em um processo de libertação dessa população, inclusive, convergindo com o que preconiza

---

113 A compreensão de empoderamento aqui trabalhada, uma tradução espontânea da significação de origem inglesa empowerment, vinculada à noção de protagonismo. (SILVA, 2013, p. 76.)

o Sinase, não há como afirmar, diante do que foi percebido e trabalhado nesse estudo, que se trata de uma prática política da instituição.

Por meio de leituras em Michel Foucault (2009), foi possível compreender a construção e reconstrução de uma racionalidade de uma instituição percebida como punitiva, em direção à produção e à reprodução do cárcere. O aprisionamento enquanto finalidade. O que desse modo, descortina o que para Foucault (2009) caracteriza-se como sua histórica função social, sua relevância quando pré-determina as localizações e funções na sociedade de sujeitos em encarceramento.

Nesse sentido, compreende-se quase que inviável pensar o empoderamento a partir da iniciativa da Funase, uma vez que ao recorrer às suas origens, às suas referências míticas, pode ocorrer o impedimento de quaisquer iniciativas que não apresentem como finalidade o que já está em naturalização enquanto prática política, mesmo que se contraponha às normas legais. O que preserva o ciclo de uma reprodução no sentido do que Enriquez (1997, p. 25) define como “pulsão de morte”.

Ou seja, optar pela reprodução institucional, impedindo ações que possam caracterizar um viés da poeticidade, da criatividade, direciona a Funase não apenas à manutenção desse adolescente em situação de aprisionamento, de opressão, mas conduz a própria instituição à sua destruição. Nesse sentido, permitir a existência de uma capacidade criativa, ou “contraditória” na Funase remete diretamente à preservação de sua existência.

Porém, ao permitir sua existência, consente ainda sua maneira particular de conceber a socioeducação, e desse modo, constituir uma população do cárcere, a qual, diante do grau de opressão e confinamento aceita fazer com que o pensar e o agir da Funase transformem-se no pensar e no agir desse adolescente, em profunda associação que se constrói a partir do momento em que se admite a penetração de uma lógica racional, baseada no atrelamento entre o que a Funase oferece e o que esse adolescente absorve em situação de aprisionamento.

Ao considerar o empoderamento do sujeito enquanto contraponto ao exercício do poder da instituição sobre o sujeito, ocorre o reconhecimento o potencial político dessa significação. O que, em certo sentido, pode também ser associado ou assumir um caráter de semelhança ao se aproximar de significações, como “autonomia”, “conscientização”, “libertação”, as quais foram intensamente trabalhadas e contextualizadas por Paulo Freire.

Nesse sentido, Paulo Freire, em 1986, realçou a importância de um processo de empoderamento do sujeito como elemento fundante no sentido da libertação humana. No entanto, entre outros aspectos, chama a atenção o fato da presença de conotações que podem se associar ao empoderamento, contudo, direcionando para trajetórias adversas e esvaziando o seu sentido sólido enquanto importante caminho para uma transformação social.

De início, Freire (1986), adverte para a preocupação em obter através do empoderamento uma compreensão de libertação enquanto ação permanente e crítica frente às condições adversas na sociedade de caráter individual. O que para Freire (1986) pode ser configurada como uma contradição, haja vista que o empoderamento se constrói e se constitui numa relação coletiva, uma vez que “a libertação é um ato social” (Freire, 1986, p.70), ou seja,

*Empowerment individual ou o empowerment de alguns alunos, ou a sensação de ter mudado, não é suficiente no que diz respeito à transformação da sociedade como um todo, é absolutamente necessário para o processo de transformação social. FREIRE (1986, p.71)*

Para Freire (1986) o empoderamento, no sentido de ser percebido enquanto a possibilidade efetiva de permitir ao outro, enquanto indivíduo, exercer sua potencialidade crítica e criativa, pode ser entendido como fator importante, na perspectiva de uma introdução

individual no processo de entendimento de como os mecanismos de poder se constituem e se estabelecem numa sociedade, porém, o desafio está em fazer dessa compreensão um fator de construção coletiva, que suplante o ser individual.

Com isso, ao caracterizar a Funase enquanto uma instituição onde há determinado predomínio de seu potencial de aprisionamento e de uma Pedagogia *do* cárcere como sua prática política, pensar o empoderamento do sujeito em pleno processo concreto de confinamento, permite compreender que há uma necessidade de, conforme Freire (1986), compreender o próprio empoderamento enquanto uma práxis coletiva. Ou seja, um fator que necessita de um permanente artifício que possa, ao mesmo tempo em que propulse os potenciais criativos e críticos desses adolescentes, rompa objetivo e subjetivamente com as engrenagens e significações que refletem as práticas políticas da instituição.

Portanto, reafirma-se que o empoderamento não terá como origem a própria Funase enquanto instituição. Além disso, ações pontuais, individuais tendem a não se configurar como elementos que promovam um empoderamento. O que talvez esteja convergindo com o próprio sentido histórico da instituição, reafirmando uma preocupação de Freire (1986), ao associar o “conceito de empowerment ligado à classe social”. E nessa relação de classes sociais que compõe uma instituição como a Funase, na qual há representações de opressores e oprimidos, essa advertência de Freire (1986, p. 72) ecoa de maneira sólida.

Em síntese, o empoderamento enquanto uma política pedagógica, de acordo com Freire (1986, p. 70-72) deve ser construído de maneira coletiva, impulsionado por um processo de conscientização permanente por meio dos próprios adolescentes em situação de aprisionamento. Nesse sentido, talvez uma compreensão da instituição fora do discurso e da prática política em institucionalização possa ser uma alternativa, mesmo considerando o contexto no qual esses adolescentes se encontram, mas que, por meio dessa construção

coletiva, esse potencial institucional seja neutralizado, uma vez que, de acordo com a pesquisadora Ronidalva Melo (2015) “a aprendizagem que o jovem precisa obter na Funase deve prepará-lo para consolidar a sua liberdade”.

## 6 CONSIDERAÇÕES PARA ESTUDOS FUTUROS

Ao direcionar as lentes à problemática da socioeducação em Pernambuco, por meio de um estudo sobre a Fundação de Atendimento Socioeducativo – Funase suplanta os limites geográficos no Estado, uma vez que permite penetrar nas cicatrizes da formação social e política do Estado Nacional, possibilitando visitar os labirintos de uma estrutura de poder que ao mesmo tempo em que se cristaliza, reinventa-se e adentra o seio de uma sociedade com o recurso da naturalização de sua prática política.

As origens e tradições autoritárias que ainda perseguem o Estado Nacional reverberam, sobretudo, em Pernambuco, e mais diretamente na Funase. Essa afirmação pode ser constatada na medida em que se percebe a trajetória de institucionalização de uma população que há séculos convive com um intenso processo de marginalização social. E desse modo, são criados os artefatos de controle, de vigilância, de opressão de classe social.

Imprimir um estudo sobre a Funase permite também percorrer os calabouços povoados por adolescentes em cárcere, e que foram conduzidos por essa tradição autoritária a cumprirem parte de suas vidas sob a tutela do Estado, trazendo à superfície o que se esconde por baixo do pavimento manchado pelo esquecimento institucionalizado, retratando parte de gerações sem sonhos, em sobrevida, sem a oportunidade de conhecer o além do já ofertado.

Com o projeto de extensão: Educando para vida (2007-2011), tornou-se viável conhecer adolescentes em aprisionamento a partir de sua própria voz, de seu próprio registro, de seu modo de pensar e ver o mundo a partir das suas lentes, sem edições institucionais.

Nesse momento, não havia apenas adolescente em situação de cárcere, mas um adolescente-estudante, e notou-se que os mesmos

se reconheciam dessa maneira. É tanto que em 5 anos do projeto, eles expressaram um respeito permanente por aquele momento, inclusive determinando normas de comportamento (criadas e defendidas por eles), e que contribuíram com o harmonioso andamento das atividades.

Temas foram tratados pelos que vivem e convivem diretamente os seus reflexos, seja no momento em que se discutiu identidade, quando houve uma compreensão próxima do que o discurso institucionalizado reproduz, no sentido da culpabilização, seja na ocasião em que as comunidades marginalizadas estiveram no centro das discussões, e nesse momento, foram percebidas as conexões entre esses adolescentes. Foi quando se reconheciam enquanto sujeitos de uma mesma classe, em situação semelhante.

O termo “menor”, oriundo do Código de Menores de 1927, mesmo oficialmente extinto nos documentos processuais, com o advindo do ECA em 1990, permaneceu presente tanto nos discursos na instituição, como entre adolescentes. Tal termo surgiu e seguiu associado a uma conotação pejorativa e que há uma significativa dificuldade do adolescente em romper com essa associação, uma vez que no momento em que esse se encontrava na Funase, foi configurado socialmente como um “menor” e ao sair, pode receber uma rotulação social de “ex-menor”.

A própria significação “menor”, ao ser produzida e reproduzida na sociedade, de modo a ser relacionada ao sujeito que deve ser penalizado, passou a constituir a identidade desse adolescente, mesmo fora das dependências físicas da instituição. O que pode gerar um ciclo de marginalização diante dos 53% de reincidentes, haja vista a possibilidade de encontrar dificuldades em romper efetivamente com a instituição, inclusive diante da ausência de ações sistemáticas e amplas por parte das estruturas do Estado que permitam uma atuação desses adolescentes que são definidos pela Funase como egressos.

A Funase possui a sua genealogia na então Febem, nascida no berço da ditadura civil-militar (1964) no país, e por onde os governantes

da época realizavam significativa parcela de suas propagandas alinhadas aos seus conceitos de família, de adolescentes, de sociedade. E com isso, o termo “menor” recebeu um caráter institucional ao ser associado à criança e ao adolescente que, de acordo com o julgamento de representantes do poder do Estado, necessitavam de sua tutela.

Em 1990, a então Febem passou a ser denominada Fundac, e em 2008, assumiu o título de Funase. Essas modificações não garantiram a reconfiguração também do modo de pensar e agir institucionalmente a socioeducação, uma vez que ainda foram verificadas práticas políticas e estruturais que têm como referência, por exemplo, as Unidades prisionais, seja pelo fato do adolescente encontrar-se encarcerado, pelo desenho arquitetônico que a Funase representa, ou ainda, ao debelar tumultos muitas vezes com o uso da força repressiva do Batalhão de Choque da Polícia Militar.

Por meio do projeto de extensão supracitado foi possível perceber também a Funase pelo prisma de seu próprio organismo, ou seja, inserida numa dinâmica que, com o tempo de atuação, tornou-se quase inviável a instituição ocultar como se estabelece uma relação disciplinar e punitiva através de suas normas, de suas práticas políticas, de seu modo de perceber a socioeducação.

Ao revisitarmos determinados marcos legais tais como a Lei nº 8.069/1990 – ECA, e a Lei nº 12.594/2012 - Sinase, percebemos que, de maneira sistemática, não houve um conceito sobre a socioeducação, o que pode ser superado apenas por meio do Parecer nº 08/2015, através do Conselho Nacional de Educação. Ou seja, a socioeducação propriamente só obteve um conceito em base oficial 25 anos depois que a Lei do ECA instituindo a socioeducação no país foi promulgada, uma vez que esse conceito só esteve associado exclusivamente à aplicabilidade de medidas a serem cumpridas.

Em tese, as diretrizes pedagógicas da Funase se basearam em referências legais como a Lei nº 12.594/2012, porém, ocorreram contradições na medida em que as Unidades preservaram as suas

características arquitetônicas e funcionais análogas as de uma Unidade prisional, impedindo um sentido pedagógico diferenciado ao já vivido nas celas e pavilhões.

Além disso, no geral, ocorreram atividades pedagógicas pontuais, contudo, contemplaram apenas adolescentes que, de acordo com critérios da instituição, tiveram a permissão para atuar. O que pode ser caracterizado como uma Pedagogia do cárcere.

De acordo com os dados fornecidos pela Funase (2017) e adquiridos em 5 anos do projeto de extensão, verificou-se que ocorreu um certo perfil da população que se encontrava em situação de aprisionamento. Houve um destaque, por exemplo, entre adolescentes oriundos de famílias cuja renda foi de até 1 salário mínimo, que se identificaram enquanto etnia parda, que tiveram que interromper os estudos no nível do ensino fundamental II, e que vêm de comunidades marginalizadas, sobretudo na região metropolitana do Recife, inclusive ZEIS.

Essa constatação revelou a construção social do ser em aprisionamento, do ser que deve ser corrigido pela instituição, do sujeito que deve ser submetido aos poderes da Funase, seja por meio do discurso, no momento em que se transmitia cotidianamente sua linguagem, seu exercício de força sobre o adolescente, e com isso, desenvolvendo o processo de institucionalização desse sujeito. Ou ainda por meio de significações que envolvem todo esse imaginário que contorna a instituição.

Na medida em que o adolescente foi conduzido à Funase, enquanto instituição, o sujeito passou a ser associado a números, celas, pavilhões, e isso, contribuiu em um processo de reconstrução de uma identidade, na medida em que o próprio adolescente não mais se definia como, por exemplo, o João, filho de D. Jane, que nasceu e se criou no Janga, em Paulista. Pelo contrário, passou a se reconhecer enquanto João, da cela 8, do pavilhão II, ou seja, a Funase não se tornou apenas

o local onde ele temporariamente estava, mas um potencial elemento de recriação de sua identidade.

A conformação do patriarcado esteve presente na trajetória de gestão da Funase, o que converge com a configuração das gestões que compuseram o Estado, uma vez que apenas em 1990, uma representação do gênero feminino assumiu a presidência da Funase, Miriam Guerra, junto com um processo de reconfiguração da própria instituição, numa sociedade pós Constituição de 1988. Na estrutura do poder executivo do Estado, a masculinização foi privilegiada, predominando a formação no campo do Direito, o que não garantiu o exercício do Direito aos adolescentes na Funase.

Houve uma associação entre o fato de ocupar a presidência da Funase e ocupar cargos nas demais estruturas de poder do Estado, assim como por meio de cargos eletivos. A Funase serviu de passo inicial e sequencial para a formação de quadros da representação da política do Estado, na sua capital e em cidades do interior, assim como pleitos na Assembleia Legislativa, Câmara de Vereadores, Prefeituras, Câmara dos Deputados, Secretariais em Ministérios, revelando-se como uma plataforma de anseios políticos.

Verificou-se que ocorre uma necessidade de se pensar e repensar o que se compreende por socioeducação em Pernambuco fora de uma lógica institucionalizada, isto é, suplantando essa compreensão limitada ao recurso de uma norma punitiva a ser aplicada ao adolescente acusado de ato infracional. As dezenas de óbitos, os conflitos dentro da instituição não devem ser interpretados como ações isoladas ou naturalizadas, uma vez que o próprio Estado tem a responsabilidade legal sobre a vida dessa população nesse processo socioeducativo.

Por outro lado, verificou-se que ocorreram iniciativas pedagógicas, mesmo que não institucionais, ou seja, próximas de ações individuais na instituição, que tentaram criar mecanismos e espaços de atuação que permitiram compreender o adolescente em situação de cárcere como um sujeito em potencial, como uma representação de

uma população que, conforme um padrão hegemônico de sociedade, estava quase que determinada a vivenciar o confinamento, a submeter-se ao poder repressivo do Estado.

Porém, essas iniciativas pedagógicas, em certa medida, esbarraram na origem e no caráter político institucional punitivo da Funase, inibindo um “imaginário motor” ao fazer prevalecer um “imaginário enganador”, mitigando uma possibilidade aprofundada da constituição de “ações instituintes”, permitindo a “poeticidade na instituição”, sua “pulsão de vida”. E os reflexos dessa opção institucional se ramificaram sobre cada adolescente, independente de tempo na Funase.

Portanto, discutir a Funase foi problematizar o poder na sociedade. Seja através do aprisionamento concreto, seja pelo cárcere discursivo. Nesse sentido, sugerimos a importância de refletir sobre a Funase enquanto mecanismo de reprodução do aprisionamento institucional de adolescentes em marginalização social; a relevância de se obter e estabelecer vínculos com instâncias que não constituem a estrutura da Funase, uma vez que ainda predominou um perfil carcerário. Além disso, propomos compreender o adolescente para além do sujeito acusado de ato infracional, mas que possui uma história e que também compõe essa estrutura de formação social do Estado, do País.

A respeito da indagação central que moveu o eixo dessa pesquisa, ou seja, a Lei 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase foi praticada na Funase em Pernambuco? O que esse estudo revelou foi que, a rigor, ainda não foi possível constatar na prática a existência e uma defesa sólida do Sinase na Funase.

O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo estruturou-se de maneira superficial, sobretudo no que concerne ao seu caráter pedagógico, destacando-se quase que exclusivamente em características como edificação e financiamento. Além disso, ressaltamos que esse intervalo de 2 anos (2016-2018) entre o anúncio e a materialização

desse Plano convergiu com a ocorrência de 10 óbitos de adolescentes em Unidades da Funase, contrariando o parágrafo 2º do Capítulo IV do Sinase quando adverte que “a direção da unidade adotará, em caráter excepcional, medidas para proteção do interno em casos de risco à sua integridade física, à sua vida...”

Ao retomar o Capítulo II do Sinase, em seu item: “V- estabelecer com os Municípios formas de colaboração para o atendimento socioeducativo em meio aberto;”, constatou-se que ocorreu uma carência nessa articulação entre os Municípios e o Estado, uma vez que houve uma elevada concentração de adolescentes oriundos de diversas regiões do Estado, na unidade do Cenip-Funase (na capital), acarretando uma superpopulação do cárcere, além de um processo de descaracterização identitária desse adolescente.

Ao fazer menção ao Capítulo IV, “Dos Programas de Atendimento”, na seção III, “Dos Programas de Privação da Liberdade”, ao defender em seu item I do Art.15, a saber: “a comprovação da existência de estabelecimento educacional com instalações adequadas e em conformidade com as normas de referência;”, verificou-se que houve um profundo distanciamento entre o que reza esse item e o que ocorreu na unidade da Funase, uma vez que a sua própria arquitetura e dependências não permitiram reconhecê-las como “estabelecimento educacional”, assim como as contradições entre o que a Funase anuncia como Diretrizes Pedagógicas e o predomínio de uma Pedagogia do Cárcere.

Nesse sentido, podemos ratificar que esta pesquisa sobre a socioeducação, sobre o aprisionamento social, não se exauriu nesse momento, uma vez que ocorreram nesse percurso diversas indagações para serem formuladas e aprofundadas, sobretudo, numa situação em que se permitiu pensar a socioeducação através de quem recebia diretamente seus reflexos, a partir de quem falava sobre si, associada a um conjunto de marcos teóricos, legais e de análise sobre a questão.

Entre estas questões, está: 1º) quais os pilares políticos que sustentam a atuação de uma instituição como a Funase?; 2º) de que modo a socioeducação interfere no cotidiano de adolescentes que romperam a lógica carcerária da Funase?; 3º) de que maneira a Funase se constitui nas famílias dos adolescentes em situação de cárcere? Estas indagações se propõem a contribuir em estudos futuros, a partir de distintos perfis de análise, haja vista o potencial de uma instituição em se revelar e se ocultar, sobretudo, em pleno exercício do poder.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. T. **Delinquência juvenil e controle social: a construção da identidade infratora e a dinâmica disciplinar do Estado**. 2013. 210 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife-Pernambuco, 2013.
- ANDRADE, E. P. **Gestão pública municipal e o problema do ato infracional**. 2007. 271f. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- BALL, S. J. *et al.* **Como as escolas fazem as políticas**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016. 230 p.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARRETTO, E. S. S. **Perspectivas teóricas e metodológicas da pesquisa em política educacional na atualidade**. Brasília, 3 a 5 de setembro de 2008.
- BISINOTO, C. **Docência na socioeducação**. Brasília: Universidade de Brasília, Campus Planaltina, 2014.
- BRASIL, Comitê nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH/MEC/MJ/UNESCO, 2006.
- BRASIL. Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**, 2013.
- BRASIL. Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 19 jan. 2012. Seção 1, p 27.
- BRASIL. Lei n. 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a

execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 19 jan. 2012. Seção 1, p 27.

Brasil. Lei nº 12.010 de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992. **Diário Oficial da União**. Brasília, 4 ago. 2009. Seção 1, p. 20.

BRASIL. Lei nº 12.010 de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992. **Diário Oficial da União**. Brasília, 4 ago. 2009. Seção 1, p. 20.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.

BRASIL. Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.

BRASIL. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil. Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas**. Brasília, 2015.

Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=25201-parecer-cne-ceb008-15-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=25201-parecer-cne-ceb008-15-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 26 jan. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais**. Brasília, 2010.

Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=4445-pceb004-10&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4445-pceb004-10&Itemid=30192)>. Acesso em: 26 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Plano Nacional de Educação. (Lei Federal nº 13.005, de 25 junho de 2014). Brasília, 2014.

- BRASIL. Presidência da República. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília-DF: CONANDA, 2006.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília, 2013. Disponível em: <[http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/01/20180014-Plano\\_Nacional\\_Atendimento\\_Socioeducativo-Diretrizes\\_e\\_eixos\\_operativos\\_para\\_o\\_SINASE.pdf](http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/01/20180014-Plano_Nacional_Atendimento_Socioeducativo-Diretrizes_e_eixos_operativos_para_o_SINASE.pdf)>. Acesso em: 26 jan. 2019.
- BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/1092/Mapa\\_do\\_Encarceramento\\_-\\_Os\\_jovens\\_do\\_brasil.pdf](http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/1092/Mapa_do_Encarceramento_-_Os_jovens_do_brasil.pdf)>. Acesso em: 26 jan. 2019.
- CAFFAGNI, L. G. L. **Técnicas Pedagógicas do Sistema socioeducativo proposto pelo ECA: uma análise das novas instituições de responsabilização juvenil a partir da filosofia de Michel Foucault**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – USP, 2012.
- CASTORIADIS, C. **A instituição imaginária da sociedade**. 4ª reimpressão, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Programa Justiça ao Jovem. Cartilha do adolescente privado de liberdade**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2015/12/464c68ad24934802af424917365804b3.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2019.
- CURY, C. R. J. **Educação e contradição**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 1983. 134 p.
- ECO, Umberto. **Como se faz uma tese em Ciências Humanas**. Tradução de Ana Falcão Bastos e Luís Leitão. Editorial Presença, 13ª edição, 2007.
- ENRIQUEZ, E. **A organização em análise**. Petrópolis-RJ: vozes, 1997.

FERREIRA, K. D. M. **Instituições Socioeducativas de internação e a formação do indivíduo.** Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, 2014: 21-43.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015.** São Paulo: ISSN 1983-7364, 2015. Disponível em: <[https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/wp-content/uploads/2015/10/9-Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-FSB\\_2015.pdf](https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/wp-content/uploads/2015/10/9-Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-FSB_2015.pdf)>. Acesso em: 26 jan. 2019.

FOUCAULT, M. **Os normais: curso no Collège de France (1974 – 1975).** São Paulo: Martins Fontes, 2001. 479 p.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis, Vozes, 2009.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** 24ª edição. Rio Janeiro, 1979. 295 p.

FREIRE, Paulo. **Medo e Ousadia – O Cotidiano do Professor.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo freire.** 3ª edição. São Paulo: Centauro, 1980. 102 p.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 184 p.

FUCHS, A. M. S. L. **Telhado de vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo de adolescentes em semiliberdade.** 2009. 275 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO- FUNASE-PE. **Boletim Estatístico 2018.** Pernambuco, 2018. Disponível em: <[http://www.funase.pe.gov.br/estatistica/2018/FEVEREIRO/BOLETIM\\_ESTADISTICO\\_FEVEREIRO\\_2018.pdf](http://www.funase.pe.gov.br/estatistica/2018/FEVEREIRO/BOLETIM_ESTADISTICO_FEVEREIRO_2018.pdf)>. Acesso em: 26 jan. 2019.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO- FUNASE-PE. **Relatório Anual 2017.** Pernambuco, 2017. Disponível em: <[http://www.funase.pe.gov.br/doc/20\\_07\\_18\\_Relatorio\\_Anual\\_2017\\_Revisado\\_e\\_diagramado.pdf](http://www.funase.pe.gov.br/doc/20_07_18_Relatorio_Anual_2017_Revisado_e_diagramado.pdf)>. Acesso em: 26 jan. 2019.

- GHIRALDELLI, Jr, P. **O que é pedagogia**. São Paulo: Brasiliense, Coleção primeiros passos, 2006. 193 p.
- GOHN, M. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.13, n.2, p.20-31, 2004.
- GRAMSCI, A. **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. 8º edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. 444 p.
- HACHEM, Z. I. **Entre muros: as expectativas e aspirações educacionais em torno de adolescentes em conflito com a lei cumprindo a medida socioeducativa de internação em Minas Gerais**. 2012. 115 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Minas Gerais, 2012.
- KINGDON. J. w. **Como chegar a hora de uma idéia?** In: Saravia, E. Ferrareze, E. (Org.). Políticas Públicas – Coletânea, v. 1, 2007.
- KLEBA, M. E. WENDAUSEN, A. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. **Saúde Soc.** São Paulo, v.18, n.4, p.733-743, 2009.
- LIMA, Luciana Leite; D’Ascenzi, Luciano. Implementação de Políticas Públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, nº 48: p. 101-110, 2013.
- MAINARDES, J. MARCONDES, M. I. Entrevista com stephen j. ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. **Educ. Soc.**, Campinas, São Paulo, v. 30, n. 106, p. 303-318, 2009.
- MARTINS, Paulo Henrique. Cultura Autoritária e aventura da brasilidade. in BURITY, J. A.(org.). **Cultura e Identidade- perspectivas interdisciplinares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- MAY, T. **Pesquisa social: questões, métodos e processo**. 3º edição. Porto Alegre: Artmed, 2004. 288 p.
- MELO, R. A. AMORIM, Augusto. A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE) na linha de montagem da defesa social sob focos de lentes. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2015.

**MENDONÇA, V. N. T. Educar ou punir?: a realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco**

/ Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social ; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/ PE ; texto Valéria Nepomuceno Teles de Mendonça. – Recife: Via Design Publicações, 2017.

MERCADANTE, P. **A Consciência Conservadora no Brasil**. Contribuição ao Estudo da Formação brasileira. Rio de Janeiro: SAGA, 1965.

MIRANDA, H. S. **A Febem, o Código de Menores e a “Pedagogia do Trabalho” (Pernambuco, 1964-1985)**. Projeto História, São Paulo, n.55, pp.45-77, Jan.-Abr. 2016.

OLIVEIRA, D.A. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323- 337, abr.-jun. 2011.

OLIVEIRA, Romualdo Portela. O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça. **Revista Brasileira de Educação**. Mai-ago, 1999.

PASSETTI, E. **Anarquismos e sociedade de controle**. São Paulo: Cortez, 2003. 326 p.

PASSETTI, E. **O que é Menor**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1987;

PERNAMBUCO, Lei Complementar nº 132, de 11 de dezembro de 2008.

PERNAMBUCO. Diário Oficial do Estado, Portaria nº352, Regimento Interno. FUNASE, 2013.

PERNAMBUCO. Diário Oficial. Edição de 5 de maio de 2017.

PERNAMBUCO. Diário Oficial. Edição do dia 26 de novembro de 2016.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado de Pernambuco. Procuradoria de Justiça Cível. **Termo de Compromisso coma infância e juventude do estado de Pernambuco**. Pernambuco, 2012. Disponível em:<<http://mppe.mp.br/mppe/institucional/procuradorias/procuradoria-civel>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

- PERNAMBUCO. **Plano de Reordenamento do Sistema Socioeducativo do Estado de Pernambuco** - 2010-2015. Outubro de 2010.
- PERNAMBUCO. **Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2015-2024**. 2015.
- PERNAMBUCO. Regimento Interno da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE.
- PERNAMBUCO. Termo de Compromisso com a infância e juventude do Estado de Pernambuco, nº 01/2012. 2012.
- RAMOS, G. **S. Bernardo**. 85ª edição. Rio de Janeiro: Record, 2007. 269 p.
- ROQUETE, L. C. O direito à educação no contexto de medida socioeducativa de internação. In: IV Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação- ANPAE, **Anais eletrônicos**, Porto, Portugal, 2014. Disponível em: <[http://www.anpae.org.br/IBERO\\_AMERICANO\\_IV/GT3/GT3\\_Coimunicacao/LianaCorreiaRoquete\\_GT3\\_integral.pdf](http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT3/GT3_Coimunicacao/LianaCorreiaRoquete_GT3_integral.pdf)>. Acesso em: 26 jan. 2019.
- ROSO, A. ROMANINI, M. **Empoderamento individual, empoderamento comunitário e conscientização: um ensaio teórico**. Psicologia e saber social, v. 3 (1), p. 83-95, 2014.
- SALES *et al.* **FUNASE – PE: uma nova proposta do estado de Pernambuco em atender aos jovens ou a reprodução institucional da marginalização da juventude?**. Congresso internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia – ALAS, Recife, 2012.
- SAMPAIO, Carlos Eduardo Moreno. **Situação educacional dos jovens brasileiros na faixa etária de 15 a 17 anos**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009.
- SANTOS, E. M. M. **A primeira greve estudantil da UFPE: 9 a 19 de setembro de 1947: da tutela patriarcal à construção ambígua de sua autonomia**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010. 178 p.

SANTOS, E. M. M. Do esquecimento ao encontro das memórias institucionais: pequeno percurso sobre documentos administrativos da UFPE – 1946 a 1974, **Revista Estudos Universitários** (Revista de Cultura da UFPE), Recife, v. 27, nº 8, 2011.

SANTOS, E. M.; M, SILVA, T. M. S. O reitorado de Joaquim Amazonas através das Atas do Conselho Universitário da Universidade do Recife-1946-1959. Recife: **Universitária da UFPE**, 2009.

SANTOS, E. M. M. UFPE - Instituição, Gestão, Política e Seus Bastidores. Recife. **EDUFPE**, 2012.

SANTOS, M. A. C. **O Choque das Instituições: a cultura escolar no interior do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2009. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

SILVA, L. V. L. **Empoderamento de Afro-brasileiros no futebol: o Projeto “Atleta Cidadão do Futuro” como espaço de inclusão social**. 2013. 320 f. Tese (Doutorado) – UFPB, 2013.

Vídeo “Adolescência Perdida: O Projeto Socioeducativo em Debate”. 50 min. Direção e Roteiro: Augusto Amorim, Ronidalva de Andrade Melo, Isaura César. Produção: Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, 2016. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=bKpvMt89vUE>.

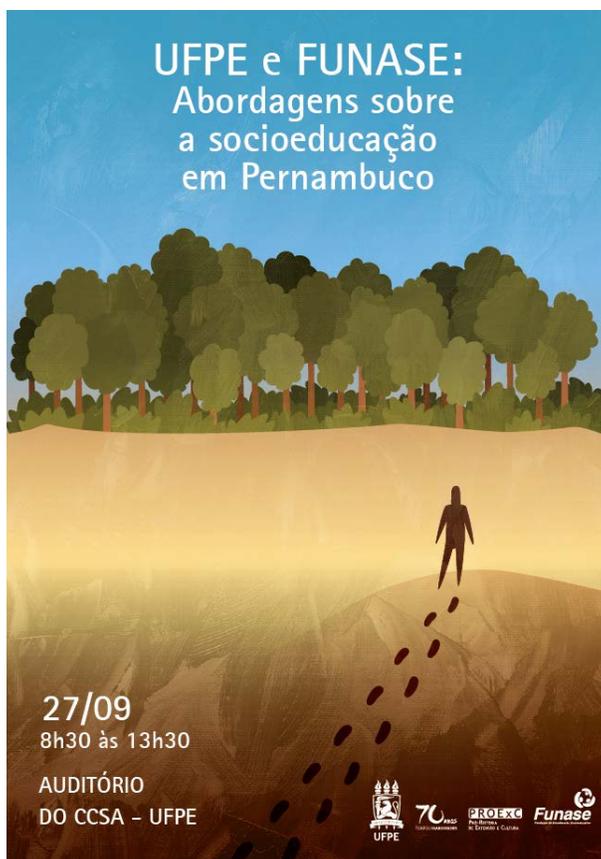
ZAPPE, J. G. **Adolescência, ato infracional e processos de identificação: um estudo de caso com adolescentes privados de liberdade**. 2010. 148 f. Dissertação (mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Santa Maria- RS, 2010.

# ANEXOS

## ANEXO 1

Seminário UFPE e Funase: abordagens sobre a socioeducação em Pernambuco

27/09/2016, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE



## ANEXO 2

Cartaz da Audiência Pública Situação das Unidades de Atendimento Socioeducativo em Pernambuco

25/11/2016 – Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE



The poster features a central illustration of two hands gripping vertical bars, symbolizing incarceration. Below this, the title 'Audiência Pública' is written in a stylized font on a blue banner. The main topic is 'Situação das unidades de atendimento Socioeducativo em Pernambuco'. The event details include the date (25/11/2016), time (9:00h), and location (Plenário da ALEPE). At the bottom, the logo of the Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE) is displayed, consisting of a stylized dome and the text 'Alepe' and 'ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO'.

**Audiência Pública**

**"Situação das unidades de atendimento Socioeducativo em Pernambuco"**

**Data: 25/11/2016**  
**Horário: 9:00h**  
**Local: Plenário da ALEPE**

  
**Alepe**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## ANEXO 3

Reprodução da declaração de atuação na Funase,  
emitida pela instituição em 2012.



CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA – CENIP - Recife

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **EDELSON DE ALBUQUERQUE SILVA JÚNIOR** participou como oficineiro do Projeto Educando para a Vida – UFPE, no período de junho/2007 à junho/2011 na oficina de Atualidades através de atividades pedagógicas, com bom desempenho.

Recife, 30 de julho de 2012.

  
Zelia Maria de Mesquita Barbosa  
Coord. Geral - CENIP  
Mat. 0971-7



Fundação de Atendimento Socioeducativo/FUNASE

Av. Abdias de Carvalho, s/n - Bonfim/Recife/PE - CEP: 50.761.650  
Fone: (81) 3184.5400 - FAX: (81) 3134.5413  
E-mail: funase@funase.pe.gov.br

# ANEXO 4

## Galeria das Presidências da Funase (1966 – 2019)



Princípio Quem Somos Institucional Área Socioeducativa Legislação Licitação Estatística Planejamento P  
 SBJA SdM VINDO - 24 DE NOVOEMBRO DE 2018.

### Galeria dos Presidentes

				
Nadya Maria Alencar Vidal Nova 04.03.2017	Roberto Franca Filho 01.11.2015 - 18.01.2017	Moacir Carneiro Leão Filho 01.03.2015 - 31.10.2018	Adriana Velama Bandeira de França 18.01.2015 - 01.03.2015	
				
Eustácio Borges de Silva Filho 23.12.2013 - 18.01.2015	Alberto Vinícius Melo do Nascimento 04.06.2008 - 25.12.2012	Ana Célia Cabral de França 10.02.2007 - 02.06.2008	Irene do Carmo Silva 01.04.2008 - 10.02.2007	Mirna Condore 20.03.2008 - 01.04.2008
				
Raquel S. Correia de Araújo 03.02.2005 - 20.03.2005	Ivan Wilson Porto 08.01.1999 - 08.02.2003	Ana Maria Belo Vieira Lima 02.01.1995 - 08.01.1999	Walter Jellou Issacora Junior 26.10.1993 - 03.01.1995	Lúcia Helena Simões Silva 15.03.1991 - 23.10.1993
				
Miriam Guerra 10.04.1990 - 18.03.1991	Luiz de Le Moraes 08.01.1988	Almeiry Bezerra de Melo 10.09.1987 - 05.01.1988	Sérgio Longman 23.03.1987 - 10.09.1987	Ilo Aureliano 17.03.1983 - 23.03.1987
				
Heleno José Sobral de Mendonça 03.03.1979 - 11.03.1983	Jader Ary Vasca Carneiro 26.03.1979 - 03.03.1979	Romário de Castro Dias Pereira 08.03.1977 - 28.03.1979	João Guilherme de Fontes 23.03.1978 - 08.03.1978	Henrique Cavalcanti Monteiro Neto 19.03.1979 - 25.03.1978
				
Cezar de Carvalho Mendonça Filho 13.03.1974 - 19.03.1975	Célio Muniz Passos 04.02.1973 - 10.03.1974	Luiz Carlos Meneses Campos 29.12.1972 - 24.02.1973	Manoel Arocha Filho 28.08.1972 - 29.12.1972	Alvaro Luiz de Sousa 13.01.1971 - 28.08.1972
				
Antonio Nogueira Lyra 18.02.1971 - 13.07.1971	Olimpio Costa Junior 02.08.1968 - 18.02.1971	Helvio Santiago Malta 15.11.1967 - 03.08.1968	João Maria Dias de Silva 04.03.1967 - 15.11.1967	Antonio Caetano de Medeiros 14.06.1968 - 04.02.1967

 Este livro foi diagramado  
pela Editora UFPB em  
2021.

ISBN 978-65-5942-120-6



9 786559 421206